

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023**1. REGÊNCIA LEGAL**

Esta licitação obedecerá integralmente à Lei nº 8.666/93, naquilo que for pertinente, bem como à Lei Complementar nº 123/06, no que couber.

1.1. UNIDADE INTERESSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.2. MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023

1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 621/2023

1.4. TIPO DE LICITAÇÃO / FORMA DE APURAÇÃO☒ (x) MENOR PREÇO ☐ () MAIOR OFERTA
☐ () ITEM ☐ () LOTE ☒ (x) GLOBAL**1.5. REGIME DE EXECUÇÃO**

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

1.6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

1.7. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:**LOCAL:** Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente-BA - CEP 48890-000**DATA:** 12/12/2023 **HORA:** 09h00min (horário de Brasília)**1.8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****05.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1076 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CEMES - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS****4.4.9.0.51.00.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES****2704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL****1.9. VIGÊNCIA DO CONTRATO****Vigência do Contrato:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), de acordo com o Anexo IX.**1.10. PRAZO DE EXECUÇÃO****Execução:** 180 (cento e oitenta dias)**1.11. ANEXOS AO EDITAL**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI - MODELO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

1.12. LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL**Endereço:** Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente-BA - CEP 48890-000 – TEL.: (75) 3263-2600 e-mail: licitacao.gov@hotmail.com**1.13. PREÂMBULO:**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo **Decreto nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de janeiro de 2023**, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 621/2023, em atendimento a solicitação constante na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

Solicitação de Despesas nº 178 de 29 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e a Lei Complementar nº 123/2006, estabelecidas nos Anexos deste Edital, no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2023 às 09h00min (horário de Brasília)**, no Setor de Licitação, instalado na Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba - Fone: (75) 3263-2600 - CEP: 48.890-000.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

3. DO LOCAL ONDE PODERÃO SER ADQUIRIDOS OS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO:

3.1. Este Edital e seus anexos serão disponibilizados mediante **gravação em meio magnético**, com apresentação de carimbo com o CNPJ da empresa e preenchimento do formulário de protocolo, emitido pela CPL/PMV/BA. **(não será disponibilizado por e-mail, tendo em vista a extensão dos arquivos).**

3.2. Os elementos técnicos estarão disponíveis aos licitantes na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis.

3.3. O horário para autenticação dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, quando necessário, será das 08h00min às 12h00min até o dia anterior da realização da licitação, sendo tal prazo discricionário da administração. Este prazo constitui uma condição operacional, de modo a não comprometer as atividades desta Comissão.

3.3.1. Não serão autenticados documentos no ato da abertura da licitação. Os licitantes que desejarem autenticar deverão fazê-lo até às 12h00min horas do dia anterior à abertura.

3.4. Poderão ser apresentados documentos originais, emitidos através da INTERNET, não sendo exigida autenticação destes, cabendo a Comissão Permanente de Licitação, a confirmação de sua autenticidade junto ao órgão emissor. A cópia destes documentos só será admitida quando autenticada através das opções acima descritas.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. O preço total estimado para execução dos serviços é de R\$ 673.038,65 (Seiscentos e setenta e três mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificado na Planilha Orçamentária **(Anexo I)**, deste Edital.

4.2. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da DOTAÇÃO:

05.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1076 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CEMES - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

4.4.9.0.51.00.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

2704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência contratual de até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6.1. As empresas deverão possuir no quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, profissionais de nível superior, com experiência comprovada através de atestados para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, os quais serão fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico. A qual deverá ser devidamente registrada na entidade profissional competente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

que deverão conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executados e seu respectivo Acervo Técnico, devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.2. A Contratada só poderá subcontratar os serviços objeto do contrato, mediante autorização da Contratante, em especial serviços especializados.

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respeitando o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.
- b) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.
- c) Sejam declarados inidôneos por órgão ou entidade de qualquer esfera de Governo.
- d) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- e) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, e
- f) Que tenham objetivo social incompatível com objeto licitado.

6.4. Cada licitante deverá apresentar apenas 01(um) representante, procurador ou titular que, devidamente identificado e munido de documento hábil, será o único a intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.4.1. Entende-se como documento hábil para participar da reunião de abertura.

- a) PROCURADOR - Cédula de identidade e procuração por instrumento público ou particular ou carta de credenciamento para participação no certame em questão, expedida pela licitante, datilografada em papel timbrado contendo a assinatura dos seus representantes legais. A procuração apresentada deverá obrigatoriamente ter firma reconhecida do representante legal que a outorga.
- b) TITULAR - Cédula de identidade e cópia do contrato social registrado na Junta Comercial competente, devidamente autenticado.

6.4.2. O documento do representante procurador ou titular deverá ser entregue fora dos envelopes nº 1 e nº 2, antes do início do recebimento dos mesmos, o qual será anexado ao processo.

6.4.3. A não apresentação dos documentos de credenciamento ou a sua incorreção, não inabilitará a LICITANTE, mas impedirá o representante de se manifestar e responder por ela.

6.5. Será admitida a subcontratação, observando-se as normas deste edital e conforme art. 72 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Apresentar comprovante de Garantia de Participação, no Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação), conforme expressa no Item 18 deste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 E 2:

No local, data e horário fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar os documentos para habilitação e a proposta, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023.

DATA DA ABERTURA: 12/12/2023.

HORA: 09h00min. (horário de Brasília)

<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023.

DATA DA ABERTURA: 12/12/2023.

HORA: 09h00min. (horário de Brasília)

<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>

7.1. Todos os documentos exigidos para Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia (exceto fax) autenticada, por tabelião ou por membro da CPL.

7.1.1. Em caso de autenticação por membro da CPL, o representante deverar obedecer a determinação do subitem 3.3.1 deste edital.

7.2. Todas as folhas constantes nos envelopes 01 de habilitação e 02 da proposta de preço deverão estar rubricadas e numeradas sequencialmente da primeira à última folha na ordem solicitada, de modo a refletir o seu número exato.

7.3. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documento(s) em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

7.4. Após o Presidente da CPL declarar encerrado o prazo para recebimento da documentação e propostas, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações das documentações e da proposta.

7.4.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento da TOMADA DE PREÇOS, observada a tolerância de 05 (cinco) minutos para o credenciamento dos interessados

7.5. A abertura dos envelopes de documentação e propostas será realizada em sessão pública, da qual se lavrará Ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, podendo quaisquer reclamações serem feitas no momento pelos seus representantes legais.

7.6. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, somente serão válidos se tiverem sido expedidos, no máximo, dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

7.7. Os documentos da proposta comercial deverão ser apresentados em original.

7.8. Os documentos solicitados nesta TOMADA DE PREÇOS deverão obedecer aos prazos de validade previstos na legislação pertinente.

7.9. A não apresentação dos documentos relacionados nesta TOMADA DE PREÇOS ou a apresentação em manifesto desacordo com o conteúdo estipulado implicará na inabilitação/desclassificação da interessada.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A comprovação de **habilitação** do(s) licitante(s) será(ão) realizada(s) mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- c) Inscrição, no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certidão simplificada da junta comercial, para comprovação da categoria da empresa (Micro, EPP ou Normal).

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) CERTIDÃO DE REGULARIDADE do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- b) CERTIDÃO NEGATIVA ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros (INSS e Receita Federal do Brasil), emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF e Procuradoria de Fazenda Nacional), emitida pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Parágrafo Primeiro: A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional foram unificadas em um único documento.

- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) PROVA DE INSCRIÇÃO no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ou positiva com efeito de negativa, em conformidade com a Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2.1. Serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativas.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

- a) Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.
Experiência comprovada através de atestados para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Os quais serão fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, sendo admitida a execução mínima de 50% do quantitativo deste certame. A qual deverá ser devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverão conter no mínimo o nome da Empresa, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executados e seu respectivo Acervo Técnico, **devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.**

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

8.4.1. A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional (ais) de nível superior, registrado(s) no CREA ou outra entidade profissional competente, que será Responsável(eis) Técnico(s) e que possua(m) atestados técnicos fornecidos por empresas de direito público ou privado, com base na Lei nº 8.666/93, os atestados refere-se à capacitação técnica de aptidão para desempenho de atividade pertinente e características com o objeto da licitação, apresentar certidão de pessoa física (CREA) de seu quadro técnico.

8.4.1.1. O(s) atestado(s) relativo(s) ao(s) serviço(s) de engenharia emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, deverão estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pela(s) entidade profissional competente da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), Obras Cíveis. A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Coordenação Técnica de Engenharia Prefeitura Municipal de Valente, por ocasião da contratação, podendo a referida solicitar eventuais substituições.

8.4.2.1. Equipe Técnica: Engenheiro Civil residente e ou responsável técnico, Mestre de Obras e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Deverá apresentar currículo, comprovação de regularidade com o CREA/CAU (nas situações cabíveis) e declaração individual autorizando incluí-los na equipe técnica; A empresa deverá apresentar autorização de inclusão na equipe com firma reconhecida em cartório sob pena de desclassificação.

8.4.3. Todos os componentes da Equipe Técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante contratada ou nos termos do art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, deverão ser feita do seguinte modo:

8.4.3.1. No caso de empregado da licitante: mediante apresentação de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67, ou da Ficha de Registro de Empregado/ou contrato autônomo registrado em cartório.



8.4.3.2. No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.

8.4.3.3. A substituição de qualquer destes técnicos só poderá ser concretizada com a solicitação justificada da CONTRATADA e anuência por escrito da contratante, por técnico igualmente qualificado.

8.5. Atestados da capacidade técnica-operacional da licitante será admitida a comprovação da execução mínima dos quantitativos das parcelas consideradas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, assim considerados, sendo cada parcela em atestado único.

1 – Reforma ou Ampliação ou construção em estabelecimento de assistencial de saúde – 117,37 m²

2 – Estrutura de Concreto Armado – 25,46 m²

3 – Cobertura em Telha Metálica – 145,20 m²

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1. A licitante deverá comprovar possuir **patrimônio líquido** de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante no presente Edital.

8.5.2. A licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa. O critério para aferição da boa situação financeira far-se-á mediante obtenção dos índices abaixo através da aplicação das seguintes fórmulas:

1 – Os balanços e demonstrações devem conter os registros no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento, na forma da Lei. **Certidão específica da Junta Comercial.**

2 – A boa situação da empresa será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1,0 (um) extraídos do Balanço Patrimonial, que poderão vir calculados pela licitante, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Liquidez Geral (LG) = ----- ≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

Liquidez Corrente (LC) = ----- ≥ 1,00

Passivo Circulante

Ativo Total

Solvência Geral (SG) = ----- ≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.6. Certidão Ambiental ou Declaração de isento, expedida pela secretaria municipal de meio-Ambiente, Saneamento e recursos Hídricos da sede da licitante.

8.7. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras. Estes equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Coordenação Técnica de Engenharia, da Prefeitura Municipal Valente/BA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

8.8. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres e nem menor(es) de 16 (dezesesseis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

- anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) – Anexo VII deste Edital;
- 8.9.** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração de acordo com o Anexo V deste Edital.
- 8.10.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da Pessoa Física.
- 8.11.** Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que dispõe de estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e corpo técnico) para cumprimento do objeto desta licitação.
- 8.12.** Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.
- 8.13.** Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa está ciente e concorda com todos os termos do presente Edital.
- 8.14.** Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa terá a disponibilização do escritório, nesta cidade, para realizar os serviços ou de canteiro de obras para execução de obras.
- 8.15.** Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa que tem pleno conhecimento do local a ser executada a obra bem como todos os aspectos e condições que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.
- 8.16.** Certidão Negativa no Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas – CMIS, emitida pela Divisão de Administração e Contratos Municipal, para comprovação de que não receberam sanções ou que não tenham restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública Municipal.
- 8.16.1.** A Certidão será emitida mediante requerimento protocolizado junto o Setor de Licitações e será emitida no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- 8.17.** Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa da empresa e de seus atuais administradores, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, que por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.18.** ATESTADO DE VISITA TÉCNICA em nome da licitante emitido pelo Município de Valente - Bahia.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A CONTRATADA poderá subempreitar, até o limite de 30% (trinta por cento) no seu todo, podendo a mesma, no entanto, adjudicar parte desses a subempreiteira ou firmas especializadas, mantendo, contudo, sua integral, única e exclusiva responsabilidade, sobre tais obras ou serviços, junto a CONTRATANTE, além de obrigar-se a cumprir as exigências de segurança estabelecidas neste documento.

9.2. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e, somente após a aprovação da CONTRATANTE, os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

9.3. A subcontratação de serviços que exijam responsabilidade técnica, somente poderá ser efetuada com empresas devidamente registradas no CREA, com qualificação técnica compatível com o serviço que pretenda executar.

10. DA VISITA TÉCNICA:

10.1. Apresentação de DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA será feita através de papel timbrado da empresa participante. O representante deverá ser profissional devidamente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. O qual deverá conter que o licitante realizou vistoria no local dos serviços e tomou conhecimento das condições locais para a execução do objeto desta licitação.

10.2. Esclarecimentos referentes aos projetos e condições do local de execução dos serviços/obra, objeto desta licitação, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, poderão ser realizados diariamente, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min mediante agendamento solicitado junto a Secretaria Municipal de Administração (Fone (75) 3263-2221) ou com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, com o mínimo de 24 horas de antecedência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

10.3. As licitantes deverão realizar visitas técnicas aos locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação, onde os mesmos tomarão ciência dos aspectos de campo que possam intervir direta ou indiretamente na prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, conhecendo os assentamentos. Na ocasião, as licitantes receberão declaração emitida pelo responsável técnico do Município de Valente/BA. A duração da visita técnica dependerá das características de cada assentamento, bem como das distâncias de deslocamento entre eles, motivo pelo qual não há um horário estabelecido para seu término.

10.4. A visita técnica deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa devidamente registrado no CREA.

10.5. A visita técnica obrigatória aos locais da execução da obra será realizada pelo responsável técnico que deverá comprovar seu vínculo empregatício ao preposto do município até 48 (quarenta e oito) horas antes da entrega das propostas de preços, afixada no preâmbulo deste Edital, sendo o lugar de encontro na sede da Prefeitura Municipal de Valente/BA, localizada na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, Valente-BA - CEP 48890-000, 1º Andar - Setor de Licitações, no qual deverá ser agendado PREVIAMENTE em até 24 (vinte e quatro) horas antes da visita a ser realizada. Todos os representantes dos licitantes interessados serão devidamente conduzidos pelo responsável do município, para constatar as condições de execução, efetuar levantamentos e tomar conhecimento de todos os elementos necessários à elaboração da proposta e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, os quais visitarão os locais das obras e serviços referidos neste edital. A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato.

10.5.1. Serão emitidos ATESTADO DE VISITA TÉCNICA em nome da licitante. Tal atestado será juntado no envelope "A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

11. EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

11.1. O invólucro nº 1 deverá conter os documentos relacionados para a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO.

11.2. Aberto o invólucro nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, os documentos serão rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, podendo esta, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da documentação na mesma ou em outra sessão, cuja data será designada oportunamente, quando então os representantes das licitantes terão vistas da documentação para exame.

11.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá constituir comissão de técnicos da Prefeitura Municipal de Valente/BA, de sua livre escolha, para assessorá-la no exame da documentação.

11.4. Serão julgadas e inabilitadas as licitantes que:

11.4.1. Deixarem de apresentar a documentação solicitada no item 8 ou, apresentarem-na com vícios.

11.5. Não serão restituídos às licitantes que não lograrem êxito na habilitação, os invólucros nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), fechados após a conclusão da fase de habilitação.

11.6. As licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Decorrido esse prazo sem que as propostas tenham sido retiradas, a Prefeitura Municipal de Valente/BA providenciará sua destruição.

11.7. Ressalvado o disposto no § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, encerrada a fase de habilitação, não cabe, por parte das licitantes, o direito de desistência de suas propostas.

11.8. A intimação dos atos de habilitação e de inabilitação será feita mediante publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado, salvo se presentes todos os representantes legais das licitantes na sessão, quando então será feita a comunicação direta do ato às licitantes, consoante o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

12. RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1. O recurso referente a esta fase poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido, por escrito, a Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá, após cumprir o disposto no item 12.3, reconsiderar ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.2. Quando interposto, o recurso deverá ser protocolado, na Comissão Permanente de Licitação, instalada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente-BA - CEP 48.890-000, no horário das 08h00 às 12h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

12.3. O recurso interposto será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação efetuada pela Prefeitura Municipal de Valente/BA, podendo qualquer licitante obter vista do processo, exclusivamente nas dependências do referido órgão.

12.4. Havendo desistência expressa de interposição de recursos de todos os licitantes, poderá ser dado prosseguimento aos trabalhos, com a abertura dos invólucros nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

13. PROPOSTAS DE PREÇOS:

13.1. O critério de julgamento das propostas será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeito de julgamento, serão consideradas apenas as propostas de preços apresentadas em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, notadamente e demais anexos.

13.2. A critério da Comissão de Licitação poderá ser constituída comissão de técnicos de livre escolha da CPL, para assessorá-la no julgamento das propostas.

13.3. A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da empresa, disponibilizada em mídia física gravada em CD-ROM e/ou PEN DRIVE (Microsoft Excel ou software livre), a Planilha de Orçamento das Obras/Serviços, o detalhamento do BDI, individualização dos custos unitários e do cronograma físico-financeiro, objetivando facilitar a conferência destas, e deverá conter a indicação do número do processo administrativo, Nº 621/2023 da TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023, a identificação do licitante (nome/CNPJ e endereço completo), ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas, preferencialmente, numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e todas suas folhas deverão estar rubricadas, datadas e assinadas pelo Representante legal da empresa, sob pena de desclassificação da mesma.

13.4. A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

13.4.1. Orçamento detalhado, com a indicação dos respectivos preços unitários e totais, obedecendo às planilhas orçamentárias, inclusive com o BDI, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estarem rigorosamente idênticas às constantes na planilha orçamentária, deste Edital.

13.4.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da mesma.

13.4.3. Prazo de Execução dos Serviços, que será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço (após homologação do certame), emitida pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.

13.4.4. Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados, discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade.

13.4.4.1. As parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI por se tratar de despesa direta e personalística, que devem onerar pessoalmente o Contratado não admitindo o repasse ao Contratante. (Súmula 254/10-TCU);

13.4.4.2. Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

13.4.5. Cronograma físico-financeiro, com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico do licitante com a indicação do seu título e do número do seu registro no CREA.

13.4.6. Planilha de Orçamentação de Obras (Especificando os valores dos Serviços e dos Materiais individualizados).

13.5. Detalhamento dos Encargos Sociais;

13.6. A licitante deverá apresentar as planilhas de composição de preços unitários, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

13.6.1. A licitante deverá apresentar a planilha de composição de preços unitários em conformidade com a Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante (Planilha Detalhada);

13.6.2. No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, individualizando os itens aos quais a composição



pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das planilhas, devendo ser devidamente assinadas pelo profissional competente, conforme os arts. 13 e 14 da Lei 5194/1966;

13.7. Existindo divergências no preço global em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

13.8. A TOMADA DE PREÇOS em questão será disputada, apenas pelo valor global. Será desclassificada a licitante que apresentar qualquer preço unitário superior ao valor do preço unitário do item correspondente.

13.9. O preço máximo da contratação para os serviços é de R\$ 317.426,47 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

13.10. Os serviços serão aferidos pela Coordenação Técnica de Engenharia, através de medições das atividades executadas pela CONTRATADA, até o décimo dia do mês subsequente, da sua realização.

13.11. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

13.12. O preço proposto deverá contemplar todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do serviço, objeto da licitação.

13.13. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações nas propostas, depois de apresentadas, nem aceito pedido de reconsideração das mesmas, após a fase de HABILITAÇÃO.

14. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

14.1. ABERTURA:

14.1.1. A Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos invólucros nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas desde que tenha havido desistência expressa e unânime do direito de recorrer na fase de habilitação ou, se findo o prazo legal, não tenha havido interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento de eventuais recursos interpostos.

14.1.2. Abertos os invólucros, as propostas serão lidas em voz alta e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação sendo, em seguida, também rubricadas pelos representantes das licitantes presentes.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

15.1. As propostas de preços serão julgadas, por PREÇO GLOBAL, em conformidade com os critérios e especificações técnicas estabelecidos no Anexo I deste Edital, como um todo.

15.1.1. Após o julgamento das propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá à classificação das licitantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital, e ao consequente julgamento final desta TOMADA DE PREÇOS.

15.1.2. A Comissão de Licitação procederá ao julgamento na mesma sessão ou em outra sessão, publicando o resultado do julgamento na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado, observando o devido prazo recursal.

15.1.3. A intimação dos atos referentes a esta fase será feita mediante publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado, observando-se o devido prazo recursal, salvo se presentes todos os representantes legais das licitantes na sessão de que trata o item 10, quando então será feita a comunicação direta, consoante o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.1.4. No caso de empate, a Comissão de Licitação realizará sorteio, em sessão pública, na forma do § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, ressalvada o disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

15.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não apresentarem a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (com os valores detalhados).
- b) Apresentarem as PLANILHAS PARA LICITAÇÃO com rasura, em desacordo com o estabelecido no subitem 13.5 deste Edital, ou com qualquer alteração que modifique a numeração, discriminação, especificação, unidade ou quantidade de qualquer um dos itens contidos nas mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

- c) Propuserem preço unitário superior entre a composição deste preço e o seu correspondente indicado na PLANILHA PARA LICITAÇÃO.
- d) Propuserem condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital.
- e) Propuserem qualquer preço unitário superior ao valor do Preço Unitário do item correspondente, contido no ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital.
- f) Propuserem valor global superior ao contido no ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital.
- g) Propuserem preço global inexecutável, considerado este, quando for inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

g.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores 50% (cinquenta por cento) do valor contido no ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital.

- h) Não apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
- i) Apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- j) Não apresentar PLANILHA DE ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS (Especificando os valores dos Serviços e dos Materiais individualizados).
- k) Não apresentar COMPOSIÇÃO DE BDI.
- l) Não apresentar COMPOSIÇÃO DE ENCARGO SOCIAIS.

16. RECURSO DA FASE DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

16.1. É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, devendo estas constarem em Ata dos trabalhos.

16.2. O recurso referente a esta fase será interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da intimação do ato, conforme estabelecido no item 12.1, e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido a Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá, após cumprir o disposto no item 12.3, reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.2.1. Quando interposto, o recurso deverá ser protocolado na CPL, localizado na Pç. Getulio Vargas, 01, Centro, Valente–BA - CEP 48890-000 – TEL.: (75) 3263-2221, no horário das 08h00 às 12h00.

16.2.1.1. O recurso interposto será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da comunicação efetuada pela Prefeitura Municipal de Valente/BA, podendo qualquer licitante obter vista do processo, exclusivamente nas dependências desta repartição.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

17.1. Publicado o julgamento e a classificação da empresa e decorridos 05 (cinco) dias úteis da mesma, sem interposição de recursos, ou havendo, após o julgamento destes, a licitação será homologada e adjudicada.

17.2. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, a adjudicatária deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, para complementar os dados necessários à confecção do contrato, quando deverá apresentar:

- a) Cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal, quando for o caso.
- b) Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social, quando for o caso.
- c) Documentos de habilitação exigidos neste Edital, caso os prazos de validade daqueles apresentados para habilitação já tenham expirado.
- d) Será exigido o comprovante da prestação da garantia de acordo com o item 18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

17.3. Caso já constem do processo os documentos solicitados no subitem anterior, a contratada ficará isenta de apresentá-los.

17.4. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora obedecerá aos termos da minuta de contrato, Anexo IX deste Edital.

17.5. Após a aprovação dos documentos de que trata o item 17 e seus subitens, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

17.5.1. Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a adjudicatária não assinar o contrato, nas condições estabelecidas, decairá do direito à contratação, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

17.5.2. É facultado à Administração transferir a adjudicação às interessadas remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.6. Os prazos concedidos à licitante vencedora, para a entrega dos documentos ou para a assinatura do contrato poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, somente se solicitado durante o transcurso do prazo inicialmente estabelecido, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.

18. GARANTIA:

Para este certame, serão exigidas 02 (duas) garantias: garantia para participação no certame e garantia para execução do contrato.

18.1. Ambas as garantias poderão ser efetuada por uma das seguintes modalidades:

18.1.1. Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública.

18.1.2. Fiança bancária.

18.1.3. Seguro garantia.

18.2. A garantia de participação corresponderá a 1% (um por cento) do valor Total Estimado da Licitação, soma das Planilhas Orçamentárias de Referência do Edital. A devolução da garantia, caso a empresa opte pelo item **(18.1.1.)**, somente ocorrerá a devolução de valores após a homologação desta licitação; a garantia para execução do contrato corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor atribuído ao Contrato a ser celebrado.

18.3. Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro.

18.4. Em caso de caução em dinheiro, deverá ser efetuado seu respectivo depósito na Conta Única do Município, mediante Guia de Depósito.

18.5. As garantias a que se referem os itens 18.1.1 e 18.1.3 deverão ter validade até a data do término de vigência do Contrato, não devendo conter qualquer espécie de restrição ou condição suspensiva e/ou resolutiva de validade.

18.6. Caso a garantia, ou parte dela, seja utilizada em pagamento de qualquer obrigação, inclusive multas contratuais ou indenização a terceiros, a contratada obriga-se a complementá-la, no valor correspondente ao efetivamente utilizado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento de comunicação da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

18.7. Havendo garantia, após o vencimento do Contrato, será liberada ou restituída mediante solicitação da CONTRATADA, desde que integralmente cumpridas as obrigações assumidas neste Contrato, de acordo com as Especificações Técnicas constantes neste Edital.

19. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:

19.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do 2º (segundo) dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem ou do serviço, por dia decorrido;
- d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa, o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

20.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I – pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;

II – pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III – pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

20.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. As importâncias alusivas às multas serão descontadas da garantia contratual ou dos pagamentos por ventura devidos à CONTRATADA ou ainda efetuada a sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Estado ou por qualquer outra forma prevista em lei.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento dos serviços será feito após a aprovação das medições dos serviços efetivamente executados, por parte da FISCALIZAÇÃO, que se basearão no cronograma físico/financeiro e planilhas orçamentárias apresentadas.

21.2. As medições serão executadas a partir de um mês da emissão da Ordem de Serviço, e em intervalos de trinta dias a contar da primeira medição.

21.2.1. Os itens de Manutenção do Canteiro de Obras e de Administração Local, constantes da planilha de proposta de preços e do cronograma físico-financeiro, somente serão atestados se constatada produtividade com o faturamento de outros serviços da planilha, vedado o faturamento de forma isolada ou exclusiva de quaisquer destes dois itens, em conjunto ou separadamente, salvo se a inexecução de outros serviços tenha se dado por culpa do Poder Público.

21.3. Após a entrega da medição pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para atestar e encaminhá-la à Secretaria responsável, para posterior envio à entidade financiadora, afim de verificação e aprovação dos serviços executados e liberação do depósito relativo à fatura, para que a Prefeitura Municipal de Valente/BA efetue seu pagamento.

21.3.1. Caso o boletim de medição seja reprovado pela FISCALIZAÇÃO ou pela entidade financiadora (se for o caso), a CONTRATADA deverá apresentar nova medição no prazo 05 (cinco) dias úteis, decorrendo novo prazo, após a sua reapresentação, para aprovação e liberação.

21.4. Somente após aprovado o boletim de medição pela entidade financiadora, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao valor dos serviços atestados, destacando, na nota, o valor correspondente à mão de obra. A partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

recebimento da Nota Fiscal, a Prefeitura Municipal de Valente/BA deverá pagar à CONTRATADA no prazo máximo de 30 dias.

21.5. Os serviços executados e não aceitos pela FISCALIZAÇÃO, pelo motivo de não atenderem as especificações quanto à qualidade do material ou quanto à sua má execução, deverão ser refeitos dentro do prazo especificado pela FISCALIZAÇÃO.

21.6. Os Serviços não especificados nos projetos ou executados em quantidades superiores às previstas, somente serão medidos se previamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.

21.7. Os diversos itens, constantes nas planilhas, serão medidos pelas respectivas unidades, segundo avaliação pela FISCALIZAÇÃO/CONTRATADA do percentual efetivamente executado a cada mês;

21.8. Os serviços extras / excedentes somente poderão ser executados mediante prévia autorização da CONTRATANTE:

21.8.1. Se estiverem previstos em tabelas de referência legítimas, devem ser pagos considerando-se o deságio entre o preço global orçado pela Administração e o preço global da proposta vencedora, o chamado Fator "K";

21.8.2. Em relação aos serviços extras não tabelados, a proposta de preços apresentada pela empresa CONTRATADA deverá observar a mesma Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) verificada na proposta de preços vencedora da licitação, e apenas quando tais propostas sejam aceitas pela Administração, os serviços poderão ser realizados, aplicando, sobre eles, o Fator "K". Deverá à Administração, ainda, proceder a estudos que demonstrem que ditos preços correspondem ao preço de mercado, e tais estudos deverão fundamentar o ato administrativo que os aceite;

21.8.3. Eventuais serviços excedentes deverão ser pagos de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora, carecendo de específica autorização do CONTRATANTE e, ainda, devendo-se aferir se os acréscimos solicitados pela CONTRATADA redundaram ou não de eventual erro de projeto, de modo a se observarem às regras protetivas do erário.

21.9. ÍNDICES SETORIAIS DE REAJUSTE:

21.9.1. Ultrapassados 12 meses da data da apresentação da proposta, excluída a responsabilidade do contratado proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços serão reajustados, utilizando-se os índices apurados pela FVG - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, conforme fórmula a seguir:

$$R = P_0 \{ (I_1 / I_0) - 1 \}$$

Onde:

R = Valor do Reajuste.

P₀ = Valor do preço básico a ser reajustado.

I₁ = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas, (Colunas 36 - Obras de Arte; 37-Pavimentação; 39-A Drenagem; 39-E Ligantes Betuminosos e INCC coluna 35 para os demais itens), referente ao mês anterior de reajuste.

I₀ = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas, (Colunas 36- Obras de Arte; 37- Pavimentação; 39-A Drenagem; 39-E Ligantes Betuminosos e INCC coluna 35 para os demais itens), relativo ao mês anterior ao da apresentação da proposta (realização da sessão inicial).

22. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

22.1. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência contratual de até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

22.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

23. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

23.1. O regime de execução dos serviços admitidos para as obras deverá ser de empreitada por preço unitário do item de serviço.

23.2. A CONTRATADA deverá indicar um profissional de engenharia, do seu quadro técnico, para atuar como SUPERVISOR DA OBRA, com as qualificações e habilitação mínima descrita no item 8.4.1, deste Termo de Referência.

23.3. Além do Supervisor da Obra, a CONTRATADA deverá apresentar a relação dos demais profissionais que acompanharão diariamente a execução da obra com suas respectivas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

23.4. Será mantido pela CONTRATADA, serviço de vigilância contínua, durante a execução e até a entrega definitiva da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.

23.5. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo de até 07 (sete) dias corridos para iniciar as obras.

23.6. Quaisquer dúvidas encontradas com relação ao projeto, especificações e planilhas de preço, após assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto a Secretaria Municipal / ou equipes de Fiscalização de Obras.

23.7. Qualquer modificação do projeto executivo que, por razão de ordem técnica, se tornar necessária, durante a execução das obras, deverá ser antecipadamente comunicada à Prefeitura Municipal de Valente/BA e somente poderá ser realizada com aprovação e liberação por escrito.

23.8. Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela FISCALIZAÇÃO da Contratante. Além disso, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para a Prefeitura Municipal de Valente/BA.

23.9. Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas neste Termo de Referência, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da Prefeitura Municipal de Valente/BA e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

23.10. Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas etc. ou remanescentes de conclusão da obra como: tapumes, cercas, instalações, placas etc. serão relacionados e com o visto da FISCALIZAÇÃO, encaminhados ao almoxarifado da Prefeitura Municipal de Valente/BA, com o transporte por conta da CONTRATADA.

23.11. Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do transporte rodoviário e metroviário, transeuntes e a operação do sistema viário. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que se tornem necessárias para que seja garantida a integridade física e patrimonial de terceiros.

23.12. Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os serviços que não satisfaçam as condições contratuais.

23.13. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os serviços rejeitados logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.

23.14. Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

23.15. Durante todo o decorrer da construção, ficará a cargo da CONTRATADA a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à FISCALIZAÇÃO, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

23.16. As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

23.17. Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela FISCALIZAÇÃO, a quem caberá uma das vias, e pela Construtora, a quem caberá às outras duas vias. Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro. Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos.
- b) O início e término de cada etapa de serviços.
- c) As modificações efetuadas no decorrer da obra.
- d) As consultas à FISCALIZAÇÃO.
- e) As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado.
- f) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos.
- g) As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO.
- h) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

23.18. As ocorrências registradas no Livro de Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da CONTRATADA, e pelo fiscal da obra designado pela CONTRATANTE, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

23.19. Deverão ser mantidas, em cada obra, as plantas, especificações e planilhas de serviço, tudo em bom estado de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

24. DO CONTROLE DE QUALIDADE DA OBRA:

24.1. A CONTRATADA deverá executar o Controle Tecnológico de cada etapa, compreendendo os controles de materiais utilizados na execução de serviços e atestando a qualidade dos mesmos, em função do cumprimento das proposições do projeto aprovado. As tarefas a desenvolver dizem respeito a realizar todos os controles tecnológicos exigidos pelas normas:

- Ensaios de caracterização dos materiais a serem utilizados na obra.
- Acompanhamento e verificação da qualidade dos materiais no recebimento, através de testes e ensaios.
- Verificação da qualidade dos materiais industrializados: Cimento Portland, aço, etc.
- Acompanhamento e verificação da qualidade de misturas.
- Controle tecnológico das concretagens e argamassas, através de execução de corpo de prova, devendo ser executado três corpos de prova por cada caminhão ou betoneira, para 7, 14 e 28 dias.
- Controle das camadas do corpo de aterro, regularização do terreno, base para fundação.
- Controle tecnológico das camadas do revestimento, piso, pilares, laje, etc.
- Resultados dos ensaios realizados serão registrados no *Livro de Ocorrências*.

25. DA FISCALIZAÇÃO:

25.1. A FISCALIZAÇÃO será efetuada pela a Secretaria responsável, através de um Engenheiro Fiscal e/ou empresa contratada para este fim, o(s) qual(is) exercerá(ão) o controle e a fiscalização da execução das obras em suas diversas fases e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, tendo para tanto livre acesso a qualquer documentação referente a esses serviços, às instalações da CONTRATADA, na obra ou a qualquer outra parte da obra.

25.2. A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

25.3. O Gestor do Contrato será o Município de Valente/BA e Gestor de Fiscalização será a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos.

26. DO CANTEIRO DE OBRAS:

26.1. Correrão, exclusivamente por conta da CONTRATADA, todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras, inclusive dos tapumes de vedação do local e placas da obra, mobilização e desmobilização de máquinas equipamentos, bem como sua retirada no término da obra.

26.2. A CONTRATADA disponibilizará um escritório para a FISCALIZAÇÃO.

27. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA:

27.1. A execução das obras deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor.

27.2. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00m), máscaras, uniforme com identificação da empresa etc., serão obrigatórios.

27.3. A Prefeitura Municipal de Valente/BA não se responsabilizará por acidentes ou prejuízo a terceiros que porventura venham a ocorrer no local da obra.

28. DAS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA, antes do início de qualquer atividade relacionada com as obras, deverá ter obrigatoriamente o conhecimento total e perfeito de todos os projetos, das especificações técnicas e deste Termo de Referência, assim como das condições do local onde serão executados os serviços.

Os quantitativos constantes da planilha foram estabelecidos com base nos projetos existentes e nas plantas de detalhes anexados. Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos (Fone (75) 3263-22221), da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas e especificações técnicas estabelecidas pela ABNT e CREA disponíveis e Normas Técnicas pertinentes à execução do objeto contratado.

28.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE:

28.1.1. Permitir o livre acesso dos empregados da LICITANTE vencedora ao local da obra.

28.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da LICITANTE vencedora.

28.1.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento das obras, por intermédio de sua unidade fiscalizadora.

28.1.4. Autorizar quaisquer serviços pertinentes às obras, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, desde que comprovada a necessidade deles.

28.1.5. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Edital.

28.1.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes no Edital.

28.1.7. Atestar as notas fiscais / faturas correspondentes por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos.

28.1.8. Manter entendimentos com os órgãos públicos pertinentes que se fizerem necessários, para eliminação das interferências às obras, a título de auxiliar a CONTRATADA.

28.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Caberá à CONTRATADA:

28.2.1. Ser responsável, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da construção, tais como:

- a) Salários.
- b) Seguros de acidente.
- c) Taxas, impostos e contribuições.
- d) Indenizações.
- e) Vales-refeições.
- f) Vales-transportes.
- g) Outras obrigações que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

28.2.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Valente/BA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obras, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à FISCALIZAÇÃO.

28.2.4. Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Valente/BA, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução das obras.

28.2.5. Será de responsabilidade a eventual destruição ou danificação da obra em construção, até a aceitação definitiva da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

28.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, praticada por seus empregados na obra ou no recinto da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.2.7. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da construção a executar.

28.2.8. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços.

28.2.8.1. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA, formular imediata comunicação escrita à Prefeitura Municipal de Valente/BA de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento das obras.

28.2.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes às obras em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou no prazo para tanto, estabelecido pela FISCALIZAÇÃO.

28.2.10. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução das obras no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

28.2.11. Conservar os locais da construção das obras limpos, durante todo o período de execução, especialmente ao seu final, removendo, periodicamente, o entulho e todos os materiais que sobrarem, depositando-os em locais apropriados de forma que a obra esteja sempre acessível à FISCALIZAÇÃO.

28.2.12. Permitir, aos técnicos Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos e àqueles a quem a Prefeitura Municipal de Valente/BA formalmente indicar, o acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com as obras.

28.2.13. Comunicar à Prefeitura Municipal de Valente/BA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

28.2.14. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Valente/BA e pelos atrasos acarretados por essa rejeição.

28.2.15. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive, os, mal executados.

28.2.16. Providenciar, às suas expensas, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Valente/BA julgar necessário.

28.2.17. Providenciar, às suas expensas, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, atestado de procedência da madeira e da licença da Agência Estadual e/ou Municipal de Meio Ambiente - CPRH, para o asfalto, quando do uso destes materiais nas obras.

28.2.18. Providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente paga, no CREA/BA, do executor da obra, entregando uma via à Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.2.19. Exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a Prefeitura Municipal de Valente/BA, quando solicitado.

28.2.20. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.

28.2.21. Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Valente/BA, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico, conforme exigências constantes neste Termo de Referência, que, porventura, venha a substituir o profissional originalmente indicado.

28.2.22. Submeter à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

28.2.23. Entregar o Termo de Garantia dos materiais fornecidos, garantia essa de no mínimo 5 (cinco) anos, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão de obra e substituição de peças ou materiais, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

28.2.24. Garantir, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Lei nº 10.406/2002.

28.2.25. Durante o período de garantia de que tratam os itens acima, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pela Administração Pública Estadual, atender aos chamados pela Prefeitura Municipal de Valente/BA no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da comunicação oficial.

28.2.26. Indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos, provenientes da obra.

28.2.27. Providenciar o remanejamento de quaisquer redes de abastecimento de água, gás ou energia ou qualquer interferência, que porventura exista no local e que possa dificultar o andamento da obra, de acordo com as instruções do item específico.

28.2.28. Cumprir cada uma das normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho.

28.2.29. Manter, durante toda a execução das obras, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

28.2.30. A CONTRATADA deverá apresentar declaração que indicará, por ocasião da assinatura do contrato, um profissional de engenharia, do seu quadro técnico, legalmente habilitado no exercício da profissão, como SUPERVISOR DE OBRAS, que deverá participar de reuniões semanais ou quinzenais para prestar esclarecimentos relativos ao acompanhamento dos projetos e execução dos serviços.

28.2.31. A CONTRATADA, antes do início das obras, deverá solicitar a licença de construção junto a Prefeitura do Município de Valente/BA, licença ambiental e aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, apresentando os documentos comprobatórios à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.3. PLANO DE TRABALHO:

A CONTRATADA deverá apresentar PLANO DE TRABALHO, que consiste na descrição detalhada do que se pretende implantar no empreendimento, incluindo a localização da área, descrição da infraestrutura de acesso e aspectos ambientais.



28.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

Deverá ser descrita a metodologia que será aplicada para a execução dos serviços. Deverão ser relacionados os recursos materiais que a empresa mobilizará para realizar os serviços, indicando instalações físicas, equipamentos de informática e softwares.

28.5. DOS CRONOGRAMAS:

- a) Cronograma Geral dos Serviços:
 - Apresentação do quadro que demonstre cronologia e sequenciamento das atividades previstas, no prazo de execução contratual.
- b) Cronograma de Utilização da Equipe por Serviço:
 - O cronograma deverá ser elaborado em estreita consonância com o Cronograma Geral dos Serviços, bem como deverá levar em consideração os prazos definidos para as entregas dos Produtos.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. Todos os documentos relativos ao trabalho a ser executado pela Contratada, inclusive originais, passarão a ser de propriedade da Prefeitura Municipal de Valente/BA. Os dados deles resultantes não poderão ser reproduzidos sem autorização da Prefeitura Municipal de Valente/BA, nem será permitida a divulgação de quaisquer informações constantes dos trabalhos a executar ou de que a licitante ou a contratada tenha tomado conhecimento em decorrência do exame da documentação ou da execução do objeto deste Edital, sem autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Valente/BA, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

29.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.3. A licitação e os atos dela resultantes serão regidos pelas disposições legais e regulamentares vigentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

29.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão Permanente de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas, que registrarão os fatos mais importantes ocorridos, como eventuais convocações, reclamações e impugnações. As referidas atas serão assinadas pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

29.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações sobre incorreção ou discrepância neles encontradas, deverão ser encaminhados, por escrito e com identificação do interessado, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes de habilitação e das propostas no endereço afixado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00.

29.5.1. As respostas seguirão por e-mail até às 12h00, do dia anterior à data marcada para a sessão de apresentação dos envelopes de habilitação e propostas.

29.5.2. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará por informações que não forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com este item.

29.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital de licitação, devendo protocolar na CPL o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, no horário das 08h00 às 12h00.

29.6.1. Em se tratando de licitante, a Impugnação ao presente Edital poderá ser protocolada na CPL até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, no horário das 08h00 às 12h00.

29.7. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante utilização de recursos ou meios meramente protelatórios, sujeitando-se, a autora, às sanções legais e administrativas cabíveis.

29.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como os itens pontuados na proposta técnica.

29.9. Será admitida a subcontratação, parcial, do objeto do contrato, desde que, compulsoriamente haja a anuência prévia da CONTRATANTE, momento em que havendo necessidade, serão procedidas as diligências pertinentes, sendo a CONTRATADA responsável pelos serviços subcontratados.

29.10. As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00 às 12h00 e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização nos termos da lei que rege as licitações.

29.11. Todos os Anexos e declarações deverão ser elaborados em papel ofício tamanho A4 ou similar e ainda deverão estar assinados com caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul em todas as folhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

29.12. Não serão aceitos os questionamentos, impugnações, recursos, dirigidos a esta comissão através de Cópias, via eletrônica, (FAX, E-MAIL, DENTRE OUTROS). Somente serão analisados e respondados ou questionamentos, recursos e dúvidas protocolado pessoalmente.

29.11. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI - MODELO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Valente - BA, 23 de novembro de 2023

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
Processo Administrativo Nº 621/2023

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES:

1 – A proposta de preços deverá ser apresentada conforme **item 13** deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, na forma acima descrita, de acordo com a Planilha Orçamentária (Anexo I). Preferencialmente, a proposta com a planilha de formação devem ser entregues com o correspondente arquivo digital em mídia eletrônica (ex.: CD, DVD, pendrive ou cartão de memória), no formato XLS, XLSX ou similar compatível com o software Microsoft Excel para conferência durante a sessão para que não seja necessário suspender a mesma;

2 – A planilha apresentada pelo participante deverá conter preços unitários, totais e global para a execução da obra e ainda a composição dos preços unitários para todos os serviços, respeitados os tetos da Planilha Orçamentária (Anexo I) do Edital;

3 – Para elaborar a planilha a ser apresentada pelo participante, o licitante deverá considerar:

a) a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto da licitação, tais como, mão-de-obra, materiais, equipamentos; serviços; tributos; despesas de transporte; todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outras necessárias à total execução do contrato desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida, para composição do valor global proposto, bem como para composição do valor de cada um dos preços unitários formadores da proposta de preços;

b) que os itens e os quantitativos indicados nas colunas do arquivo da Planilha Orçamentária (Anexo I), servirão de parâmetro para a planilha de formação de preços a ser apresentada pelo licitante, deverão ser seguidos inteiramente o referido modelo – sendo, portanto, de inteira responsabilidade do licitante a modificação, a supressão ou a inclusão de itens ou quantitativos, o que causará a desclassificação, não lhe sendo admitida a arguição de omissões, enganos e erros, ou propostas de ajustes futuros;

c) que os valores Unitários e Totais indicados devem obedecer ao **item 13** deste Edital;

d) o teto limite estipulado para o valor global e os valores unitários dos itens, conforme a Planilha Orçamentária (Anexo I) deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

e) que os valores ofertados devem corresponder ao quanto na data de recebimento da proposta, considerando-se a condição de pagamento à vista, excluindo-se, portanto, quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas;

f) que NÃO poderá apresentar alternativas de preços;

4 – As condições de execução do serviço, seu regime e a forma, e as de recebimento do objeto; a vigência; os prazos; a garantia e a fiscalização do instrumento contratual estão estabelecidas no Anexo IX – Minuta do Contrato;

5 – As informações técnicas pertinentes ao serviço estão no Anexo II – Memorial Descritivo e no Anexo IX – Minuta do Contrato;

6 – Validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias

7 – Condições de Pagamento: de acordo com o previsto no Anexo IX – Minuta do Contrato deste Edital;

AGAMENON PINTO DA SILVA 
Presidente da CPL



Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

Bancos
SINAPI - 06/2023 - Bahia
SBC - 07/2023 - Bahia
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
IOPES - 04/2023 - Espírito Santo

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					17.561,17	2,61 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	14,4	450,39	541,99	2.384,75	0,35 %
1.2	55.05.02	EMBASA	TAPUMES DE CHAPA COMPENSADA OU TABUA	m²	98,76	25,88	31,14	3.075,38	0,46 %
1.3	74077/002	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	477,55	6,27	7,54	3.800,72	0,53 %
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	1.036,78	1.247,66	1.247,66	0,19 %
1.5	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.308,20	1.574,28	1.574,28	0,23 %
1.6	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	206,00	247,90	247,90	0,04 %
1.7	5008	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	12	253,94	305,59	3.667,08	0,54 %
1.8	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA; NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF: 02/2019	m²	1	1.028,29	1.237,44	1.237,44	0,18 %
1.9	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	36,43	43,83	525,96	0,08 %
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					6.285,19	0,93 %
2.1	2506	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	248,33	9,32	11,21	2.783,77	0,41 %
2.2	100951	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³; CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF: 07/2020	m³	319,41	9,38	11,28	3.501,42	0,52 %
3			ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					135.650,63	20,15 %
3.1			INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES					22.191,05	3,30 %
3.1.1	193358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF: 02/2021	m³	49,09	84,83	102,20	5.016,98	0,75 %
3.1.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF: 11/2019	m²	14,92	1,28	1,51	22,52	0,03 %
3.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF: 08/2017	m²	14,92	35,03	42,15	628,87	0,09 %
3.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA; E=25 MM; 4 UTILIZAÇÕES. AF: 06/2017	m²	17,15	82,74	99,56	1.707,45	0,25 %
3.1.5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	421,1	14,22	17,11	7.205,02	1,07 %
3.1.6	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	60,4	13,25	15,94	962,77	0,14 %
3.1.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:27 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	m³	5,22	536,75	645,92	3.371,70	0,50 %
3.1.8	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	m³	1,81	555,34	668,29	1.075,94	0,16 %
3.1.9	11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m³	6,83	29,54	35,54	242,73	0,04 %
3.1.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF: 04/2016	m³	42,26	38,49	46,31	1.957,06	0,29 %
3.2			INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME					29.305,89	4,35 %
3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF: 02/2021	m³	22,41	84,83	102,20	2.290,30	0,34 %
3.2.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF: 11/2019	m²	53,75	1,28	1,51	81,16	0,01 %
3.2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF: 08/2017	m²	53,75	35,03	42,15	2.265,56	0,34 %
3.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA; E=25 MM; 4 UTILIZAÇÕES. AF: 06/2017	m²	41,84	82,74	99,56	4.165,59	0,62 %
3.2.5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	446	14,22	17,11	7.631,06	1,13 %
3.2.6	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	183,7	13,25	15,94	2.928,17	0,44 %
3.2.7	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	m³	9,02	555,34	668,29	6.027,97	0,90 %
3.2.8	11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m³	9,02	29,54	35,54	320,57	0,05 %
3.2.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF: 04/2016	m³	13,39	38,49	46,31	620,09	0,09 %
3.2.10	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOES	m²	178,49	13,86	16,87	2.975,42	0,44 %
3.3			SUPERESTRUTURA - PILARES					11.543,54	1,72 %
3.3.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF: 09/2020	m²	8,43	55,98	67,34	567,87	0,08 %
3.3.2	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	337,6	14,22	17,11	5.776,33	0,86 %

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

3.3.3.	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	122,2	13,25	15,94	1.947,86	0,29 %
3.3.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	m³	4,62	555,34	668,29	3.087,49	0,46 %
3.3.5	11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m³	4,62	29,54	35,54	164,19	0,02 %
3.4			SUPERESTRUTURA - VIGAS					15.378,68	2,28 %
3.4.1	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF: 08/2020	m²	11,1	93,92	113,02	1.254,52	0,19 %
3.4.2	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	359,1	14,22	17,11	8.144,20	0,91 %
3.4.3	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	157,1	13,25	15,94	2.504,17	0,37 %
3.4.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	m³	7,78	555,34	668,29	5.199,29	0,77 %
3.4.5	11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m³	7,78	29,54	35,54	276,50	0,04 %
3.5			VERGAS E CONTRA VERGAS					5.096,21	0,76 %
3.5.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF: 03/2016	M	28,27	65,32	78,60	2.222,02	0,33 %
3.5.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF: 03/2018	M	25,06	38,43	46,24	1.158,77	0,17 %
3.5.3	93184	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF: 03/2016	M	28,27	50,43	60,68	1.715,42	0,25 %
3.6			LAJE					10.333,68	1,54 %
3.6.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF: 11/2020_PA	m²	48,39	177,46	213,55	10.333,68	1,54 %
3.7			MURO					41.801,58	6,21 %
3.7.1	MURO_001	Proprio	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, colunas (8x20cm) e cintamento, (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	194,38	258,50	311,07	41.801,58	6,21 %
4			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIAS					47.771,95	7,10 %
4.1	090444	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO SIMPLES 9x19x39cm CIMENTO/AREIA 1:3	m²	51,95	84,61	101,81	5.289,02	0,79 %
4.2	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	514,09	47,33	56,95	29.277,42	4,35 %
4.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF: 11/2022	m²	4,2	2.612,74	3.144,17	13.205,51	1,96 %
5			ESQUADRIAS E GRADIS					99.474,51	14,78 %
5.1			PORTAS					80.295,60	11,93 %
5.1.1	8107	ORSE	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes de 18 a 19cm e ferragens	un	14	601,94	632,68	11.657,52	1,73 %
5.1.2	12082	ORSE	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	un	2	8.535,40	7.884,70	15.729,40	2,34 %
5.1.3	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 12/2019	UN	1	1.479,29	1.780,17	1.780,17	0,28 %
5.1.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 12/2019	m²	3,87	427,03	513,68	1.988,71	0,30 %
5.1.5	13098	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusiva puxador - Rev 01_10/2021	m²	4,24	695,38	838,82	3.548,11	0,53 %
5.1.6	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Un	1	935,73	1.126,05	1.126,05	0,17 %
5.1.7	9733	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e=1", l=40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	1	243,49	293,01	293,01	0,04 %
5.1.8	9357	ORSE	Portão em gradil Belgo Nyloford 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv, 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolio e rodízios m2	m²	15,72	734,75	884,19	13.889,40	2,07 %
5.1.9	10812	ORSE	Gradil Nyloford 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	m²	51,6	421,90	507,71	26.299,37	3,91 %
5.1.10	1803	ORSE	Alizares em madeira 1ª qualidade, 5 x 1,5 cm (2 lados)	cj	15	220,15	284,92	3.973,80	0,59 %
5.2			JANELAS					19.178,91	2,86 %
5.2.1	1884	ORSE	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m²	26,85	391,69	471,35	12.655,74	1,88 %
5.2.2	150810	SBC	VIDRO BLINDADO CLASSE III	m²	1,54	3.519,89	4.235,83	6.523,17	0,97 %
6			SISTEMA DE COBERTURA					81.380,55	12,09 %
6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF: 07/2019	m²	290,4	63,30	76,17	22.118,76	3,29 %
6.2	92586	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, AF: 12/2015	UN	5	2.527,55	3.041,65	15.208,25	2,26 %

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

6.3	92508	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	UN	4	1.180,21	1.420,26	5.681,04	0,84 %
6.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	290,4	79,30	95,42	27.709,96	4,12 %
6.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,32	88,74	106,78	3.771,48	0,56 %
6.6	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	m	105,66	35,31	42,49	4.489,49	0,67 %
6.7	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14	72,05	86,70	1.213,80	0,18 %
6.8	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0	129,44	155,76	934,56	0,14 %
6.9	88547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	1	209,60	252,23	252,23	0,04 %
7			FORROS E REVESTIMENTOS					83.808,79	12,45 %
7.1			FORROS					18.102,71	2,59 %
7.1.1	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,85, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo, classe A, instalado sobre perfis metálicos	m²	214,92	70,00	84,23	18.102,71	2,69 %
7.2			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					65.704,08	9,75 %
7.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1028,17	8,89	10,45	10.744,37	1,60 %
7.2.2	10716	ORSE	Revestimento com argamassa batida - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=2,0cm	m²	47,94	120,07	144,48	8.926,85	1,03 %
7.2.3	15.04.11	EMBASA	(REVISADA) - MASSA ÚNICA (CIMENTO / AREIA)	m²	980,23	23,96	28,83	28.290,03	4,20 %
7.2.4	3315	ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	15,7	37,41	45,01	706,65	0,10 %
7.2.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 - PE	m²	136,62	83,56	76,48	10.448,69	1,55 %
7.2.6	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 - PE	m²	13,09	75,92	91,36	1.195,90	0,18 %
7.2.7	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeia branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	54,26	81,91	98,57	5.348,40	0,79 %
7.2.8	104803	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 - PE	m²	25,43	54,39	66,45	1.664,39	0,25 %
7.2.9	3930	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	13,2	25,74	30,97	408,80	0,06 %
8			PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS					63.611,08	9,45 %
8.1			PISOS					52.527,67	7,80 %
8.1.1	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	15,04	580,74	698,86	10.510,85	1,56 %
8.1.2	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	214,92	5,17	6,22	1.336,80	0,20 %
8.1.3	10169	ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusiva argamassa de regularização, aplicado	m²	214,92	63,20	76,05	16.344,86	2,43 %
8.1.4	84273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	51,48	47,68	57,37	2.953,40	0,44 %
8.1.5	11798	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	130	54,17	65,18	8.473,40	1,26 %
8.1.6	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM/ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	m²	78,01	59,45	71,54	5.580,83	0,83 %
8.1.7	2259	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	167,41	24,05	28,94	4.844,84	0,72 %
8.1.8	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colando, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	12,78	113,90	137,06	1.748,88	0,26 %
8.1.9	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	6,39	95,40	114,87	734,01	0,11 %
8.2			SOLEIRAS					5.372,35	0,80 %
8.2.1	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,5	84,54	101,73	356,05	0,05 %
8.2.2	4638	ORSE	Soleira (filete), em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	76,34	54,61	65,71	5.016,30	0,75 %
8.3			PEITORIS E BATE MACA					5.711,08	0,85 %
8.3.1	1888	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	20,19	118,04	139,64	2.819,33	0,42 %
8.3.2	7361	ORSE	Bate maca de 1000x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachanta	un	41	59,61	70,53	2.891,73	0,43 %
9			PINTURAS					42.021,94	6,24 %

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

9.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica; lixamento e retoques - Rev 01	m²	821,92	18,47	22,22	18.263,06	2,71 %
9.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	821,92	3,52	4,23	3.476,72	0,52 %
9.3	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	821,92	18,33	22,05	18.123,33	2,69 %
9.4	2308	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	55,88	20,37	24,51	1.389,12	0,20 %
9.5	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	m²	55,88	9,73	11,70	653,58	0,10 %
9.6	2315	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte epoxi (cores diversas), a = 35 mícra - R1	m²	5,3	21,35	25,69	136,15	0,02 %
10			ACESSÓRIOS					9.910,30	1,47 %
10.1	8778	ORSE	Contínua em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barras verticais a cada 2,00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2")	m	13,39	291,24	350,47	4.692,79	0,70 %
10.2	3227	ORSE	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	2	118,79	142,95	285,90	0,04 %
10.3	7842	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	10	190,13	228,80	2.288,00	0,34 %
10.4	10080	ORSE	Letras em alumínio fundido, dim: 5x4cm, instalada	un	73	22,68	27,29	1.992,17	0,30 %
10.5	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2	270,67	325,72	651,44	0,10 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					43.649,82	6,49 %
11.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	582,29	3,38	4,04	2.271,85	0,34 %
11.2	91827	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	756,81	4,51	5,42	4.101,91	0,61 %
11.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,21	6,63	7,97	575,51	0,09 %
11.4	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	59,1	34,53	41,55	2.455,60	0,36 %
11.5	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	28,71	49,98	60,14	1.726,61	0,26 %
11.6	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	615,78	741,00	741,00	0,11 %
11.7	93680	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	54,68	65,77	920,78	0,14 %
11.8	93681	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	55,99	67,37	336,85	0,05 %
11.9	93682	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,56	70,47	70,47	0,01 %
11.10	93684	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,68	74,22	74,22	0,01 %
11.11	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	413,55	497,66	497,66	0,07 %
11.12	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	4	90,00	108,30	433,20	0,06 %
11.13	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	1	328,54	395,38	395,38	0,06 %
11.15	7885	ORSE	Arandela de uso externo em tubo de aço zincado e pintado, com difusor em vidro leitoso brilhante, da XOLUX, ref. B-706/1 ou similar, inclusive lâmpada mista de 160w	un	7	227,79	274,12	1.918,84	0,29 %
11.16	7715	ORSE	Luminária pendente simples, ref. 1110/1, Blanca ou similar	un	2	205,47	247,26	494,52	0,07 %
11.17	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01/11/2021	un	27	70,69	85,08	2.296,82	0,34 %
11.18	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	27,87	33,53	570,01	0,08 %
11.19	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	42,22	50,80	101,60	0,02 %
11.20	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	58,57	68,07	68,07	0,01 %
11.21	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21	29,14	35,08	736,26	0,11 %
11.22	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	44,70	53,79	645,48	0,10 %
11.23	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	10	7,25	8,72	87,20	0,01 %
11.24	10783	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	79	14,70	17,68	1.396,72	0,21 %
11.25	743	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	9	16,77	20,18	181,62	0,03 %
11.26	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	27	11,71	14,09	380,43	0,06 %
11.27	720	ORSE	Fornecimento e instalação de conector (1) 45 fêmea cat 5e (branco ou similar)	un	9	15,83	19,04	171,38	0,03 %
11.28	12489	ORSE	Quadro Geral - QDG-2, em policarbonato c/ proteção UV, com barramento para 250A, sem disjuntores, Obra Policada da Carne - Tobias Barreto	un	7	7.155,27	8.610,85	8.610,85	1,28 %
11.29	3836	ORSE	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1	473,00	569,20	569,20	0,08 %
11.30	12305	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1	543,38	653,90	653,90	0,10 %
11.31	358	ORSE	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	22	23,29	28,02	616,44	0,09 %

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

11.32	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	252	13,07	15,72	3.961,44	0,59 %
11.33	11138	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 39,1 kw - Rev 01	un	1	2.927,47	3.522,91	3.522,91	0,52 %
11.34	11568	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm²	un	1	349,26	420,32	420,32	0,06 %
11.35	10761	ORSE	Sinalizador para porta fabricados com base em plástico leitoso e acrílico translúcido vermelho, com 02 lâmpadas (inclusa), acionada por reator convencional (incluso), alimentação 110V e 220V (c/ chave seletora)	un	1	229,60	276,30	276,30	0,04 %
11.36	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-8	m	103,35	5,91	7,11	734,81	0,11 %
11.37	070340	SBC	CAIXA DE PASSAGEM P/ SPLIT 35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	UN	10	52,71	63,43	634,30	0,09 %
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					40.882,42	6,07 %
12.1			ESGOTO					8.913,82	1,32 %
12.1.1	89800	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	29	28,57	34,38	997,02	-0,15 %
12.1.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	32	13,02	15,66	501,12	-0,07 %
12.1.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16	21,62	26,01	416,16	0,06 %
12.1.4	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	29,50	35,50	142,00	0,02 %
12.1.5	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	10,16	12,22	97,76	0,01 %
12.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	10,28	12,37	247,40	0,04 %
12.1.7	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	30,30	36,46	218,76	0,03 %
12.1.8	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	10,86	13,06	104,48	0,02 %
12.1.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	10,50	12,63	113,67	0,02 %
12.1.10	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	48,47	58,32	524,88	0,08 %
12.1.11	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	9	19,26	23,17	208,53	0,03 %
12.1.12	1582	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1	18,45	22,20	22,20	0,00 %
12.1.13	1658	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	4	25,35	30,50	122,00	0,02 %
12.1.14	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	11,08	13,33	79,98	-0,01 %
12.1.15	1649	ORSE	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	12	22,01	26,48	317,76	0,05 %
12.1.16	1651	ORSE	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	15	37,48	45,10	676,50	0,10 %
12.1.17	1697	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, branco, com grelha; Outros ou similar	un	5	41,16	49,55	247,75	0,04 %
12.1.18	4883	ORSE	Caixa de Inspeção - 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5	644,15	775,17	3.875,85	0,58 %
12.2			ÁGUA FRIA					30.584,17	4,54 %
12.2.2	1126	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	3	9,67	11,63	34,89	0,01 %
12.2.3	1135	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	3	8,87	10,87	32,01	0,00 %
12.2.4	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	1.113,44	1.339,91	2.679,82	0,40 %
12.2.5	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	2	39,43	47,45	94,90	0,01 %
12.2.6	1460	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1	172,49	207,57	207,57	0,03 %
12.2.7	1457	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1	79,90	96,15	96,15	0,01 %
12.2.8	1625	ORSE	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2	12,80	15,40	30,80	0,00 %
12.2.9	1628	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	23	12,10	14,56	334,88	0,05 %
12.2.10	1031	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	70	47,97	57,72	4.040,40	0,60 %
12.2.11	104011	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	25,57	30,77	369,24	0,05 %
12.2.12	103964	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	16	8,20	9,86	157,76	0,02 %
12.2.13	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	83	14,95	17,99	1.493,17	0,22 %
12.2.14	2030	ORSE	Registro gaveta bruto, 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	16	63,44	76,34	1.221,44	0,18 %
12.2.15	1117	ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	27	11,22	13,50	364,50	0,05 %
12.2.16	1292	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável diâm = 1" x 3/4"	un	19	14,89	17,67	335,73	0,05 %

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

12.2.17	1168	ORSE	Té 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	9	10,13	12,19	36,57	0,01 %
12.2.18	1328	ORSE	Té de redução 90º de pvc rígido soldável diâm = 3/4" x 1/2"	un	2	18,51	22,27	44,54	0,01 %
12.2.19	2004	ORSE	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	5	245,41	295,32	1.476,60	0,22 %
12.2.20	12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	4	384,86	483,14	1.852,56	0,28 %
12.2.21	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Lzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	4	441,41	531,19	2.124,76	0,32 %
12.2.22	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	9	33,08	39,80	358,20	0,05 %
12.2.23	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4	742,89	893,75	3.575,00	0,53 %
12.2.24	2068	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	9	52,30	62,93	566,37	0,08 %
12.2.25	8931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5	486,41	585,34	2.926,70	0,43 %
12.2.26	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	112,50	135,38	1.083,04	0,16 %
12.2.27	9502	ORSE	Ducha higiênica com registro; Inha Lnk, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un	4	290,20	349,22	1.386,88	0,21 %
12.2.28	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	4	143,79	173,03	692,12	0,10 %
12.2.29	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4	83,19	76,04	304,16	0,05 %
12.2.30	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	4	51,26	61,68	246,72	0,04 %
12.2.31	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	13	39,25	47,23	613,99	0,09 %
12.2.32	2105	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, diâm 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1	943,35	1.135,22	1.135,22	0,17 %
12.2.33	2017	ORSE	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	1	475,31	571,98	571,98	0,08 %
12.2.34	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	71,05	85,50	85,50	0,01 %
12.3			DRENO					1.384,43	0,21 %
12.3.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	M	50	17,67	21,26	1.063,00	0,16 %
12.3.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	7	10,38	12,49	87,43	0,01 %
12.3.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	26	7,48	9,00	234,00	0,03 %
13			PAISAGISMO					1.032,30	0,15 %
13.1	11802	ORSE	Muda de palmeira: areca, h=1,50 m, fornecimento e plantio	un	5	171,57	208,46	1.032,30	0,15 %

Total sem BDI 559.349,06
Total do BDI 113.689,59
Total Geral 673.038,65


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA N° 052.034.222-4





Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO MUNICÍPIO DE
VALENTE-BA

Bancos
SINAPI - 06/2023 - Bahia
SBC - 07/2023 - Bahia
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
IOPEs - 04/2023 - Espírito Santo
AGETOP CIVIL - 06/2023 - Goiás

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS INICIAIS								17.561,17
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	450,39	450,39	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,20	30,20	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,47	42,94	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA I) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	424,31	4,24	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,18	7,18	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,65	38,60	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	325,00	325,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,29	2,23	
				MO sem LS =>	49,34	LS =>	0,00	49,34
				Valor do BDI =>	91,60			541,99
				Quant. =>	4,4000000	Preço Total =>	2,384,75	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	55.05.02 EMBASA	TAPUMES DE CHAPA COMPENSA OU TABUA	S505	m²	1,0000000	25,88	25,88	
Composição Auxiliar	15.07.04 EMBASA	PINTURA C/ PVA LATEX 8% MASSA INCULCAMENTO, EM DUAS DEMAOIS	1507	m²	0,2500000	13,79	3,44	
Insumo	B010000052 EMBASA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	22,90	4,58	
Insumo	B010000097 EMBASA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,2000000	16,12	3,22	
Insumo	D050000001 EMBASA	BARROTE AGRESTE 3 x 3"	Material	M	0,7880000	8,19	6,45	
Insumo	D050000025 EMBASA	COMPENSADO RESINADO 10MM	Material	m²	0,2750000	26,16	7,19	
Insumo	D070000075 EMBASA	PREGO 2 1/2 x 10	Material	KG	0,0500000	20,19	1,00	
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	0,00	10,34
				Valor do BDI =>	5,26			31,14
				Quant. =>	98,7600000	Preço Total =>	3,075,38	
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74077/002 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	6,27	6,27	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	30,20	3,02	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,47	2,14	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0380000	9,65	0,34	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0100000	19,95	0,19	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0320000	10,90	0,34	
Insumo	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	12,00	0,24	
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	3,53
				Valor do BDI =>	1,27			7,54
				Quant. =>	477,5500000	Preço Total =>	3,600,72	
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2851 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.036,78	1.036,78	
Composição Auxiliar	C0836 SEINFRA	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,1250000	420,69	52,58	
Insumo	10020 SEINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	Material	UN	1,0000000	15,43	15,43	
Insumo	10403 SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Material	UN	1,0000000	79,00	79,00	
Insumo	10405 SEINFRA	CAÍBRO DE 2"x1"	Material	M	10,0000000	5,73	57,30	
Insumo	10409 SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	0,5000000	297,91	148,95	
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36	
Insumo	12201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	4,0000000	6,71	26,84	
Insumo	12367 SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	Material	M	10,0000000	26,78	267,80	
Insumo	12369 SEINFRA	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	Material	M	5,0000000	11,90	59,50	
Insumo	12410 SEINFRA	PREGO 18x27 (2 1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,5000000	13,80	6,90	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	8,0000000	17,14	137,12	
				MO sem LS =>	343,90	LS =>	0,00	343,90
				Valor do BDI =>	210,88			1.247,66
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.247,66	
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.308,20	1.308,20	
Insumo	10125 SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69	
Insumo	10355 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,69	341,40	
Insumo	10840 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00	

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	10952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14		
Insumo	11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,46	32,76		
Insumo	11406	SEINFRA	LUA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44		
Insumo	12352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40		
Insumo	12383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51		
Insumo	12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46		
Insumo	12413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		266,08			Valor com BDI =>	1.574,28
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.574,28

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	206,00
Insumo	10402	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Material	UN	1,0000000	206,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	41,90	Valor com BDI =>	247,90
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	247,90

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5088 ORSE	Barraço para Obris de Médio Porte Resproteamento 2 vezes	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	253,94	253,94
Composição	54 ORSE	Barraço para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Provisórias / Desmobilização	un	0,0115000	22.081,86	253,94
Auxiliar			Provisórias / Desmobilização				
				MO sem LS =>	78,50	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	51,85	Valor com BDI =>	78,50
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	305,59
							3.667,08

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF: 02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	1.028,29
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	0,0698000	94,85
Auxiliar			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	SANITÁRIAS			6,80
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF: 05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0286000	876,31
Auxiliar							25,06
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	75,85
Auxiliar							1,21
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR, TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 30A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1044000	27,36
Auxiliar							2,85
Composição	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X18 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF: 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,4675000	92,87
Auxiliar							43,41
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	0,0522000	474,89
Auxiliar				SANITÁRIAS			24,78
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	0,0522000	250,30
Auxiliar				SANITÁRIAS			13,06
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF: 08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1894000	29,62
Auxiliar							5,61
Composição	87777	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁZOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF: 08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	61,37
Auxiliar							10,31
Composição	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF: 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	10,11
Auxiliar							7,76
Composição	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF: 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	12,65
Auxiliar							2,12
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOIS. AF: 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	2,4442000	12,40
Auxiliar							30,30
Composição	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF: 11/2014	PISO - PISOS	m²	0,4628000	56,32
Auxiliar							25,60
Composição	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF: 12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	43,65
Auxiliar							33,51
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	0,0598000	18,75
Auxiliar				SANITÁRIAS			1,30
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	0,1831000	21,62
Auxiliar				SANITÁRIAS			3,52
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	0,2235000	27,18
Auxiliar				SANITÁRIAS			6,07
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	0,0470000	37,89
Auxiliar				SANITÁRIAS			1,78
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	0,1740000	10,28
Auxiliar				SANITÁRIAS			1,78
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	0,0174000	15,47
Auxiliar				SANITÁRIAS			0,26


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.898/0001-51

Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	42,52	2,22
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	24,83	0,43
Composição Auxiliar	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF: 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1740000	155,43	27,05
Composição Auxiliar	89970 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0898000	48,89	3,38
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF: 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0722000	14,90	1,07
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF: 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0722000	14,93	1,07
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X100CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0348000	414,55	14,42
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF: 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,4612000	3,44	1,58
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF: 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1827000	11,74	0,31
Composição Auxiliar	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0522000	112,27	5,86
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1307000	9,24	3,05
Composição Auxiliar	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1305000	10,86	1,41
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1566000	12,33	1,93
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0261000	13,95	0,36
Composição Auxiliar	91875 SINAPI	LÚVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	8,35	0,29
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	LÚVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	10,38	0,38
Composição Auxiliar	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	13,41	0,23
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0696000	16,91	1,17
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2530000	2,81	3,52
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	4,04	1,89
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	6,22	6,49
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	15,89	2,17
Composição Auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	42,22	0,73
Composição Auxiliar	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	56,57	0,88
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	29,14	1,01
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	23,67	32,11
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	14,10	3,68
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF: 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0279000	84,93	2,36
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF: 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3568000	53,86	73,08
Composição Auxiliar	94359 SINAPI	JANELA DE AÇO, TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0805000	696,84	63,24
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF: 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0064000	20,17	0,12
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF: 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3328000	33,62	44,80
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	22,00	0,38
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	18,08	0,94
Composição Auxiliar	95985 SINAPI	FASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0522000	94,23	4,91

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF: 10/2017	MOVI - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	51,49	0,37
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPORTE, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	148,86	20,72
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF: 12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	170,99	8,92
Composição Auxiliar	97906 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO AF: 12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0348000	449,75	15,65
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2612000	144,28	37,68
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3007000	147,67	44,45
Composição Auxiliar	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0830000	124,07	10,29
Composição Auxiliar	98444 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0956000	126,65	12,10
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4081000	176,48	72,02
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3182000	230,74	73,42
Composição Auxiliar	98447 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1297000	148,40	19,24
Composição Auxiliar	98448 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF: 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	190,37	19,24
Composição Auxiliar	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF: 09/2020	PISO - PISOS	m²	0,5134000	40,50	20,79
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0348000	72,90	2,53
Insumo	00003659 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	17,91	0,31
Insumo	00003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0348000	23,00	0,80
Insumo	00011587 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	Material	m²	0,9752000	88,79	86,67
Insumo	00011697 SINAPI	MICRÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	624,85	10,87
Insumo	00011712 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0348000	34,90	1,21
Insumo	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICRÓRIO COM AÇIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Material	UN	0,0174000	291,61	5,07
Insumo	00043777 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	0,0447818	231,60	10,36
				MO sem LS =>	219,44	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	209,15	MO com LS =>	219,44
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	1,237,44
						Preço Total =>	1,237,44

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,43	36,43
Composição	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,18	34,18
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67
				MO sem LS =>	34,47	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,40	MO com LS =>	34,47
				Quant. =>	12,0000000	Valor com BDI =>	43,83
						Preço Total =>	525,96

2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	2506 ORSE	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	Escavação Mecanizada em Área Urbana	m³	1,0000000	9,32	9,32
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	0,1000000	3,72	0,37
Auxiliar	2462 ORSE	Retrosavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) h	Equipamento	un	0,1000000	76,57	7,65
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,03	1,30
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,89	MO com LS =>	1,30
				Quant. =>	248,3300000	Valor com BDI =>	11,21
						Preço Total =>	2,783,77

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100881 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE E M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF: 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,38	9,38
Composição	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	216,94	1,80

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3/PESO OPERACIONAL 17,7 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151000	96,56	1,45
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0267000	181,28	4,84
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	63,67	1,29

MO sem LS => 1,97 LS => 0,00 MO com LS => 1,97
Valor do BDI => 1,90 Valor com BDI => 11,28
Quant. => 310,4100000 Preço Total => 3.501,42

3		ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					135.650,63
3.1		INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES					22.191,05
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF: 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	84,93	84,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	21,47	84,93

MO sem LS => 52,65 LS => 0,00 MO com LS => 52,65
Valor do BDI => 17,27 Valor com BDI => 102,20
Quant. => 49,0900000 Preço Total => 5.016,99

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, AF: 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	306,24	0,30
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	73,66	0,14
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	280,20	0,02
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	112,33	0,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	21,47	0,06
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM COM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,33 M - CHP DIURNO, AF: 06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	222,25	0,22
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM COM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,33 M - CHI DIURNO, AF: 06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	98,33	0,19

MO sem LS => 0,29 LS => 0,00 MO com LS => 0,29
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,51
Quant. => 14,9200000 Preço Total => 22,52

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COIROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF: 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	35,03	35,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	30,60	9,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	21,47	1,81
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO (1:4,5:4,5) (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF: 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	419,83	23,72

MO sem LS => 11,43 LS => 0,00 MO com LS => 11,43
Valor do BDI => 7,12 Valor com BDI => 42,15
Quant. => 14,9200000 Preço Total => 628,87

3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF: 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	82,74	82,74
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	21,90	10,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	30,20	34,57
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF: 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	40,06	0,68
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF: 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	38,43	0,53
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	6,45	0,10
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6050000	9,65	5,83
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,9670000	3,37	1,91
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0260000	20,68	0,53
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0080000	27,22	27,43
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0340000	25,05	0,85

MO sem LS => 32,66 LS => 0,00 MO com LS => 32,66
Valor do BDI => 16,82 Valor com BDI => 99,56
Quant. => 17,1500000 Preço Total => 1.707,45

3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,72	0,29
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,55	0,28
Insunio	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	10,17	10,17
Insunio	0000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	21,79	1,74
Insunio	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	13,03	1,04
Insunio	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08
Insunio	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13
Insunio	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49
					MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,89	MO com LS =>	2,78
					Quant. =>	421,1000000	Valor com BDI =>	17,11
							Preço Total =>	7,205,02

3.1.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,72	0,26
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	3,55	0,24
Insumo	82 ORSE	Aço ca-50 "4,2 a 9,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	9,62	9,62
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	21,79	1,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	13,03	0,91
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,69	MO com LS =>	2,43
				Quant. =>	60,4000000	Valor com BDI =>	15,94
						Preço Total =>	962,77

3.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF-05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,75	536,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,47	49,63
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	31,36	45,90
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV; SEM CARREGADOR - CHP DIURNO; AF-05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,17	1,63
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV; SEM CARREGADOR - CHI DIURNO; AF-05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,37	0,28
Insunio	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	110,00	79,54
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP.II-32	Material	KG	362,6579000	0,82	297,37
Insunio	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	105,25	62,45
				MO sem LS =>	66,19	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	109,17	MO com LS =>	66,19
				Quant. =>	5,2200000	Valor com BDI =>	645,92
						Preço Total =>	3.371,70

3.1.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF-05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	555,34	555,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	21,47	49,29
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4480000	31,36	45,44
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV; SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF-05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	2,17	1,61
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV; SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF-05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,37	0,26
Insunio	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	110,00	77,85
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,82	318,88
Insunio	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	105,25	62,01
				MO sem LS =>	65,63	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	112,95	Valor com BDI =>	65,63
				Quant. =>	1,6100000	Preço Total =>	688,29
							1,075,94

3.1.9	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	29,54
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2200000	3,72


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,3600000	3,58	1,28
Auxiliar							
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	21,79	7,84
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2200000	13,03	15,89
				MO sem LS =>	23,73	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,00	MO com LS =>	23,73
						Valor com BDI =>	35,54
				Quant. =>	6,6300000	Preço Total =>	242,73

3.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	38,49	38,49
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	21,47	13,95
Auxiliar							
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	45,21	12,38
Auxiliar							
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	39,08	9,92
Auxiliar							
Composição	95608 SINAPI	UNIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF 11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,24	2,24
Auxiliar							
				MO sem LS =>	25,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,82	MO com LS =>	25,42
						Valor com BDI =>	46,31
				Quant. =>	42,2600000	Preço Total =>	1.957,06

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.1		INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME					29.305,89
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	84,83	84,83
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9560000	21,47	24,93
Auxiliar							
				MO sem LS =>	52,65	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,27	MO com LS =>	52,65
						Valor com BDI =>	102,20
				Quant. =>	22,4100000	Preço Total =>	2.230,30

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,28	1,28
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	306,24	0,30
Auxiliar							
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	73,66	0,14
Auxiliar							
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	250,20	0,02
Auxiliar							
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	112,33	0,33
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	21,47	0,06
Auxiliar							
Composição	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM COM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO AF 06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	222,25	0,22
Auxiliar							
Composição	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM COM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO AF 06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	98,33	0,19
Auxiliar							
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25	MO com LS =>	0,29
						Valor com BDI =>	1,51
				Quant. =>	53,7500000	Preço Total =>	81,16

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96819 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	35,03	35,03
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	30,60	9,60
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	21,47	1,81
Auxiliar							
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	419,63	23,72
Auxiliar							
				MO sem LS =>	11,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,12	MO com LS =>	11,43
						Valor com BDI =>	42,15
				Quant. =>	53,7500000	Preço Total =>	2.285,56

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	82,74	82,74
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	21,90	10,31
Auxiliar							
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	30,20	34,57
Auxiliar							
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	40,06	0,68
Auxiliar							
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	38,43	0,53
Auxiliar							
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,45	0,10
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	9,55	5,83
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,37	1,91
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,68	0,53

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM	Material	M	1,0080000	27,22	27,43
Insumo	00040304 SINAPI	OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,0340000	25,05	0,85
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)					
			MO sem LS =>	32,66	LS =>	0,00	32,66
			Valor do BDI =>	16,82			99,56
			Quant. =>	41,8400000	Preço Total =>		4,165,59

3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,72	0,29
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,55	0,28
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 - 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	21,79	1,74
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	13,03	1,04
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49
			MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	2,78
			Valor do BDI =>	2,89			17,11
			Quant. =>	446,0000000	Preço Total =>		7,631,06

3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,72	0,26
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	3,55	0,24
Insumo	82 ORSE	Aço ca-60 - 4,2 a 9,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	9,82	9,82
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	21,79	1,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	13,03	0,91
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49
			MO sem LS =>	2,43	LS =>	0,00	2,43
			Valor do BDI =>	2,69			15,94
			Quant. =>	183,7000000	Preço Total =>		2,828,17

3.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1); PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	555,34	555,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	21,47	49,29
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	31,36	45,44
Composição Auxiliar	88530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	2,17	1,61
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,37	0,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	110,00	77,85
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32	Material	KG	388,8526000	0,82	318,88
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	105,25	62,01
			MO sem LS =>	65,63	LS =>	0,00	65,63
			Valor do BDI =>	112,95			668,29
			Quant. =>	9,0200000	Preço Total =>		6,027,97

3.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11488 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura.	Concreto Simples	m³	1,0000000	29,54	29,54
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2200000	3,72	4,53
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3800000	3,58	1,28
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3800000	21,79	7,84
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2200000	13,03	15,89
			MO sem LS =>	23,73	LS =>	0,00	23,73
			Valor do BDI =>	6,00			35,54
			Quant. =>	9,0200000	Preço Total =>		320,57

3.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	38,49	38,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6550000	21,47	13,55

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF: 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	45,21	12,38
Auxiliar							
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DIURNO, AF: 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,2540000	39,05	9,92
Auxiliar							
Composição	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF: 11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,24	2,24
Auxiliar							
				MO sem LS =>	25,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,82	MO com LS =>	25,42
						Valor com BDI =>	46,31
				Quant. =>	13,3900000	Preço Total =>	620,09

3.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	13,86	13,86
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,47	8,58
Auxiliar							
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	13,22	5,28
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,81	MO com LS =>	5,32
						Valor com BDI =>	16,67
				Quant. =>	178,4900000	Preço Total =>	2.975,42

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3.1	92435 SINAPI	SUPERESTRUTURA - PILARES					11.543,54
Composição	92435 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	55,96	55,96
Composição	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	21,90	2,56
Auxiliar							
Composição	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	30,20	19,28
Auxiliar							
Composição	82254 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	210,20	19,75
Auxiliar							
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,45	0,02
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHÊ METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,05	0,47
				MO sem LS =>	19,35	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,38	MO com LS =>	19,35
						Valor com BDI =>	67,34
				Quant. =>	8,4300000	Preço Total =>	567,67

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,22	14,22
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,72	0,29
Auxiliar							
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,55	0,28
Auxiliar							
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 x 12,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	21,79	1,74
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	13,03	1,04
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,89	MO com LS =>	2,78
						Valor com BDI =>	17,11
				Quant. =>	337,6000000	Preço Total =>	5.776,33

3.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141 ORSE	Aço CA - 50 Ø 4,2 x 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,25	13,25
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,72	0,26
Auxiliar							
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	3,55	0,24
Auxiliar							
Insumo	82 ORSE	Aço ca-50 4,2 x 9,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	9,82	9,82
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	21,79	1,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	13,03	0,91
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,69	MO com LS =>	2,43
						Valor com BDI =>	15,94
				Quant. =>	122,2000000	Preço Total =>	1.947,86

3.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.898/0001-51

Composição	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	555,34	555,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	21,47	49,29
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	31,38	45,44
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	2,17	1,61
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7012000	0,37	0,28
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	110,00	77,85
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,82	318,88
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	105,25	62,01
				MO sem LS =>	65,63	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	112,95	Valor com BDI =>	65,63
				Quant. =>	4,6200000	Preço Total =>	3,087,49

3.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11488 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	29,54	29,54
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2200000	3,72	4,53
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3800000	3,58	1,28
Composição Auxiliar	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3800000	21,79	7,54
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2200000	13,03	15,89
				MO sem LS =>	23,73	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,00	Valor com BDI =>	23,73
				Quant. =>	4,6200000	Preço Total =>	35,54
							164,19

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4.1		SUPERESTRUTURA - VIGAS					15.378,88
Composição	92471 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,92	93,92
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	21,30	3,04
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7550000	30,20	22,80
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1480000	156,34	23,13
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9310000	40,39	37,60
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,45	0,02
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	18,65	6,11
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0490000	25,05	1,22
				MO sem LS =>	28,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,10	Valor com BDI =>	28,54
				Quant. =>	11,1000000	Preço Total =>	113,02
							1.254,52

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,72	0,29
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,55	0,28
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	21,79	1,74
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	13,03	1,04
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20 MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>	2,78
				Quant. =>	359,1000000	Preço Total =>	17,11
							6,144,20

3.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,72	0,26
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	3,55	0,24
Insumo	82 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	9,62	9,62
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	21,79	1,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	13,03	0,91
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	24,50	0,49	
			MO sem LS =>	2,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
			Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	15,94
				Quant. =>	157,1000000	Preço Total =>		2.504,17

3.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	565,34	565,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	21,47	49,29	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	31,36	45,44	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV; SEM CARREGADOR - CHP DIURNO; AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	2,17	1,61	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L; CAPACIDADE DE MISTURA 280 L; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV; SEM CARREGADOR - CHI DIURNO; AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,37	0,26	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	110,00	77,65	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8626000	0,82	318,88	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	105,25	62,01	
			MO sem LS =>	65,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,63
			Valor do BDI =>	112,95			Valor com BDI =>	668,29
			Quant. =>	7,7800000	Preço Total =>			5.199,29

3.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11488 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	29,54	29,54	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	1,2200000	3,72	4,53	
Composição Auxiliar	10650 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	H	0,3600000	3,58	1,28	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	21,79	7,84	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2200000	13,03	15,89	
			MO sem LS =>	23,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,73
			Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	35,54
				Quant. =>	7,7800000	Preço Total =>		276,50

3.5	VERGAS E CONTRA VERGAS						5.096,21
3.5.1	Código, Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF: 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	65,32	65,32
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF: 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	634,52	1,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	30,60	2,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	21,47	2,01
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF: 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2170000	176,57	38,31
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF: 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7500000	10,71	8,46
Composição Auxiliar	94870 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF: 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	500,89	12,02
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0070000	6,45	0,04
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20
				MO sem LS =>	10,83	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,28		78,60
				Quant. =>	28,2700000	Preço Total =>	2.222,02
				MO com LS =>	10,83		
				Valor com BDI =>			

3.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF: 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	38,43	38,43
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF: 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	634,52	1,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	30,60	2,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	21,47	2,29
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF: 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	176,57	21,54
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF: 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	10,71	3,29
Composição Auxiliar	94870 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF: 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	500,89	6,01
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0050000	6,45	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	8,0000000	0,20	1,20
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,81		45,24
				Quant. =>	25,0600000	Preço Total =>	1.158,77
				MO com LS =>	8,30	Valor com BDI =>	45,24

3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF: 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,9000000	50,43	50,43
Composição Auxiliar	87234 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF: 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	634,22	1,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	30,60	2,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	21,47	2,18
Composição	82270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS COM MADEIRA SERRADA E = 25 MM. AF: 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1640000	176,57	28,95
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF: 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	10,80	5,29
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF: 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	500,89	9,01
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,45	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,25	MO com LS =>	9,49
				Quant. =>	28,2700000	Preço Total =>	1,715,42

3.6		LAJE					10.333,68
3.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPICIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF: 11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	177,46	177,46
Composição	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES, PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF: 02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	692,37	37,38
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	30,20	15,13
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	21,47	7,60
Composição	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE DIREITO SIMPLES. AF: 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,72	17,18
Composição	92767 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM. MONTAGEM. AF: 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	16,85	20,16
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M², VAO ATÉ 3,50 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	44,14	44,14
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8700000	18,65	34,87
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,05	1,00
				MO sem LS =>	27,29	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	38,09	MO com LS =>	27,29
				Quant. =>	48,3900000	Preço Total =>	213,55
							10.333,68

3.7		MURO					41.801,58
3.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MURO_001 C-EMES	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	258,50	258,50
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0330000	529,39	17,46
Composição	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev.02: 04/2022	Formas	m²	0,3300000	137,54	45,38
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobra, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,3400000	14,22	33,27
Composição	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5-1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,8670000	47,33	41,03
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (f-3-4-5 ou similar)	Outras Pinturas	m²	2,0000000	14,39	28,78
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	6,97	13,94
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3-1:3 cimento / areia / vedação	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	39,32	78,64
				MO sem LS =>	114,78	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	52,57	MO com LS =>	114,78
				Quant. =>	134,3800000	Preço Total =>	311,07
							41.801,58

4		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIAS					47.771,95
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090444 SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO SIMPLES 9x19x39cm CIMENTO/AREIA 1:3	PAREDES E PAINÉIS	m²	1,0000000	84,61	84,61
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6200000	30,60	18,97
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7970000	21,47	17,11
Insumo	0000050 SBC	CIMENTO PORTLANDO CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,6200000	0,83	1,34
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0040000	111,43	0,44
Insumo	088112 SBC	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 9x19x39cm 4,5 MPa (NBR 6136)	Material	UN	17,0000000	2,75	46,75
				MO sem LS =>	24,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,20	MO com LS =>	24,40
				Quant. =>	51,9600000	Preço Total =>	101,81
							5.289,02

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5-1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	47,33	47,33
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	0,3800000	3,72	1,41

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.898/0001-51

Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	3,58	2,29
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedreiras de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWorcs	m³	0,0138000	604,71	8,34
Insumo	2657 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm un	Material	un	20,0000000	0,82	16,40
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6400000	21,79	13,94
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3800000	13,03	4,95
				MO sem LS =>	19,80	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,62	MO com LS =>	19,60
				Quant. =>	514,0900000	Preço Total =>	29.277,42

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF: 11/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.612,74	2.612,74
Composição Auxiliar	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF: 02/2022, PS	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	669,25	82,85
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF: 02/2022, PS	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	671,35	561,45
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF: 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,7743000	141,94	109,90
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF: 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	2,5818000	197,21	509,15
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF: 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	4,6375000	69,86	323,97
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	15,17	41,99
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	14,28	38,41
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	13,36	13,06
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	11,93	242,86
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	10,01	79,82
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	9,88	23,90
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	4,2844000	11,00	46,90
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMACAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	14,59	112,37
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMACAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	13,69	182,30
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMACAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	12,82	86,74
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF: 08/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	99,11	63,41
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,1627000	19,00	3,08
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF: 06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	17,29	5,74
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	15,78	2,79
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	13,92	37,07
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF: 06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	11,67	17,04
Composição Auxiliar	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF: 06/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	696,31	27,99
				MO sem LS =>	457,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	531,43	MO com LS =>	457,54
				Quant. =>	4,2000000	Preço Total =>	13.205,51

5.		ESQUADRIAS E GRADIS					99.474,61
5.1.		PORTAS					80.295,60
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8197 ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes de 16 a 19cm e ferragens	Conversão InfoWorcs	un	1,0000000	691,94	691,94
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	3,72	13,95
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,61	13,53
Composição Auxiliar	1803 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:2) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia (dim) 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0100000	558,60	5,58
Insumo	1803 ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm un	Material	un	1,0000000	299,90	299,90
Insumo	8287 ORSE	Batente (caixão) em madeira lei, L=16 a 19cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar c/	Material	cj	1,0000000	144,85	144,85
Insumo	848 ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis un	Material	un	3,0000000	3,80	10,80
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,7500000	21,79	81,71

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	72,90	72,90	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	20,29	0,08	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,7500000	13,03	48,86	
				MO sem LS =>	131,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	131,09
				Valor do BDI =>	140,74			Valor com BDI =>	832,68
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	11.657,32

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12052 ORSE	Porta radiológica em mad/mad de lei p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	6.535,40	6.535,40
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,9000000	3,72	14,50
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,9000000	3,81	14,07
Insumo	12919 ORSE	Porta radiológica em mad/mad de lei p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3", fechadura tambor autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca un	Material	un	1,0000000	6.371,04	6.371,04
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,9000000	21,79	84,98
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,9000000	13,03	50,81
				MO sem LS =>	135,79	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.329,30	Quant. =>	2,0000000
						Preço Total =>	15.729,40
						MO com LS =>	135,79
						Valor com BDI =>	7.864,70

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90846 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.479,29	1.479,29
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	12,34	125,86
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	435,10	435,10
Composição Auxiliar	90825 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	734,07	734,07
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	184,26	184,26
				MO sem LS =>	244,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	300,88	Valor com BDI =>	1.780,17
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.780,17

5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	427,03	427,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	30,60	11,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,47	4,10
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	15,53	106,38
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/AUZAR/MISTA, 67 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	499,76	273,51
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	88,85	MO com LS =>	11,06
				Quant. =>	3,8700000	Valor com BDI =>	513,88
						Preço Total =>	1.988,71

5.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13096 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	695,38	695,38
Insumo	13857 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador m2	Serviços	m²	1,0000000	695,38	695,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	141,44	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	836,82
				Quant. =>	4,2400000	Preço Total =>	3.548,11

5.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7613 ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	935,73	935,73		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	5,51	1,65		
Insumo	7077 ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar un	Material	un	1,0000000	928,12	928,12		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53		
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,53
				Valor do BDI =>	190,32			Valor com BDI =>	1.126,05
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	1.126,05

5.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	9733 ORSE	Parador duplo para porta, em alumínio polido, s = 1", l = 40cm, ref. 3008, da Vesper ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	243,49	243,49
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,51	1,08
Insumo	10110 ORSE	Parador duplo para porta, em alumínio polido, s = 1", l = 40cm, ref. 3008, da Vesper ou similar un	Material	un	1,0000000	235,88	235,88
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
			MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00	MO com LS => 6,53
			Valor do BDI =>	49,52	Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 293,01
							293,01

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	9357 ORSE	Portão em gradil Nylofor 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferroho e rodízios m2	Material	m²	1,0000000	734,75	734,75
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	149,44	Quant. =>	15,7200000	Preço Total => 884,19
							13.839,46

5.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10812 ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Grads	m²	1,0000000	421,90	421,90
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58
Insumo	11707 ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, Belgo ou similar pç	Material	pç	0,1970000	1.474,55	290,48
Insumo	11708 ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar pç	Material	pç	0,2463000	292,37	72,01
Insumo	12678 ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar pç	Material	pç	1,5000000	10,21	15,31
Insumo	12679 ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar pç	Material	pç	0,2463000	8,07	1,98
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,03	13,03
			MO sem LS =>	34,82	LS =>	0,00	MO com LS => 34,82
			Valor do BDI =>	85,81	Quant. =>	51,8000000	Preço Total => 507,71
							26.299,37

5.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1803 ORSE	Alizares em madeira 1ª qualidade, 5 x 1,5 cm (2 lados)	Esquadrias de Madeira	cj	1,0000000	220,15	220,15
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,51	1,80
Insumo	157 ORSE	Alizar em madeira 1ª qualid., 5x1 cm (2,20x0,90cm), para 1 lado cj	Material	cj	2,0000000	99,00	198,00
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0540000	20,29	1,09
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	13,03	6,51
			MO sem LS =>	17,40	LS =>	0,00	MO com LS => 17,40
			Valor do BDI =>	44,77	Quant. =>	15,0000000	Preço Total => 264,92
							3.973,80

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2.1	1884 ORSE	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	391,69	391,69
Insumo	2432 ORSE	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens m2	Serviços	m²	1,0000000	391,69	391,69
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	79,66	Quant. =>	26,8500000	Preço Total => 471,35
							12.655,74

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150810 SBC	VIDRO BLINDADO CLASSE III	VIDROS	m²	1,0000000	3.519,89	3.519,89
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6960000	22,04	37,37
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4130000	23,02	32,52
Insumo	203071 SBC	VIDRO BLINDADO CLASSE III	Material	m²	1,0000000	3.450,00	3.450,00
			MO sem LS =>	44,29	LS =>	0,00	MO com LS => 44,29
			Valor do BDI =>	715,94	Quant. =>	1,5400000	Preço Total => 4.235,83
							6.523,17

6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	92580 SINAPI	SISTEMA DE COBERTURA	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	63,30	63,30
Composição	88278 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA; INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	43,97	9,28
Composição	88316 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	21,47	2,27
Composição	93281 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	36,58	0,24
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0094000	35,33	0,33
Insumo	00040549 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	35,33	0,33
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	214,19	1,49

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insuno	00043083: SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,47	49,69	
			MO sem LS =>	9,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,80
			Valor do BDI =>	12,87			Valor com BDI =>	76,17
			Quant. =>	290,4000000	Preço Total =>	22.119,76		

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92596 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2.527,55	2.527,55
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	43,57	123,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	21,47	14,08
Composição Auxiliar	92258 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	498,40	498,40
Insumo	00004777 SINAPI	CANTEINEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	57,5200000	10,62	610,86
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	33,34	17,40
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	112,8600000	11,19	1.262,90
				MO sem LS ==>	443,39	LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	514,10	Valor com BDI ==>	443,39
				Quant. ==>	5,0000000	Preço Total ==>	3.041,85
							15.208,25

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92606 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.180,21	1.180,21
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4220000	43,57	61,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	21,47	7,04
Composição Auxiliar	92258 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	237,86	237,86
Insumo	00004777 SINAPI	CANTEINEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	16,6400000	10,62	176,71
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018; DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2340000	33,34	7,80
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	61,5600000	11,19	688,85
				MO sem LS =>	175,03	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	240,05	Valor com BDI =>	1.420,26
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	5.581,04

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	79,30	79,30
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,47	2,08
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	29,92	2,72
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	36,58	0,03
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	35,33	0,04
Insuno	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1650000	56,76	66,18
Insuno	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,99	8,25
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,12	Valor com BDI =>	95,42
				Quant. =>	290,4000000	Preço Total =>	27.709,96

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	88,74	88,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	21,47	7,98
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	29,92	8,28
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	36,58	0,48
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	35,33	0,64
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	32,18	2,60
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,95	0,26
Insumo	00005104 SINAPI	REBITÉ DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	100,92	0,24
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	162,24	14,60
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	51,14	53,69
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,04		Valor com BDI =>
				Quant. =>	35,3200000	Preço Total =>	3.771,46
							106,78

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9434 ORSE	Rufe em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	35,31	35,31
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2500000	3,72	0,93

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,58	0,89
Auxiliar	00001116 SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 25, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	21,73	22,81
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	21,79	5,44
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	19,95	1,99
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	13,03	3,25
				MO sem LS =>	8,69	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,18	MO com LS =>	8,69
						Valor com BDI =>	42,49
				Quant. =>	105,5600000	Preço Total =>	4,489,49

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91791 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	72,05	72,05
Composição Auxiliar	89580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	65,61	65,61
Composição Auxiliar	89590 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0041000	132,44	0,54
Composição Auxiliar	89591 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0051000	129,44	0,66
Composição Auxiliar	89677 SINAPI	LUVÁ SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0626000	78,66	4,79
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0021000	57,08	0,11
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0443000	7,83	0,34
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,65	MO com LS =>	5,84
						Valor com BDI =>	85,70
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	1,213,80

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89591 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	129,44	129,44
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	21,45	10,10
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	29,85	14,06
Insumo	00000300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	14,90	29,80
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	26,80	4,69
Insumo	00020152 SINAPI	JOELHO, PVC SÉRIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	70,79	70,79
				MO sem LS =>	16,96	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	26,32	MO com LS =>	16,96
						Valor com BDI =>	155,76
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	934,56

6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	209,60	209,60
Composição Auxiliar	86243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2780000	22,04	6,12
Composição Auxiliar	86270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3750000	31,96	43,94
Insumo	00000511 SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	Material	L	0,6150000	15,66	9,63
Insumo	00004014 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	58,11	65,37
Insumo	00004015 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	71,36	80,28
Insumo	00004226 SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	8,21	4,26
				MO sem LS =>	36,34	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	42,63	MO com LS =>	36,34
						Valor com BDI =>	252,23
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	252,23

7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1		FORROS E REVESTIMENTOS					83.806,79
7.1.1		FORROS					18.102,71
Composição	12024 ORSE	Forno acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	Forros	m²	1,0000000	70,00	70,00
Insumo	1015 ORSE	Forno acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos m2	Material	m²	1,0000000	70,00	70,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,23	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	84,23
				Quant. =>	214,9200000	Preço Total =>	18.102,71

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.1		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					65.704,08
Composição	67905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,69	8,69

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	584,46	2,19
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	30,60	5,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	21,47	1,23
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,76	MO com LS =>	4,97
						Valor com BDI =>	10,45
				Quant. =>	1,028,1700000	Preço Total =>	10,744,37

7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10716 ORSE	Revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=2,0cm	Argamassas	m²	1,0000000	120,07	120,07
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1000000	3,72	4,09
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9800000	3,58	3,50
Composição Insumo	256 ORSE	Argamassa baritada pronta para aplicação kg	Material	kg	40,0000000	1,92	76,80
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9800000	21,79	21,35
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1000000	13,03	14,33
				MO sem LS =>	35,68	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,42	MO com LS =>	35,68
						Valor com BDI =>	144,49
				Quant. =>	47,9400000	Preço Total =>	6,926,85

7.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15.04.11 EMBASA	(REVISADA) - MASSA ÚNICA (CIMENTO / ARENOSO / AREIA)	1504	m³	1,0000000	23,96	23,96
Insumo	B010000091 EMBASA	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	Mão de Obra	H	0,3500000	23,09	8,08
Insumo	B010000097 EMBASA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4500000	16,12	7,25
Insumo	D010000008 EMBASA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,0000000	0,80	5,60
Insumo	D020000004 EMBASA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0100000	105,85	1,05
Insumo	D020000006 EMBASA	ARENOSO	Material	m³	0,0100000	78,27	0,78
Insumo	K010000004 EMBASA	FRETE PARA AGREGADOS MIUDOS	Material	m³	0,0200000	60,00	1,20
				MO sem LS =>	15,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,87	MO com LS =>	15,33
						Valor com BDI =>	28,83
				Quant. =>	980,2300000	Preço Total =>	28,260,03

7.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3315 ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWorcs	m²	1,0000000	37,41	37,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,72	2,60
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,58	2,50
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:2:10 - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacotes de areia grossa d'm 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWorcs	m²	0,0150000	529,57	7,94
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	21,79	15,25
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	13,03	9,12
				MO sem LS =>	25,15	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,60	MO com LS =>	25,15
						Valor com BDI =>	45,01
				Quant. =>	15,7000000	Preço Total =>	706,65

7.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,56	63,56
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	30,45	21,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	21,47	6,73
Insumo	00005336 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	26,49	28,60
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,86	5,89
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,05	1,12
				MO sem LS =>	19,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,92	MO com LS =>	19,58
						Valor com BDI =>	76,48
				Quant. =>	136,6200000	Preço Total =>	10,448,69

7.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104611 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	75,92	75,92
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7407000	30,45	22,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,47	6,99
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,86	5,89
Insumo	00010515 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	36,62	39,78
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,05	0,71
				MO sem LS =>	20,71	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,44	MO com LS =>	20,71
						Valor com BDI =>	91,36
				Quant. =>	13,0900000	Preço Total =>	1,195,90

7.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição	11369 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elíase, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	81,91	81,91
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,26
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43
Composição	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II - Volomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,27	5,08
Auxiliar	12223 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pel-3, elíase, linha galeria branco mesh ou similar m2	Material	m²	1,0500000	55,80	58,69
Insuno	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,79	8,71
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	13,03	4,43
				MO sem LS =>	13,50	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,66	MO com LS =>	13,50
						Valor com BDI =>	98,57
				Quant. =>	54,2600000	Preço Total =>	5.345,40

7.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104903 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	54,39	54,39
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3037000	30,45	9,24
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1376000	21,47	2,95
Composição	00001267 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0728000	30,90	33,14
Insuno	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,86	7,85
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	5,05	1,21
				MO sem LS =>	8,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,06	MO com LS =>	8,54
						Valor com BDI =>	65,45
				Quant. =>	25,4300000	Preço Total =>	1.564,39

7.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3930 ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	Azulejos e Cerâmicas	m	1,0000000	25,74	25,74
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,72	0,93
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2500000	3,81	0,90
Composição	3116 ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	1,1000000	13,84	15,22
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	21,79	5,44
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	13,03	3,25
				MO sem LS =>	8,69	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,23	MO com LS =>	8,69
						Valor com BDI =>	30,97
				Quant. =>	13,2000000	Preço Total =>	408,80

8		PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS					63.611,08
8.1		PISOS					52.627,67
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	580,74	580,74
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck=15 MPA (51/52) fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	530,82	530,82
Auxiliar	7592 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	49,92	49,92
				MO sem LS =>	118,88	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	118,12	MO com LS =>	118,88
						Valor com BDI =>	698,86
				Quant. =>	15,0400000	Preço Total =>	10.510,85

8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3642 ORSE	Lona plástica preta	Impermeabilização	m²	1,0000000	5,17	5,17
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Auxiliar	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1000000	1,67	1,83
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,03	2,60
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,05	MO com LS =>	2,80
						Valor com BDI =>	6,22
				Quant. =>	214,9200000	Preço Total =>	1.336,80

8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10169 ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	Pisos: Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	63,20	63,20
Insuno	1754 ORSE	Piso alta resistência, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado m2	Serviços	m²	1,0000000	55,00	55,00
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	10,0000000	0,82	8,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,85	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	76,05
				Quant. =>	214,9200000	Preço Total =>	16.344,66

8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / FOCOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	47,88	47,88
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	30,60	12,05
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	21,47	8,45
Composição	88828 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, UMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	697,71	1,39
Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	110,00	0,77
Insuno	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	24,90	25,02
				MO sem LS =>	14,23	0,00	14,23
				Valor do BDI =>	9,69		57,37
				Quant. =>	51,4800000	Preço Total =>	2.953,40

8.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11798 ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	Pisos Climentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	54,17	54,17
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5300000	3,58	1,89
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,61	0,39
Auxiliar	11480 ORSE	Concreto simples usinado (fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura)	Abrangência de Pedra e Concreto para Fundações	m³	0,0700000	509,01	35,63
Insuno	1572 ORSE	Madeira mista serrada (lábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m³/m	Material	m	0,1830000	5,00	0,91
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	21,79	2,17
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5300000	21,79	11,54
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,03	1,30
				MO sem LS =>	16,67	0,00	16,67
				Valor do BDI =>	11,01		65,18
				Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	8.473,40

8.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92393 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	59,45	59,45
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239000	30,42	3,76
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239000	21,47	2,66
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF) POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,48	0,03
Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF) POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0578000	0,51	0,02
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	9,54	0,03
Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0562000	0,98	0,05
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	110,00	6,24
Insuno	00000711 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	45,84	46,01
Insuno	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0068000	99,42	0,65
				MO sem LS =>	4,37	0,00	4,37
				Valor do BDI =>	12,09		71,54
				Quant. =>	78,0100000	Preço Total =>	5.580,83

8.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2259 ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm.	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	24,05	24,05
Insuno	1978 ORSE	Rodapé alta resistência, alt= 7cm m	Serviços	m	1,0000000	22,00	22,00
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,5000000	0,82	2,05
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	4,89		28,94
				Quant. =>	167,4100000	Preço Total =>	4.844,84

8.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, refutado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	113,90	113,90
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,72	4,46
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79
Insuno	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insuno	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar kg	Material	kg	4,0000000	1,39	5,56
Insuno	6897 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficientes visual m2	Material	m²	1,0500000	70,24	73,75
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	13,03	15,63
				MO sem LS =>	26,52	0,00	26,52
				Valor do BDI =>	23,16		137,06

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Quant. => 12,7600000 Preço Total => 1.748,88

8.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6418 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejantado, exclusiva regularização de base	Azelejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	95,46	95,46
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,72	4,46
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar kg	Material	kg	4,0000000	1,39	5,56
Insumo	9758 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficientes visual m2	Material	m²	1,0500000	52,68	55,31
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	13,03	15,63
				MO sem LS =>	26,52	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,41	MO com LS =>	26,52
						Valor com BDI =>	114,87
				Quant. =>	6,3900000	Preço Total =>	734,01

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2.1	2256 ORSE	SOLEIRAS	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	84,54	84,54
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,58	2,14
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1-5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 pedreiros areia dim: 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	431,80	0,86
Insumo	2030 ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm m	Material	m	1,0000000	68,47	68,47
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,79	13,07
				MO sem LS =>	13,17	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,19	MO com LS =>	13,17
						Valor com BDI =>	101,73
				Quant. =>	3,5000000	Preço Total =>	356,05

8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4638 ORSE	Soleira (flete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	54,61	54,61
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1-5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 pedreiros areia dim: 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	431,80	0,43
Insumo	4272 ORSE	Soleira (flete) granito polido cinza andorinha 7 x 2cm m	Material	m	1,0000000	48,58	48,58
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,10	MO com LS =>	6,58
						Valor com BDI =>	65,71
				Quant. =>	76,3400000	Preço Total =>	5.016,30

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.3.1	1988 ORSE	PEITORIS E BATE MACA	Peitoris e Tampos de Balcoes	m	1,0000000	116,04	116,04
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,58	2,50
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1-3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim: 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	556,80	1,11
Insumo	1726 ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm m	Material	m	1,0000000	97,18	97,18
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	21,79	15,25
				MO sem LS =>	15,35	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,60	MO com LS =>	15,35
						Valor com BDI =>	139,64
				Quant. =>	20,1900000	Preço Total =>	2.819,33

8.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7361 ORSE	Bate maca de 1000x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-ataxante	Ferragens	un	1,0000000	58,61	58,61
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07
Insumo	6986 ORSE	Bate maca de 1000x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-ataxante un	Material	un	1,0000000	46,00	46,00
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90
				MO sem LS =>	10,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,92	MO com LS =>	10,43
						Valor com BDI =>	70,93
				Quant. =>	41,0000000	Preço Total =>	2.891,73

9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.1	8624 ORSE	PINTURAS	Latex PVA	m²	1,0000000	18,47	18,47
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,72	0,93
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,78	1,32
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	Material	lata	0,7200000	6,72	4,83

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.898/0001-51

Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	1,04	0,52
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	21,79	7,62
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	13,03	3,25
				MO sem LS =>	10,87	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,75	MO com LS =>	10,87
						Valor com BDI =>	22,22
				Quant. =>	821,9200000	Preço Total =>	18.263,06

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,52	3,52
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	31,80	1,71
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	21,47	0,30
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,45	1,51
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,71	MO com LS =>	1,37
						Valor com BDI =>	4,23
				Quant. =>	821,9200000	Preço Total =>	3.475,72

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	18,33	18,33
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,78	1,51
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,79	8,71
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,03	2,60
Insumo	00007358 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	26,54	4,77
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,72	MO com LS =>	11,31
						Valor com BDI =>	22,05
				Quant. =>	821,9200000	Preço Total =>	18.123,33

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2308 ORSE	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	Esmalte Sintético / Oleo	m²	1,0000000	20,37	20,37
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,78	1,51
Insumo	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l)	Material	gl	0,1800000	35,56	6,40
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	1,04	0,41
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,79	8,71
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,03	2,60
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,14	MO com LS =>	11,31
						Valor com BDI =>	24,51
				Quant. =>	55,8600000	Preço Total =>	1.369,12

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2305 ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Oleo	m²	1,0000000	9,73	9,73
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,78	0,75
Insumo	1032 ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar) l	Material	l	0,0900000	32,99	2,96
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,79	4,35
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,03	1,30
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,97	MO com LS =>	5,65
						Valor com BDI =>	11,70
				Quant. =>	55,8600000	Preço Total =>	653,56

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2315 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte epoxi (cores diversas); e = 35 micra - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,0000000	21,35	21,35
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,72	0,55
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,78	1,13
Insumo	2224 ORSE	Esmalte epoxi l	Material	gl	0,1000000	107,37	10,73
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0100000	46,95	0,46
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	13,03	1,95
				MO sem LS =>	8,48	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,34	MO com LS =>	8,48
						Valor com BDI =>	25,69
				Quant. =>	5,3000000	Preço Total =>	136,15

10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1	6779 ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barras verticais a cada 2,00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2")	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	291,24	291,24
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,72	9,30
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisório	h	0,5000000	3,55	1,77
Auxiliar								
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisório	h	0,5000000	4,20	2,10
Auxiliar								
Composição	98	ORSE	Concreto simples Usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0150000	529,38	7,94
Auxiliar								
Insumo	2308	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1 1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580 m	Material	barra	2,2400000	56,14	125,75
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	13,03	32,57
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	29,41	14,70
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2500000	33,34	8,33
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6000000	87,54	52,52

MO sem LS => 80,56 LS => 0,00 MO com LS => 80,56
Valor do BDI => 59,23 Valor com BDI => 350,47
Quant. => 13,3900000 Preço Total => 4.692,79

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3227	ORSE	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	Conversão InfoWorcs	un	1,0000000	118,79
Insumo	2620	ORSE	Letras aço escovado 25 x 25cm un	Material	un	1,0000000	118,79

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 24,16 Valor com BDI => 142,95
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 285,90

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7842	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	Conversão InfoWorcs	un	1,0000000	190,13
Insumo	7550	ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm un	Material	un	1,0000000	190,13

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 38,67 Valor com BDI => 228,80
Quant. => 10,0000000 Preço Total => 2.288,00

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10080	ORSE	Letras em alumínio fundido, dim: 5x4cm, instalada	Diversos	un	1,0000000	22,68
Insumo	10770	ORSE	Letras em alumínio fundido, dim: 5x4cm, instalada un	Material	un	1,0000000	22,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 4,61 Valor com BDI => 27,29
Quant. => 73,0000000 Preço Total => 1.992,17

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	270,67
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	0,1000000	3,72
Auxiliar							
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,03
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	269,00

MO sem LS => 1,30 LS => 0,00 MO com LS => 1,30
Valor do BDI => 55,05 Valor com BDI => 325,72
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 651,44

11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					43.649,82
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,36
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	22,40
Auxiliar							
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	30,96
Auxiliar							
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	1,70
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,66

MO sem LS => 0,84 LS => 0,00 MO com LS => 0,84
Valor do BDI => 0,68 Valor com BDI => 4,04
Quant. => 562,2900000 Preço Total => 2.271,65

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,51
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	22,40
Auxiliar							
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	30,96
Auxiliar							
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,38
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,66

MO sem LS => 1,05 LS => 0,00 MO com LS => 1,05
Valor do BDI => 0,91 Valor com BDI => 5,42
Quant. => 756,8100000 Preço Total => 4.101,91

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,63	6,63
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,40	0,87
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,96	1,20
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,2434000	3,65	4,53
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,66	0,03
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,34	MO com LS =>	1,42
						Valor com BDI =>	7,97
				Quant. =>	72,2100000	Preço Total =>	575,51

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	34,53	34,53
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	22,40	1,56
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	30,96	2,15
Insumo	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 35 MM²	Material	M	1,0150000	30,34	30,79
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,66	0,03
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,02	MO com LS =>	2,55
						Valor com BDI =>	41,65
				Quant. =>	59,1000000	Preço Total =>	2.455,60

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	49,98	49,98
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	22,40	1,85
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	30,96	2,56
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 50 MM²	Material	M	1,0150000	44,87	45,54
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,66	0,03
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,16	MO com LS =>	3,03
						Valor com BDI =>	60,14
				Quant. =>	28,7100000	Preço Total =>	1.726,81

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101896 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	615,76	615,76
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	22,40	29,63
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	30,96	40,96
Insumo	00001580 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	7,80	23,40
Insumo	00002377 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000	521,77	521,77
				MO sem LS =>	48,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	125,24	MO com LS =>	48,58
						Valor com BDI =>	741,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	741,00

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,66	54,66
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	22,40	1,57
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	30,96	2,17
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,94	1,88
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	49,04	49,04
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,11	MO com LS =>	2,57
						Valor com BDI =>	65,77
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	920,78

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,99	55,99
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	22,40	2,13
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	30,96	2,94
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,94	1,88
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	49,04	49,04
				MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,38	MO com LS =>	3,49
						Valor com BDI =>	67,37
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	336,85

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	58,56	58,56

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	22,40	2,96	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	30,96	4,10	
Composição	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,23	2,46	
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	49,04	49,04	
			MO sem LS =>	4,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,85
			Valor do BDI =>	11,91			Valor com BDI =>	70,47
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			70,47
11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,68	61,68	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	22,40	4,08	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	30,96	5,64	
Composição	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,46	2,92	
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	49,04	49,04	
			MO sem LS =>	6,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,68
			Valor do BDI =>	12,54			Valor com BDI =>	74,22
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			74,22
11.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	413,55	413,55	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	22,40	29,63	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	30,96	40,96	
Composição	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,08	15,24	
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1,0000000	327,72	327,72	
			MO sem LS =>	48,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,58
			Valor do BDI =>	84,11			Valor com BDI =>	497,66
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			497,66
11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	90,00	90,00	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06	
Composição	9225 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio) un	Material	un	1,0000000	77,40	77,40	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90	
			MO sem LS =>	10,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,43
			Valor do BDI =>	18,30			Valor com BDI =>	108,30
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>			433,20
11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13149 ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	328,54	328,54	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,72	2,23	
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,56	2,13	
Composição	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,79	13,07	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	13,03	7,81	
Insumo	00039449 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	303,30	303,30	
			MO sem LS =>	20,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,88
			Valor do BDI =>	66,82			Valor com BDI =>	395,36
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			395,36
11.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7885 ORSE	Arandela de uso externo em tubo de aço zincado e pintado, com difusor em vidro leitoso brilhante, da XOU LUX, ref. B-706/1 ou similar, inclusive lâmpada mista de 160w	Luminárias Externas	un	1,0000000	227,79	227,79	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Composição	7773 ORSE	Arandela de uso externo em tubo de aço zincado e pintado, com difusor em vidro leitoso brilhante, da XOU LUX, ref. B-705/1 ou similar un	Material	un	1,0000000	165,88	165,88	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79	
Insumo	00003755 SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	Material	UN	1,0000000	19,81	19,81	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,03	13,03	
			MO sem LS =>	34,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,82
			Valor do BDI =>	46,33			Valor com BDI =>	274,12
			Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>			1.918,84
11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7715 ORSE	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Blanca ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	205,47	205,47	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,72	2,97	
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	3,56	2,84	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.856/0001-51

Insumo	7060:ORSE	Lampada fluorescente eletrônica PL 25W / 12TV (compacta integrada) Un	Material	Un	1,0000000	7,40	7,40		
Insumo	7292:ORSE	Luminária tipo pendente simples, ref: 1110/1, Branca ou similar Un	Material	Un	1,0000000	164,41	164,41		
Insumo	00002436:SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	21,79	17,43		
Insumo	00006111:SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	13,03	10,42		
				MO sem LS =>	27,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,85
				Valor do BDI =>	41,79			Valor com BDI =>	247,26
				Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	494,52

11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	70,69	70,69
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56
Insumo	13685 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	28,59	28,59
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,03	13,03
				MO sem LS =>	34,82	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,37	Valor com BDI =>	85,06
				Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	2.295,62

11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO); 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,87	27,87		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,22	10,22		
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO); 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,65	17,65		
				MO sem LS ==>	13,20	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	13,20
				Valor do BDI ==>	5,66			Valor com BDI ==>	33,53
				Quant. ==>	17,0000000			Preço Total ==>	570,01

11.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS); 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,22	42,22		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,22	10,22		
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS); 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,00	32,00		
				MO sem LS =>	19,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,45
				Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	50,80
				Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	101,60

11.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS); 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,57	56,57
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,22	10,22
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS); 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,35	46,35
				MO sem LS =>	25,69	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,50		Valor com BDI =>
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	68,07

11.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO); 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,14	29,14		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,22	10,22		
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO); 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,92	18,92		
				MO sem LS =>	13,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,56
				Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI =>	35,06
				Quant. =>	21,0000000			Preço Total =>	738,26

11.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS); 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,70	44,70
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,22	10,22
Composição Auxiliar	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS); 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,48	34,48
				MO sem LS =>	20,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,09		MO com LS =>
							20,14
				Quant. =>	12,0000000		Valor com BDI =>
							53,79
						Preço Total =>	645,48

11.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	711 ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	7,25	7,25
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,56	0,35
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	21,79	2,17


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	00007543 SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73
			MO sem LS =>	2,17	LS =>	0,00	2,17
			Valor do BDI =>	1,47			8,72
			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>		87,20

11.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10793 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletróduto - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	14,70	14,70
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06
Composição	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90
			MO sem LS =>	10,43	LS =>	0,00	10,43
			Valor do BDI =>	2,98			17,68
			Quant. =>	78,0000000	Preço Total =>		1.396,72

11.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	743 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletróduto	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	16,77	16,77
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06
Composição	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,17	4,17
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90
			MO sem LS =>	10,43	LS =>	0,00	10,43
			Valor do BDI =>	3,41			20,18
			Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>		181,62

11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	777 ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	11,71	11,71
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,72	0,56
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,56	0,53
Composição	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	21,79	3,26
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	13,03	1,95
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,42	5,42
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	0,00	5,21
			Valor do BDI =>	2,38			14,09
			Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>		380,43

11.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	720 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	15,83	15,83
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Auxiliar	10592 ORSE	Encargos Complementares - Cabista	Provisórios	h	0,1000000	3,56	0,35
Composição	49 ORSE	Cabista para instalação telefônica h	Mão de Obra	h	0,1000000	18,16	1,81
Auxiliar	665 ORSE	Conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar) un	Material	un	1,0000000	12,00	12,00
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,03	1,30
			MO sem LS =>	3,11	LS =>	0,00	3,11
			Valor do BDI =>	3,21			19,04
			Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>		171,36

11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12469 ORSE	Quadro Geral - QDG-2, em policarbonato c/ proteção UV, com barramento para 250A, sem disjuntores, Obra Mercado da Carne - Tobias Barreto	Conversão InfoWorca	un	1,0000000	7.155,27	7.155,27
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,72	29,76
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	8,0000000	3,56	28,48
Composição	13298 ORSE	Quadro Geral - QDG-2, em policarbonato c/ proteção UV, com barramento para 250A, sem disjuntores un	Material	un	1,0000000	6.818,47	6.818,47
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	21,79	174,32
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	8,0000000	13,03	104,24
			MO sem LS =>	278,56	LS =>	0,00	278,56
			Valor do BDI =>	1.455,38			8.610,65
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		8.610,65

11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3836 ORSE	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	Quadros de Distribuição de Energia	un	1,0000000	473,00	473,00
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,56	7,12
Auxiliar	3032 ORSE	Caixa p/quadro elétrico em chapa metálica d=60 x 50 x 20cm un	Material	un	1,0000000	422,30	422,30
Composição	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	21,79	43,58
			MO sem LS =>	43,58	LS =>	0,00	43,58
			Valor do BDI =>	98,20			569,20
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		569,20

11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	12305 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWorcs	un	1,0000000	543,38	543,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	3,72	8,92
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,6000000	3,58	5,72
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	6,4000000	3,58	22,78
Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA P/ 70 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,0240000	620,11	14,88
Insumo	12377 ORSE	Terminal tipo agulha para cabo 2,5mm2 Terminal tipo agulha para cabo 2,5mm2/20,17 un	Material	un	12,0000000	0,60	7,20
Insumo	13157 ORSE	Quadro de distribuição de embutir em resina termoplástica, linha Slim, p/até 32 disjuntores s/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar un	Material	un	1,0000000	145,30	145,30
Insumo	13158 ORSE	Barramento de fase trifásico tipo pente 12 ligações, Tigre ou similar m	Material	m	1,0000000	31,60	31,60
Insumo	13159 ORSE	Barramento neutro e terra para quadro de distribuição un	Material	un	1,0000000	36,70	36,70
Insumo	4667 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 un	Material	un	10,0000000	1,29	12,90
Insumo	00001536 SINAPI	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	Material	UN	10,0000000	5,18	51,80
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,4000000	21,79	139,45
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6000000	21,79	34,86
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,4000000	13,03	31,27
				MO sem LS =>	207,66	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	110,52	Valor com BDI =>	207,66
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	653,90

11.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	356 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	23,29	23,29
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
Insumo	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	10,19	10,69
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90
				MO sem LS =>	10,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,73	Valor com BDI =>	10,43
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	616,44

11.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	13,07	13,07
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,79	4,35
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	4,45	4,67
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,03	2,60
				MO sem LS =>	6,95	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,65	Valor com BDI =>	6,95
				Quant. =>	252,0000000	Preço Total =>	3.961,44

11.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11138 ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 25,6 e 38,1 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	2.927,47	2.927,47
Composição Auxiliar	2842 ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estubo	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	44,95	44,95
Composição Auxiliar	2892 ORSE	Fornecimento de isolador rolante de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	5,80	5,80
Composição Auxiliar	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kw) com caixa em porcel	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	496,94	496,94
Composição Auxiliar	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	13,07	19,60
Composição Auxiliar	356 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	23,29	139,74
Composição Auxiliar	365 ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	13,43	26,86
Composição Auxiliar	374 ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	6,92	27,68
Composição Auxiliar	4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	158,23	158,23
Composição Auxiliar	453 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) 65KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	535,20	535,20
Composição Auxiliar	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	6,25	6,25
Composição Auxiliar	7827 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	3,00	3,00
Composição Auxiliar	7928 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0000000	4,48	17,92
Composição Auxiliar	9007 ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE) rígido - 35mm² - 1kv / 90% C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	25,0000000	38,23	955,75
Composição Auxiliar	9379 ORSE	Haste cobreada cobre/vid plateramento d= 5/8" X 2,40m	Conversão InfoWorcs	un	1,0000000	42,20	42,20
Composição Auxiliar	9391 ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	Para-raios	kg	0,2840000	115,32	32,75
Insumo	11655 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 7/150 un	Material	un	1,0000000	414,60	414,60
				MO sem LS =>	596,11	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	595,44	Valor com BDI =>	596,11
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.522,91

11.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ. 13.845.896/0001-51

Composição	11568 ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	349,28	349,28
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,72	5,58
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,5000000	3,56	5,34
Insuno	1096 ORSE	Haste cobreada copperweld aterramento d= 5/8" x 2,40m, excludo conector un	Material	un	3,0000000	29,60	88,80
Insuno	403 ORSE	Cabo cobre rígido, unipolar, 35mm2 - 0,6/1kv / 70° m	Material	m	6,0000000	30,39	182,34
Insuno	684 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	3,0000000	5,00	15,00
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	21,79	32,66
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,03	19,54
				MO sem LS =>	52,22	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	71,04	MO com LS =>	52,22
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	420,32
						Preço Total =>	420,32

11.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10761 ORSE	Sinalizador para porta fabricados com base em plástico feltoso e acrílico translúcido vermelho, com 02 lâmpadas (inclusa), acionada por reator convencional(incluso), alimentação 110V e 220V (c/ chave seletora)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	229,60	229,60
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06
Insuno	11572 ORSE	Sinalizador para porta fabricados com base em plástico feltoso e acrílico translúcido vermelho, com 02 lâmpadas (inclusa), acionada por reator convencional(incluso), alimentação 110V e 220V (c/ chave seletora) un	Material	un	1,0000000	217,00	217,00
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90
				MO sem LS =>	10,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	46,70	MO com LS =>	10,43
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	276,30
						Preço Total =>	276,30

11.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11760 ORSE	Cabo coaxial rg-6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	5,91	5,91
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,72	0,40
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1100000	3,56	0,39
Insuno	12616 ORSE	Cabo coaxial rg-6 m	Material	m	1,0200000	1,28	1,30
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1100000	21,79	2,39
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	13,03	1,43
				MO sem LS =>	3,82	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,20	MO com LS =>	3,82
				Quant. =>	103,3500000	Valor com BDI =>	7,11
						Preço Total =>	734,81

11.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070340 SBC	CAIXA DE PASSAGEM P/ SPLIT-35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	INSTALACOES MECANICAS - AR	UN	1,0000000	52,71	52,71
Auxiliar	88250 SINAPI	AUXILIAR DE MECANICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5320000	29,16	15,51
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8860000	30,96	27,43
Insuno	203047 SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT, 35x13x7cm DRENO INFERIOR DE PLASTICO	Material	UN	0,6000000	16,29	9,77
				MO sem LS =>	31,75	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,72	MO com LS =>	31,75
				Quant. =>	10,0000000	Valor com BDI =>	63,43
						Preço Total =>	634,30

12		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					40.882,42
12.1		ESGOTO					8.913,82
12.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,57	28,57
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2632000	21,45	5,64
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2632000	29,85	7,85
Insuno	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,27	15,05
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0145000	2,19	0,03
				MO sem LS =>	9,47	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,81	MO com LS =>	9,47
				Quant. =>	29,0000000	Valor com BDI =>	34,38
						Preço Total =>	997,02

12.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,02	13,02
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0415000	21,45	0,89
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0415000	29,85	1,23
Insuno	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,29	10,85
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,19	0,05
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,64	MO com LS =>	1,49
				Quant. =>	32,0000000	Valor com BDI =>	15,66
						Preço Total =>	501,12

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.245.899/0001-51

12.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	21,62	21,62
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	21,45	6,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	29,85	8,74
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,23	6,57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,19	0,03
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,39	MO com LS =>	10,54
						Valor com BDI =>	26,01
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	416,16

12.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,50	29,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	21,45	4,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	29,85	6,48
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,67	7,34
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,95	7,95
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08
				MO sem LS =>	7,81	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,00	MO com LS =>	7,81
						Valor com BDI =>	35,50
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	142,00

12.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,16	10,16
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	21,45	0,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	29,85	1,02
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,07	4,14
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,93	2,93
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,80	1,34
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,06	MO com LS =>	1,23
						Valor com BDI =>	12,22
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	97,76

12.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,28	10,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,45	2,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,85	3,79
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	64,84	0,64
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,57	1,10
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,19	0,01
				MO sem LS =>	4,56	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,09	MO com LS =>	4,56
						Valor com BDI =>	12,37
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	247,40

12.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,30	30,30
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	21,45	4,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	29,85	6,48
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,67	7,34
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,75	8,75
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08
				MO sem LS =>	7,81	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,16	MO com LS =>	7,81
						Valor com BDI =>	39,46
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	218,76

12.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,86	10,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	21,45	0,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	29,85	1,02

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,07	4,14
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,80	1,34
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,20	MO com LS =>	1,23
				Quant. =>	8,0000000	Valor com BDI =>	13,06
						Preço Total =>	104,48

12.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,50	10,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,45	2,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	28,85	3,79
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *550* GR	Material	UN	0,0099000	64,94	0,64
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL; BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,24	2,24
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,57	1,10
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,10	0,01
				MO sem LS =>	4,56	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,13	MO com LS =>	4,56
				Quant. =>	9,0000000	Valor com BDI =>	12,63
						Preço Total =>	113,67

12.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104395 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,47	48,47
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2489000	21,45	5,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2489000	28,85	7,42
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,67	7,34
Insumo	00010909 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1525000	26,80	4,08
				MO sem LS =>	8,95	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,85	MO com LS =>	8,95
				Quant. =>	9,0000000	Valor com BDI =>	58,32
						Preço Total =>	524,88

12.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89549 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,26	19,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0518000	21,45	1,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0518000	28,85	1,54
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,31	3,31
Insumo	00020045 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,92	8,92
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0625000	26,80	1,67
Insumo	00020085 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,72	2,72
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,91	MO com LS =>	1,85
				Quant. =>	9,0000000	Valor com BDI =>	23,17
						Preço Total =>	208,53

12.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1582 ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,45	18,45
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,72	0,66
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,84	0,65
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0250000	69,25	1,73
Insumo	1936 ORSE	Redução excêntrica pvc sanitário d= 75 x 50mm un	Material	un	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0370000	68,68	2,48
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	21,79	3,92
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	13,03	2,34
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,75	MO com LS =>	6,28
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	22,20
						Preço Total =>	22,20

12.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1658 ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	25,35	25,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2900000	3,72	1,07
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2900000	3,84	1,05
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc 1e kg	Material	kg	0,0300000	60,73	1,82
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,07	4,14

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2900000	21,79	6,31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2900000	13,03	3,77	
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,19	7,19	
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
				Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>	30,50
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		122,00

12.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104341 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO SANITÁRIAS EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0882500	21,45	1,89
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0882500	29,85	2,63
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0049000	64,94	0,31
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	26,80	0,67
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	73,57	0,55
Insumo	00020088 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,95	2,95
Insumo	00038383 SINAPI	LIJA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0074000	2,19	0,01
				MO sem LS =>	3,16	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,25		
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	79,98
						MO com LS =>	3,16
						Valor com BDI =>	13,33

12.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1649 ORSE	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,1400000	3,72	0,52
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,1400000	3,64	0,50
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je kg	Material	kg	0,0200000	60,73	1,21
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,07	4,14
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	21,79	3,05
Insumo	00003848 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,77	10,77
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	13,03	1,82
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,47		
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	317,76

12.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1651 ORSE	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	37,48	37,48
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,2300000	3,72	0,85
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,2300000	3,64	0,83
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je kg	Material	kg	0,0480000	60,73	2,79
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,57	7,34
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	21,79	5,01
Insumo	00003893 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,87	17,87
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	13,03	2,99
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,62		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	
							676,50

12.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1697 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, branco, com grelha, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	41,18	41,18
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,5000000	3,72	1,86
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,5000000	3,64	1,82
Insumo	475 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, acabamento branco Akros ou similar Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, acabamento branco, marca Akros ou similar un	Material	un	1,0000000	20,10	20,10
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	13,03	6,51
				MO sem LS =>	17,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,37		
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	247,75

12.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883	ORSE	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	644,15
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	580,74
Composição Auxiliar	140	ORSE	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	14,22


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição Auxiliar	156 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico macio (51x19), esp = 0,09m (ângulo), com argamassa traço 15 - 1-2-8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	107,14	192,85
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1-2-8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	57,34	63,85
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,8000000	50,25	90,45
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 15 - 1-3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWorks	m²	1,7100000	6,97	11,91
Composição Auxiliar	72 ORSE	Resteio manual de valas, com compactação utilizando sapo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Resteios / Compactações	m²	1,1500000	33,50	38,52
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	111,25	130,16
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado para fundações	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	0,0810000	552,92	44,78
				MO sem LS =>	313,23	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	131,02	MO com LS =>	313,23
				Quant. =>	5,0000000	Valor com BDI =>	775,17
						Preço Total =>	3.875,85

12.2		ÁGUA FRIA					30.584,17
12.2.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1126 ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom - diâmetro = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,67	9,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,72	0,66
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,64	0,65
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 650 gramas kg	Material	tubo	0,0060000	69,25	0,41
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc I	Material	l	0,0020000	66,68	0,13
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	21,79	3,92
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	13,03	2,34
				MO sem LS =>	6,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,56	MO com LS =>	6,26
				Quant. =>	3,0000000	Valor com BDI =>	11,63
						Preço Total =>	34,89

12.2.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1135 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâmetro = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,72	0,66
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,64	0,65
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 650 gramas kg	Material	tubo	0,0060000	69,25	0,41
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc I	Material	l	0,0020000	66,68	0,13
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	21,79	3,92
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	13,03	2,34
				MO sem LS =>	6,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,80	MO com LS =>	6,26
				Quant. =>	3,0000000	Valor com BDI =>	10,67
						Preço Total =>	32,01

12.2.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1,113,44	1,113,44
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2688000	21,45	5,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2688000	29,85	8,01
Insumo	00034640 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPAS	Material	UN	1,0000000	1,099,67	1,099,67
				MO sem LS =>	9,66	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	226,47	MO com LS =>	9,66
				Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	1.339,91
						Preço Total =>	2.679,82

12.2.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,43	39,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	21,45	4,08
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	29,85	5,68
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 59 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	10,69	0,05
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	29,62	29,62
				MO sem LS =>	8,84	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,02	MO com LS =>	8,84
				Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	47,45
						Preço Total =>	94,90

12.2.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1460 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	172,49	172,49
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8500000	3,72	3,16
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8500000	3,64	3,09
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	2,2600000	0,22	0,49
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8500000	21,79	18,52
Insumo	00006028 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	136,16	136,16
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8500000	13,03	11,07
				MO sem LS =>	29,59	LS =>	0,00
						MO com LS =>	29,59


Charles de Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Valor do BDI => 35,08 Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 207,57
Preço Total => 207,57

12.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1457 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	79,90	79,90
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	3,72	2,00
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	3,64	1,96
Insumo	1951 ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") ref.1502 B Deca ou similar un	Material	un	1,0000000	56,89	56,89
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	1,2000000	0,22	0,26
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5400000	21,79	11,76
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5400000	13,03	7,03
				MO sem LS =>	18,79	0,00	18,79
				Valor do BDI =>	15,25	0,00	15,25
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	96,15

12.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1625 ORSE	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	12,80	12,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,72	0,52
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,64	0,50
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je kg	Material	kg	0,0200000	60,73	1,21
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	21,79	3,05
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	13,03	1,82
				MO sem LS =>	4,87	0,00	4,87
				Valor do BDI =>	2,60	0,00	2,60
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	30,60

12.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1628 ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	12,10	12,10
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,72	0,52
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,64	0,50
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je kg	Material	kg	0,0200000	60,73	1,21
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	21,79	3,05
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,93	2,93
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	13,03	1,82
				MO sem LS =>	4,87	0,00	4,87
				Valor do BDI =>	2,46	0,00	2,46
				Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	334,88

12.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1031 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	47,97	47,97
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,72	0,89
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2400000	3,64	0,87
Composição Auxiliar	2477 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação - diâm 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0100000	10,93	11,03
Composição Auxiliar	2464 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação - diâm 1 1/4" a 2"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	10,38	10,48
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0012000	69,25	0,08
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc l	Material	l	0,0005000	66,68	0,03
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2400000	21,79	5,22
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2400000	13,03	3,12
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0100000	16,09	16,25
				MO sem LS =>	24,18	0,00	24,18
				Valor do BDI =>	9,75	0,00	9,75
				Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	4,040,40

12.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104011 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	IN-II - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,57	25,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	21,45	5,49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	29,85	7,64
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0176000	64,94	1,14
Insumo	00007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	9,62	9,62
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	73,57	1,54
Insumo	00038393 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0641000	2,19	0,14
				MO sem LS =>	9,21	0,00	9,21
				Valor do BDI =>	5,20	0,00	5,20
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	369,24

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

12.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103964 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,20	8,20
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0582000	21,45	1,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0582000	29,85	1,73
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0094000	64,94	0,61
Insumo	00000834 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0110000	73,57	0,80
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,19	0,02
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,66	Valor com BDI =>	2,09
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	157,76

12.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1028 ORSE	Tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	14,95	14,95
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,72	0,44
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,64	0,43
Composição Auxiliar	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	5,45	5,50
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0005000	69,25	0,03
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc I	Material	l	0,0002000	66,68	0,01
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	21,79	2,61
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	13,03	1,56
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0100000	4,33	4,37
				MO sem LS =>	7,61	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,04	Valor com BDI =>	17,99
				Quant. =>	83,0000000	Preço Total =>	1.493,17

12.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2039 ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) ou similar	Loções e Metais Sanitários	un	1,0000000	63,44	63,44
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	3,72	2,00
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	3,64	1,98
Insumo	1948 ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (Deca - ref.1510 hd ou similar) un	Material	un	1,0000000	40,49	40,49
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,9400000	0,22	0,20
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5400000	21,79	11,76
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5400000	13,03	7,03
				MO sem LS =>	18,79	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,90	Valor com BDI =>	78,34
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	1.221,44

12.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1117 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldavel marrom diâmetro 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	11,22	11,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,72	0,68
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,64	0,65
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0060000	69,25	0,41
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc I	Material	l	0,0020000	66,68	0,13
Insumo	00001956 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS; SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,11	3,11
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	21,79	3,92
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	13,03	2,34
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,28	Valor com BDI =>	13,50
				Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	364,50

12.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1292 ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscavel diâmetro 1" x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,72	0,81
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2200000	3,64	0,80
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,8900000	0,22	0,19
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	21,79	4,79
Insumo	00003498 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA FREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	13,03	2,86
				MO sem LS =>	7,65	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,98	Valor com BDI =>	17,67
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	338,73

12.2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1168 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldavel marrom diâmetro 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,72	0,70
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,64	0,69

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0090000	69,25	0,62	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	I	0,0040000	66,68	0,26	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1900000	21,79	4,14	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	13,03	2,47	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25	
			MO sem LS =>	6,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,61
			Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	12,19
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			36,57

12.2.18	Código-Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1328 ORSE	Tê de redução 90º de pvc rígido rosçável diâm = 3/4" x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Rosçável	un	1,0000000	18,51	18,51
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,72	0,81
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2200000	3,64	0,80
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	1,0900000	0,22	0,23
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	21,79	4,79
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	13,03	2,88
Insumo	00007120 SINAPI	TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,02	9,02
				MO sem LS =>	7,65	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,76		
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	44,54
						MO com LS =>	7,65
						Valor com BDI =>	22,27

12.2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2004 ORSE	Lavatório louça (Deca-Ravens ref L-915) sem coluna, c/aválvula, sifão, engate e torneira (hero ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	245,41	245,41	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,7500000	3,72	10,23	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,7500000	3,64	10,01	
Insumo	1325 ORSE	Lavatório louça 45,5x36cm, linha Ravens L-915, DECA ou similar un	Material	un	1,0000000	79,90	79,90	
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar Torneira plástica p/ lavatório d=1/2" (hero - ref. 1195 ou similar) un	Material	un	1,0000000	11,89	11,89	
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,8400000	0,22	0,18	
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) c/	Material	c/	1,0000000	12,66	12,66	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7500000	21,79	59,92	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,7500000	13,03	35,83	
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,66	4,66	
Insumo	00006145 SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1,1/2 X 1,1/2"	Material	UN	1,0000000	15,60	15,60	
Insumo	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	4,53	4,53	
			MO sem LS =>	95,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,75
			Valor do BDI =>	49,91			Valor com BDI =>	295,32
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.476,60

12.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12128 ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa; constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Alambrados e Grades	cj	1,0000000	384,86	384,86
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07
Insumo	12967 ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4" c/	Material	cj	1,0000000	377,26	377,26
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	78,28	MO com LS =>	6,53
						Valor com BDI =>	463,14
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.852,56

12.2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7350 ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	441,41	441,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7500000	3,72	6,51
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,7500000	3,64	6,37
Insumo	2384 ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar un	Material	un	1,0000000	52,68	52,68
Insumo	6969 ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar un	Material	un	1,0000000	136,75	136,75
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) c/	Material	c/	1,0000000	12,68	12,68
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7500000	21,79	38,13
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,7500000	13,03	22,80
Insumo	00006136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PLA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2 "	Material	UN	1,0000000	134,64	134,64
Insumo	00011683 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	30,87	30,87
				MO sem LS =>	60,93	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	89,78		
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.124,76
				MO com LS =>	60,93		
				Valor com BDI =>	531,19		

12.2.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3689 ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	33,08	33,08

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,64	1,82
Insuno	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar Torneira plástica pl lavatório d=1/2" (herc - ref. 1195 ou similar) un	Material	un	1,0000000	11,89	11,89
Insuno	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
Insuno	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	13,03	6,51
				MO sem LS =>	17,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,72	MO com LS =>	17,40
				Quant. =>	9,0000000	Valor com BDI =>	39,80
						Preço Total =>	358,20

12.2.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	742,69	742,69
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	29,85	34,44
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	21,47	11,94
Insuno	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,97	51,94
Insuno	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,98	8,98
Insuno	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	626,03	626,03
Insuno	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	106,35	9,36
				MO sem LS =>	33,01	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	151,06	MO com LS =>	33,01
				Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI =>	893,75
						Preço Total =>	3.575,00

12.2.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2066 ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	52,30	52,30
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Auxiliar	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	35,55	35,55
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,03	13,03
				MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,63	MO com LS =>	13,03
				Quant. =>	9,0000000	Valor com BDI =>	62,93
						Preço Total =>	566,37

12.2.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	486,41	486,41
Composição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,52	11,52
Composição	86888 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	474,89	474,89
Auxiliar				MO sem LS =>	27,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	98,93	MO com LS =>	27,14
				Quant. =>	5,0000000	Valor com BDI =>	565,34
						Preço Total =>	2.926,70

12.2.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33110 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	112,50	112,50
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07
Auxiliar	2062 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un	Material	un	1,0000000	104,90	104,90
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,88	MO com LS =>	6,53
				Quant. =>	8,0000000	Valor com BDI =>	135,38
						Preço Total =>	1.083,04

12.2.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9502 ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	290,20	290,20
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,64	1,82
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,4200000	0,22	0,09
Insuno	9832 ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar un	Material	un	1,0000000	277,40	277,40
Insuno	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
				MO sem LS =>	10,89	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	59,02	MO com LS =>	10,89
				Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI =>	349,22
						Preço Total =>	1.396,88

12.2.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4288 ORSE	Dispenser para sabonete liquido	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	143,79	143,79
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,84	0,54
Auxiliar	3357 ORSE	Dispenser para sabonete liquido Un	Material	un	1,0000000	139,99	139,99
Insuno	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	21,79	3,26
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	29,24	MO com LS =>	3,26
				Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI =>	173,03
						Preço Total =>	692,12

12.2.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Composição	12511 ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	63,19	63,19
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,64	0,54
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	21,79	3,26
Insumo	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	59,39	59,39
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,85	MO com LS =>	3,26
				Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI =>	78,04
						Preço Total =>	304,16

12.2.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4287 ORSE	Dispenser para toalha Interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	51,26	51,26
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,64	0,54
Insumo	3358 ORSE	Dispenser para toalha de papel Interfolhada, em ABS Un	Material	Un	1,0000000	47,46	47,46
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	21,79	3,26
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,42	MO com LS =>	3,26
				Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI =>	61,68
						Preço Total =>	246,72

12.2.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9372 ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	Diversos	un	1,0000000	39,25	39,25
Insumo	9681 ORSE	Lixeira de plástico d=40cm un	Material	un	1,0000000	39,25	39,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,98	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	13,0000000	Valor com BDI =>	47,23
						Preço Total =>	613,99

12.2.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2105 ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	943,35	943,35
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,58	7,16
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,64	7,28
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0480000	580,74	27,87
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 50 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,8400000	13,25	50,88
Insumo	14004 ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar) un	Material	un	1,0000000	186,45	186,45
Insumo	2018 ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680 C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar, un	Material	un	1,0000000	178,60	178,60
Insumo	2050 ORSE	Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,60x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial) un	Material	un	1,0000000	295,82	295,82
Insumo	9964 ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m) m	Material	kg	1,2000000	18,88	22,65
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	21,79	43,58
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	21,79	43,58
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	13,03	26,06
Insumo	00006157 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	45,98	45,98
				MO sem LS =>	128,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	191,87	MO com LS =>	128,25
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	1.135,22
						Preço Total =>	1.135,22

12.2.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2017 ORSE	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) : c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	475,31	475,31
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,72	11,16
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	3,64	10,92
Insumo	2012 ORSE	Sifão com válvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros n°. 8 ou similar un	Material	un	1,0000000	8,78	8,78
Insumo	668 ORSE	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar Fixação p/ tanque (deca - ref. ft11 ou similar) cj	Material	cj	1,0000000	83,89	83,89
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,7500000	0,22	0,16
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	21,79	65,37
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	13,03	39,09
Insumo	0001690 SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE 22" L "60 X 46" CM	Material	UN	1,0000000	186,20	186,20
Insumo	00013984 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	Material	UN	1,0000000	69,74	69,74
				MO sem LS =>	104,48	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	96,67	MO com LS =>	104,48
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	571,98
						Preço Total =>	571,98

12.2.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2082 ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	71,05	71,05
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,28
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3400000	3,64	1,23
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,3000000	0,22	0,06
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3400000	21,79	7,40

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	13,03	4,43
Insumo	00011762 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	Material	UN	1,0000000	56,67	56,67
				MO sem LS =>	11,83	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,45	MO com LS =>	11,83
				Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	85,50
						Preço Total =>	85,50

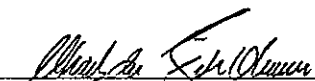
12.3		DRENO					1.384,43
12.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,67	17,67
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	21,45	5,47
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	29,85	7,61
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,33	4,56
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,19	0,03
				MO sem LS =>	9,18	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,59	MO com LS =>	9,18
				Quant. =>	50,0000000	Valor com BDI =>	21,26
						Preço Total =>	1.063,00

12.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89869 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,38	10,38
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	21,45	3,16
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	29,85	4,39
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	64,94	0,68
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 50 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	73,57	0,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0092000	2,19	0,02
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,11	MO com LS =>	5,30
				Quant. =>	7,0000000	Valor com BDI =>	12,49
						Preço Total =>	87,43

12.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,48	7,48
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1105000	21,45	2,37
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1105000	29,85	3,30
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	64,94	0,46
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,57	0,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0051000	2,19	0,01
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,52	MO com LS =>	3,97
				Quant. =>	26,0000000	Valor com BDI =>	9,00
						Preço Total =>	234,00

13		PAISAGISMO					1.032,30
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11802 ORSE	Muda de palmeira, areca, h=1,50 m, fornecimento e plantio	Parisagismo	un	1,0000000	171,57	171,57
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,2300000	3,72	0,85
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	H	1,1800000	3,72	4,38
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal m3	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	Material	kg	0,8000000	3,35	2,70
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	13,03	2,99
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= 1,50" M	Material	UN	1,0000000	125,00	125,00
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1800000	14,37	16,95
				MO sem LS =>	19,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	34,89	MO com LS =>	19,94
				Quant. =>	5,0000000	Valor com BDI =>	206,46
						Preço Total =>	1.032,30

Total sem BDI 859.349,06
Total do BDI 113.689,69
Total Geral 973.038,65


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA Nº 052.034.222-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51



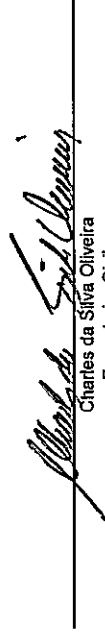
TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
Processo Administrativo Nº 621/2023

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	90,00%	10,00%				
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	17.561,17	15.805,05	1.756,12				
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	100,00%	100,00%					
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIAS	6.285,19	6.285,19					
5	ESQUADRIAS E GRADIS	100,00%	100,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%	0,00%
6	SISTEMA DE COBERTURA	135.650,63	40.695,19	54.260,25	40.695,19	20,00%	20,00%	20,00%
7	FORROS E REVESTIMENTOS	100,00%	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%	20,00%	0,00%
8	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS	47.771,95	19.108,78	19.108,78	9.554,39	50,00%	50,00%	50,00%
9	PINTURAS	99.474,61		49.737,26	49.737,26			
10	ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%					
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	81.380,65						
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
13	PAISAGISMO	83.806,79	20.951,70	20.951,70	20.951,70	20.951,70	20.951,70	20.951,70
		100,00%	100,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
		63.611,08	31.805,54	31.805,54	15.902,77	15.902,77	15.902,77	15.902,77
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		42.021,94						
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		9.910,30						
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		43.649,82						
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		40.882,42						
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		1.032,30						
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Porcentagem			9,33%	12,68%	16,66%	21,41%	23,66%	16,27%
Custo			62.785,43	86.346,75	112.109,33	144.094,40	159.205,42	109.498,31
Porcentagem Acumulado			9,33%	22,01%	38,67%	60,08%	83,73%	100,0%
Custo Acumulado			62.785,43	148.131,18	260.240,51	404.334,91	563.540,33	673.038,65


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA N° 052.034.222-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

Bancos
SINAPI - 06/2023 - Bahia
SBC - 07/2023 - Bahia
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
IOPEs - 04/2023 - Espírito Santo
AGETOP CIVIL - 06/2023 - Goiás

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVÍÇOS INICIAIS	17.561,17	2,61 %
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	6.285,19	0,93 %
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	135.650,63	20,15 %
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIAS	47.771,95	7,10 %
5	ESQUADRIAS E GRADIS	99.474,51	14,78 %
6	SISTEMA DE COBERTURA	81.380,55	12,09 %
7	FORROS E REVESTIMENTOS	83.806,79	12,45 %
8	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS	63.611,08	9,45 %
9	PINTURAS	42.021,94	6,24 %
10	ACESSÓRIOS	9.910,30	1,47 %
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	43.649,82	6,49 %
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	40.882,42	6,07 %
13	PAISAGISMO	1.032,30	0,15 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

559.349,06
113.689,59
673.038,65

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA Nº 052.034.222-4



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR
0

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,59%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VALENTE

Local

Responsável Técnico

Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA

Título: ENG. CIVIL

CREA/CAU: CREA/BA 052.034.222-4

ART/RRT:

segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Data

Responsável Tomador
Nome: UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
Processo Administrativo Nº 621/2023

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO PARA EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

CONTRATO: PMV_23_12_CEMES

RESPONSÁVEIS TÉCNICO: ENG. CHARLES DA SILVA OLIVEIRA


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 034 222-4

Valente-BA

JULHO de 2023



Sumário

1	PREMISSAS DO PROJETO	3
1.1	APRESENTAÇÃO	3
1.2	ASPECTOS GERAIS.....	3
1.3	DADOS DA OBRA.....	3
1.4	OBJETIVOS	3
2	DIVERGÊNCIAS, INTERPRETAÇÕES, RESPONSABILIDADES E GARANTIAS.....	4
2.1	DIVERGÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES.....	4
2.2	RESPONSABILIDADE E GARANTIA	5
2.3	NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRAS.....	6
2.4	REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS	7
2.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	7
3	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES.....	7
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7
3.1.1	PLACA DE OBRA	7
3.1.2	TATUME	8
3.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	8
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	8
3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA E TRANSPORTE.....	8
3.3	ESTRUTURA.....	8
3.3.1	Estrutura em concreto armado	8
3.4	ESQUADRIAS	9
3.5	SISTEMA DE COBERTURA.....	9
3.6	FORROS E REVESTIMENTO.....	9
3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9
3.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.....	9
3.9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	9
3.10	COMUNICAÇÃO VISUAL.....	9
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9
3.12	EXTINTORES	10
3.13	RECEBIMENTO DA OBRA	10


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

1 PREMISSAS DO PROJETO

1.1 APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo destacar os elementos significativos referentes ao projeto de demolição e construção do CEMES no Município de Valente-BA.

Compõem-se de especificações gerais dos serviços a serem executados de acordo com o projeto de demolição e construção do CEMES no Município de Valente-BA.

Aborda, também, de forma genérica as especificações relativas aos projetos complementares, cujas especificações técnicas serão objeto de detalhamento nos respectivos projetos.

1.2 ASPECTOS GERAIS

Valente é um município brasileiro, que fica localizado no estado da Bahia, mais precisamente no nordeste do estado. Segundo as estimativas do IBGE, em 2020, o município tem 31.172 habitantes, numa área territorial de 394,876 Km². Sua altitude é de 358 metros em relação ao nível do mar, tendo sua sede à 238 km da capital. Valente está localizado no território do sisal, a qual é conhecida como "a capital do sisal". A área do município se divide sobre duas bacias hidrográficas, do Jacuípe e Paraguaçu.

1.3 DADOS DA OBRA

- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Valente/BA;
- ART Nº:
- LOCALIZAÇÃO: Praça Manoel Novaes
- SETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS – (75) 3262-2562.

O imóvel objeto da revitalização e construção é de propriedade da Prefeitura Municipal de Valente, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, centro, Valente-Ba.

1.4 OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas são os resultados dos estudos realizados através de uma equipe formada por profissionais técnicos a fim de proporcionar ao EMPREITEIRO melhor custo-benefício referente ao projeto de demolição e construção do CEMES no Município de Valente-BA. Sua confecção tem por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração das obras de acima dispostas, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos dos projetos e seus detalhamentos. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais, especificações particulares e elementos gráficos dos projetos complementares e outras recomendações, complementam-se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução dos serviços.

Os projetos têm como principal objetivo fornecerem um sistema técnico eficiente visando uma perfeita execução dos serviços, através de materiais cuidadosamente selecionados em função de se garantir um mínimo custo com uma máxima eficiência. Pretende-se fornecer a máxima facilidade possível de manutenção deste sistema.

2 DIVERGÊNCIAS, INTERPRETAÇÕES, RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

2.1 DIVERGÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa “ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade”, a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da Prefeitura, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

- Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se refiram.
- Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se refiram, eles terão analogia parcial ou semelhança.
- Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, ela se fará após ouvida a Equipe Técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por semelhança e autorização pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Os elementos que, por suas características específicas serão executados baseados em “desenhos de produção e montagem” encontram-se detalhados e especificados em nível de “desenhos de projeto”,

onde estão indicados os elementos necessários ao seu desenvolvimento, o que será feito pelos seus Fabricantes ou Fornecedores.

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das obras.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Prefeitura. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

2.2 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

Para maior segurança, a CONTRATANTE, coloca à disposição da CONTRATADA, os itens de responsabilidades para futura contratação:

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;

A presença da Fiscalização através dos autores do projeto não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas nos serviços realizados, motivados pela execução dos serviços em epígrafe, inclusive danos de viação e urbanização.

A CONTRATADA deverá verificar "in loco", as condições atuais das edificações vizinhas, pavimentações das áreas adjacentes, canalizações e redes de água, luz, esgoto e telefone que possam ser atingidas e outras propriedades de terceiros, pois quaisquer danos, avarias, trincaduras etc., causados às mesmas serão de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

Deve a CONTRATADA facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização mantendo inclusive no escritório (local da obra), em lugar adequado em perfeita ordem e em bom estado de conservação uma cópia completa de

todos os projetos, detalhes, especificações, memorial, planilha orçamentária, ordem de serviço e livro de ocorrências.

Deverá a CONTRATADA efetuar a limpeza periódica da obra dos entulhos resultantes, tanto do interior da mesma como do canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a mesma, além das sanções previstas neste instrumento ou na legalização que rege a matéria, determinarem a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela CONTRATADA. Do mesmo modo deverão ser removidos do canteiro da obra, pela CONTRATADA, o material resultante dessas demolições e aqueles que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços executados, a garantia mínima será de 5 anos, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela CONTRATADA vencedora da licitação, não podendo a mesma sob nenhuma alegação transferir sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro do prazo previsto pelo CRONOGRAMA licitado, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão dos serviços, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Valente -Bahia, CNPJ 13.845.896/0001-51, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de direito público com endereço na Praça Getúlio Vargas 01 – Centro – CEP 48890-000 em Valente, Estado da Bahia, aqui também denominado PREFEITURA DE VALENTE.
- **FISCALIZAÇÃO:** Pessoa física ou jurídica designada pela Contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços.
- **CONTRATADA:** Empresa Construtora que assinou o CONTRATO para executar os serviços definidos no mesmo. O mesmo que CONSTRUTORA ou EMPREITEIRA.

2.3 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRAS

As Normas de segurança do trabalho preveem medidas de proteção aos operários e terceiros, durante a implantação das obras. Todo e qualquer serviço deve ser realizado seguindo as Normas de Segurança do trabalho na indústria da construção civil.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Em ocorrência de acidentes no canteiro ou local de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Isolar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

2.4 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS

É de responsabilidade legal do CONTRATANTE o pagamento da ART Anotação de Responsabilidade Técnica pelo exercício de toda e qualquer atividade que implique ou exija a participação efetiva de profissional habilitado;

No ato da construção a CONTRATADA também deverá fazer o registro no CREA e no INSS para legalização da obra.

2.5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração do canteiro de obra local será formada por uma equipe dirigente de Engenheiro, Mestre de Obra, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio, Topógrafo e almoxarife.

3 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo fornecido pela CONTRATANTE, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Terá dimensões de 2,00 x 2,20m.





OBRA DA PREFEITURA

OBJETO DA OBRA

DADOS DA OBRA:

VALOR DA OBRA: R\$ XXX.XXXX.XX
PREVISÃO DE ENTREGA: 00/00/0000
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
LOCAL: VALENTE-BAHIA

3.1.2 TATUME

Os tapumes deverá fechar a obra por completo, será em chapa de aço conforme especificado em planilha orçamentaria e obedecerá a altura de 2,00 m.

3.1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações provisórias tais como barracão, sanitários, ligações de agua, energia e esgoto, deveram atender a necessidade da obra, obedecendo os quantitativos e especificações em planilha orçamentaria.

3.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.2.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA E TRANSPORTE

Escavação mecanizadas e transporte de material devera obedecer as especificações técnicas do projeto e níveis in loco.

3.3 ESTRUTURA

3.3.1 Estrutura em concreto armado

A estrutura deveram seguir o projeto estrutural, obedecendo a devida norma regulamentadora NBR 6118. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada previamente a fiscalização.


Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

3.4 ESQUADRIAS

A execução das esquadrias deveram obedecer as especificações da planilha orçamentária.

3.5 SISTEMA DE COBERTURA

A execução das esquadrias deveram obedecer as especificações da planilha orçamentária.

3.6 FORROS E REVESTIMENTO

A execução das esquadrias deveram obedecer as especificações da planilha orçamentária.

3.7 INSTALAÇÕES ELETRICAS

As instalações elétricas deveram seguir o projeto elétrico, obedecendo as devidas normas regulamentadoras, qualquer intervenção ou mudança nas instalações deverá ser informada anteriormente à CONTRATANTE para sua aprovação.

3.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nas redes de esgoto sanitários da edificação os previstos de ampliação, as novas instalações deverão seguir as normas da ABNT atinentes ao assunto juntamente com os projetos apresentados.

3.9 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

As instalações de agua fria na edificação, foram previstos pontos estratégicos e seguidos pela NBR 5626, onde a CONTRATADA deverá seguir as mesmas, contadas na parte orçamentária e projetada.

3.10 COMUNICAÇÃO VISUAL

Para identidade visual da edificação onde será implantado o CEMES, foi tomado como base o manual de identidade visual, e a CONTRATADA deverá seguir rigorosamente os projetos arquitetônicos compatibilizado com a planilha orçamentária e o manual de identidade visual do CEMES.

3.11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após o término dos serviços, deverão ser removidos todos os entulhos e a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação a fim de deixar a edificação em condições de utilização.

Deverá também ser implantados corrimãos para circulação PNE.

3.12 EXTINTORES

Para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

3.13 RECEBIMENTO DA OBRA

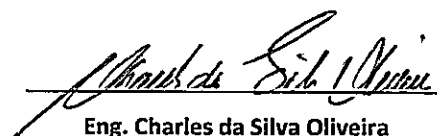
A conclusão da obra e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório. O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

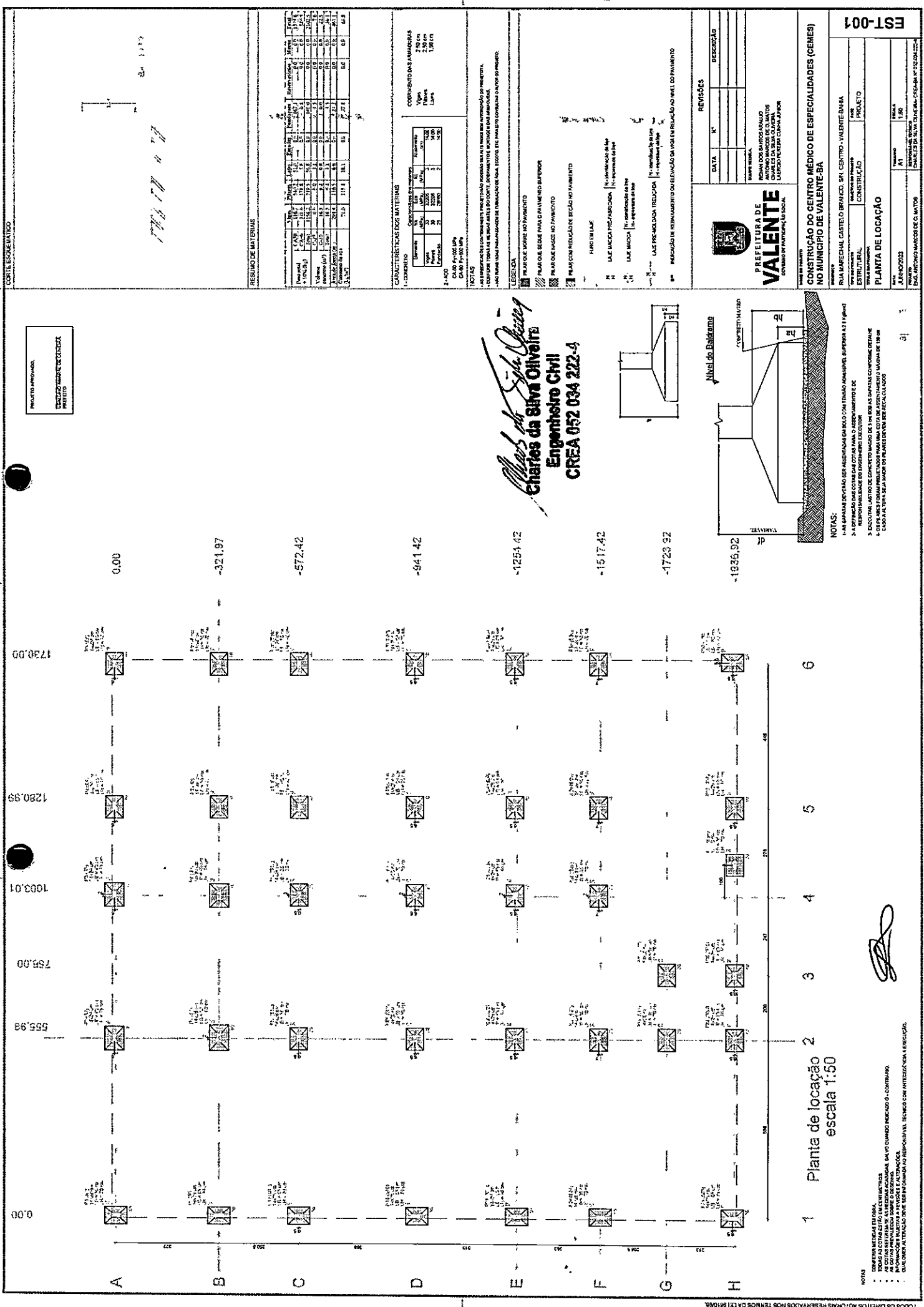
RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições: Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

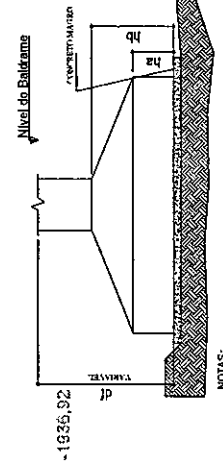

Eng. Charles da Silva Oliveira

CREA – 052.034.222-4





Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4



NOTAS:
1- AS BARRAS INDICADAS EM ALTO DO TETO SÃO ADMISSÍVEIS, BARRAS A 1/8 DA DISTÂNCIA ENTRE AS COTAS DAS COTAS PARA O ADEQUADO DE RESPOSTA DE CADA COTA.
2- AS BARRAS INDICADAS EM BAIXO DO TETO SÃO ADMISSÍVEIS, BARRAS A 1/8 DA DISTÂNCIA ENTRE AS COTAS DAS COTAS PARA O ADEQUADO DE RESPOSTA DE CADA COTA.
3- AS BARRAS INDICADAS EM BAIXO DO TETO SÃO ADMISSÍVEIS, BARRAS A 1/8 DA DISTÂNCIA ENTRE AS COTAS DAS COTAS PARA O ADEQUADO DE RESPOSTA DE CADA COTA.

1 Planta de locação
escala 1:50

NOTAS:
1- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
2- AS COTAS INDICADAS SÃO AS COTAS DE CADA COTA.
3- AS COTAS INDICADAS SÃO AS COTAS DE CADA COTA.
4- AS COTAS INDICADAS SÃO AS COTAS DE CADA COTA.

CONTROLE DE MATERIAIS		RESUMO DE MATERIAIS		CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS		REVISÕES	
1- DETERMINAR		2- ADOPTAR		3- ADOPTAR		4- ADOPTAR	
5- ADOPTAR		6- ADOPTAR		7- ADOPTAR		8- ADOPTAR	
9- ADOPTAR		10- ADOPTAR		11- ADOPTAR		12- ADOPTAR	
13- ADOPTAR		14- ADOPTAR		15- ADOPTAR		16- ADOPTAR	
17- ADOPTAR		18- ADOPTAR		19- ADOPTAR		20- ADOPTAR	
21- ADOPTAR		22- ADOPTAR		23- ADOPTAR		24- ADOPTAR	
25- ADOPTAR		26- ADOPTAR		27- ADOPTAR		28- ADOPTAR	
29- ADOPTAR		30- ADOPTAR		31- ADOPTAR		32- ADOPTAR	
33- ADOPTAR		34- ADOPTAR		35- ADOPTAR		36- ADOPTAR	
37- ADOPTAR		38- ADOPTAR		39- ADOPTAR		40- ADOPTAR	
41- ADOPTAR		42- ADOPTAR		43- ADOPTAR		44- ADOPTAR	
45- ADOPTAR		46- ADOPTAR		47- ADOPTAR		48- ADOPTAR	
49- ADOPTAR		50- ADOPTAR		51- ADOPTAR		52- ADOPTAR	
53- ADOPTAR		54- ADOPTAR		55- ADOPTAR		56- ADOPTAR	
57- ADOPTAR		58- ADOPTAR		59- ADOPTAR		60- ADOPTAR	
61- ADOPTAR		62- ADOPTAR		63- ADOPTAR		64- ADOPTAR	
65- ADOPTAR		66- ADOPTAR		67- ADOPTAR		68- ADOPTAR	
69- ADOPTAR		70- ADOPTAR		71- ADOPTAR		72- ADOPTAR	
73- ADOPTAR		74- ADOPTAR		75- ADOPTAR		76- ADOPTAR	
77- ADOPTAR		78- ADOPTAR		79- ADOPTAR		80- ADOPTAR	
81- ADOPTAR		82- ADOPTAR		83- ADOPTAR		84- ADOPTAR	
85- ADOPTAR		86- ADOPTAR		87- ADOPTAR		88- ADOPTAR	
89- ADOPTAR		90- ADOPTAR		91- ADOPTAR		92- ADOPTAR	
93- ADOPTAR		94- ADOPTAR		95- ADOPTAR		96- ADOPTAR	
97- ADOPTAR		98- ADOPTAR		99- ADOPTAR		100- ADOPTAR	

EST-001	
PLANTA DE LOCAÇÃO	
NOTAS:	
1- AS BARRAS INDICADAS EM ALTO DO TETO SÃO ADMISSÍVEIS, BARRAS A 1/8 DA DISTÂNCIA ENTRE AS COTAS DAS COTAS PARA O ADEQUADO DE RESPOSTA DE CADA COTA.	
2- AS BARRAS INDICADAS EM BAIXO DO TETO SÃO ADMISSÍVEIS, BARRAS A 1/8 DA DISTÂNCIA ENTRE AS COTAS DAS COTAS PARA O ADEQUADO DE RESPOSTA DE CADA COTA.	
3- AS BARRAS INDICADAS EM BAIXO DO TETO SÃO ADMISSÍVEIS, BARRAS A 1/8 DA DISTÂNCIA ENTRE AS COTAS DAS COTAS PARA O ADEQUADO DE RESPOSTA DE CADA COTA.	



RESUMO DE MATERIAIS

	Yes	Discrep	Proble	Proble	Proble	Mean
	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5
Time to find	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Cost	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Quality	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Quantity	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Service	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Location	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Overall	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Comments						

CHARACTERISTICS OF MATERIALS

University	Year	Age	Sex	Admission
Vanderbilt	30	322076	3	14.00
Yale	30	362076	3	14.00
Fordham	25	23850	2	14.00

NOTAS

CARLO FERRARI MP's

LEGENDA

- [illegible]

REVISÕES		
DATA	N°	DESCRIÇÃO



PREFEITURA DE
VALENTE

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES)
NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

[illegible]

T ₀ (s)	N ₀ (m)	Damping (m/s ²)		Q ₀ (m/s ²)
		N ₁	N ₂	
0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
0.2	0.2	0.2	0.2	0.2
0.3	0.3	0.3	0.3	0.3
0.4	0.4	0.4	0.4	0.4
0.5	0.5	0.5	0.5	0.5
0.6	0.6	0.6	0.6	0.6
0.7	0.7	0.7	0.7	0.7
0.8	0.8	0.8	0.8	0.8
0.9	0.9	0.9	0.9	0.9
1.0	1.0	1.0	1.0	1.0

Atas de Bases			
Ido	Atas (m)	Ido de Fundação	Atas (m)
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

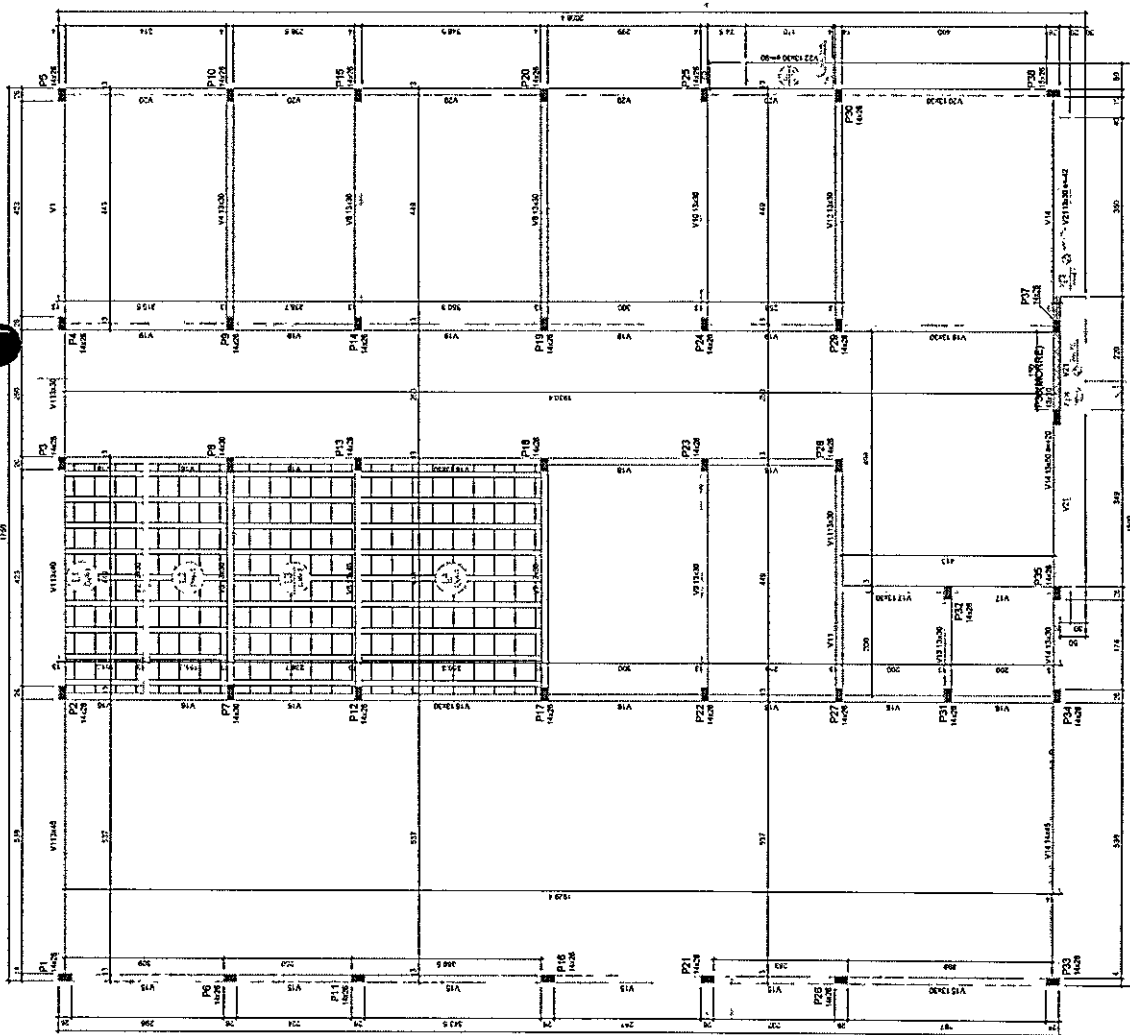
Characteristics and parameters				
Element	Is	Refinement	Lucy	Alignment (cm)
gas	300	265334	300334	5.00
baria	300	265334	265334	5.00
slip	255	241500	241500	5.00

Zone	Type	Depth		1971		Submerged (Depth)	
		Area (m ²)	Sample (m)	Brack (m)	Pepp. Depth (Depth)	Ad. Area	Accretion
1	Transverse ID	19	0	3.50	184	19	53
2	Transverse ID	18	0	3.30	186	19	50
3	Transverse ID	16	0	3.30	186	19	50
4	Transverse ID	16	0	3.50	186	19	50
5	Transverse ID	12	23	3.00	186	19	50
6	Transverse ID	14	49	3.75	205	19	50
7	Transverse ID	14	108	2.25	205	19	50

Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

[illegible]

Marcelo de Sá Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4



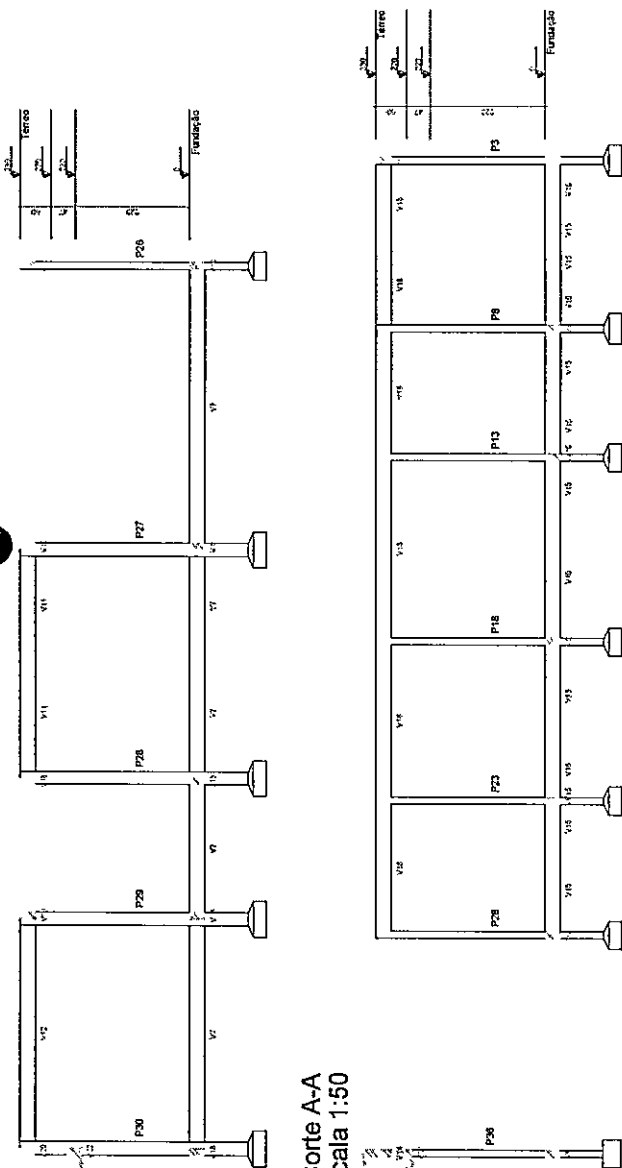
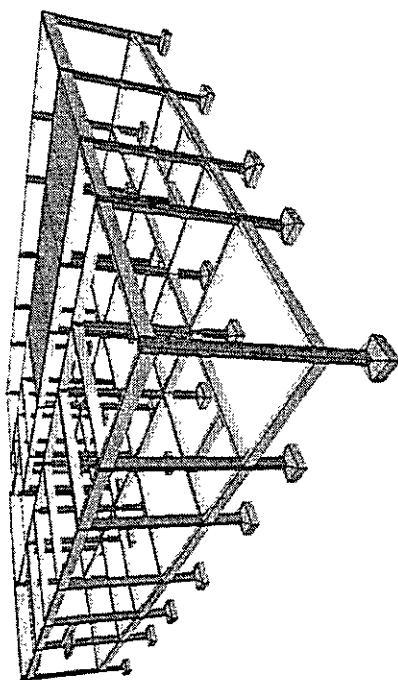
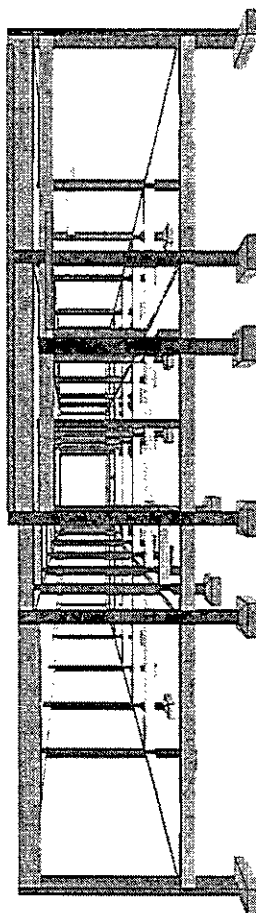
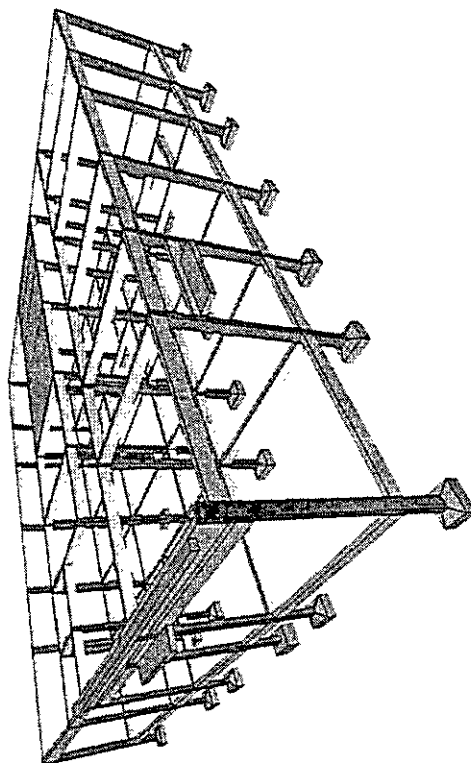
$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

PROJETO APROVADO.



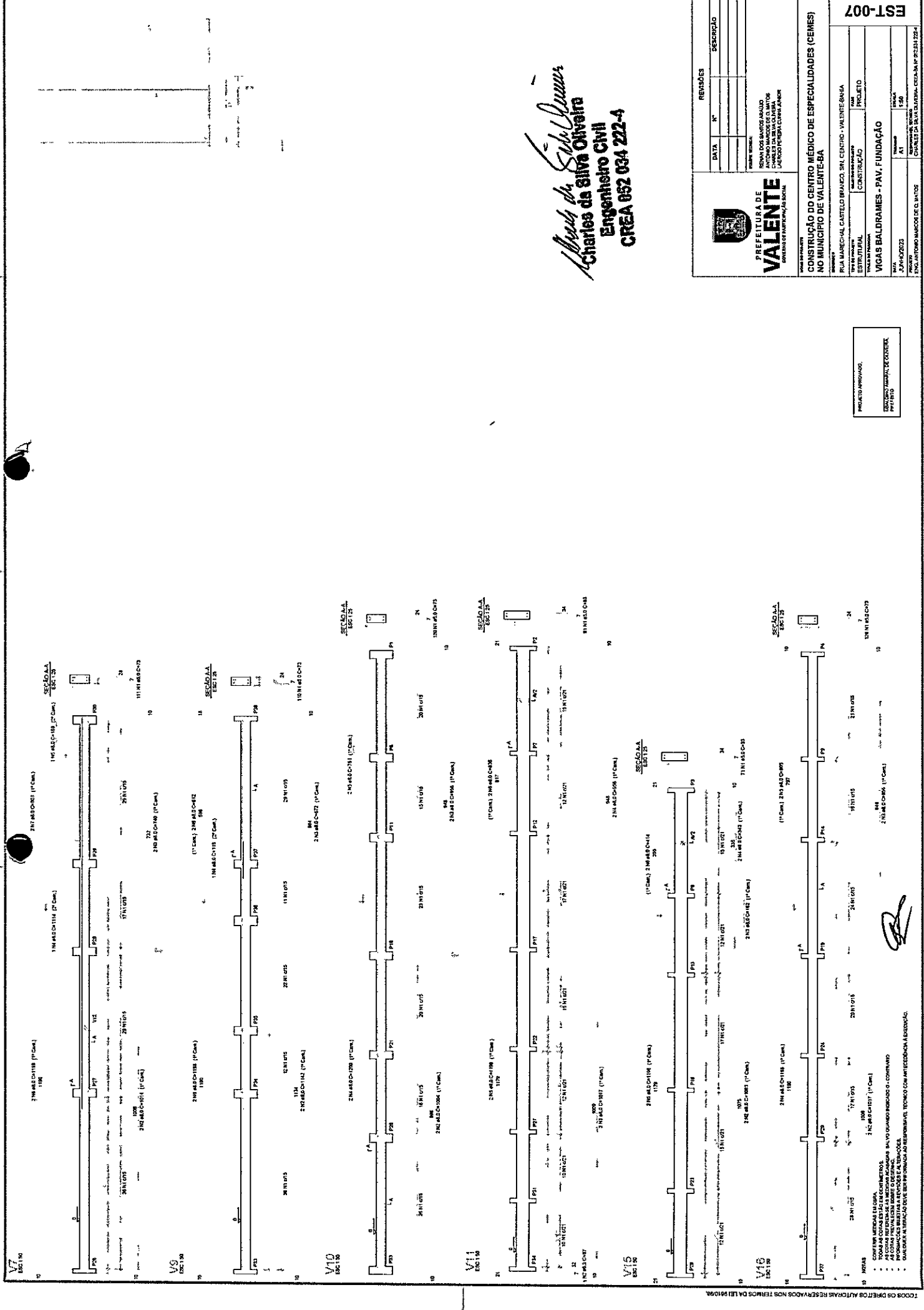
AS
COM A LINGUAGEM EM OBRAS,
TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTIMETROS.
AS COTAS REFEREM-SE ÀS MÉDIAS ACADÊMICAS, BALANÇO GERAL E, CONTRÁRIO,
AS COTAS PREVAILCEM SOBRE O DOUTORADO.
INFORMAÇÕES SOBRE AS RESSURSE E ATRIBUIÇÕES.

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROJETO APROVADO.

[illegible]

Corte A-A
escala 1:50

Corte B-B
escala 1:50



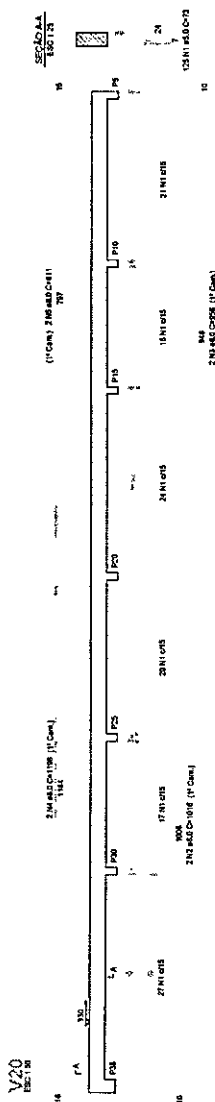
Assinatura de Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 052 034 222-4

 PREFEITURA DE VALENTE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DIRETOR DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		REMISSÃO DATA: _____ Nº: _____ DE: _____ PARA: _____ ASSINADO: _____ DATA: _____
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA		
Rua Marechal Castello Branco, S/N, Centro - Valente/BA CEP: 44.000-000		
VIGAS BALDRAMES - PAV. FUNDAÇÃO		
PROJETO: _____ DATA: 20/04/2023 AUT: _____ DES: _____ PROJETO: _____ DATA: _____ AUT: _____ DES: _____		

PROJETO ARQUITETÔNICO
 ESTUDO DE VIABILIDADE
 PRELIMINAR

EST-007

NOTAS:
 1. CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO;
 2. CONFORME PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO;
 3. AS DIMENSÕES DESEIGNADAS SÃO EM METROS E MILÍMETROS;
 4. AS DIMENSÕES DESEIGNADAS SÃO EM METROS E MILÍMETROS;
 5. AVALIAR A EXECUÇÃO DEBEM SER CONFORME A NBR 12218.



REVISÕES	
DATA	Nº
DESCRIÇÃO	
PLANO DE REVISÃO REVISÃO DOS SANTOS ANÁLIO ANTONIO MARQUES DE O. MATEO LUIS CARLOS PEREIRA OLIVEIRA JUNIOR	

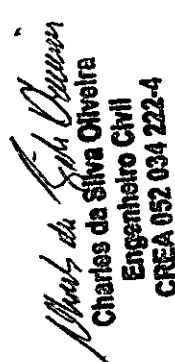
PREFEITURA DE
VALENTE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA
 RUA MARCELO CASTELO BRANCO, S/N - CENTRO - VALENTE-BAHIA
 CEP: 44.000-000

DATA DE EMISSÃO	VALOR DO PROJETO
04/06/2023	1.58
VALOR DO PROJETO	1.58
VALOR DO PROJETO	1.58

PLILARES E VIGAS - PAV. TÉRREO (NÍVEIS - 360 e 300 e 280)
 DATA ANTERIOR MARCOS DE O. MATEO
 CHAVEADA DE BOM CALDEIRA - FREA-BA-IM-00001274-1

EST-008



		PREFEITURA DE VALENTE GOVERNO DO MUNICÍPIO LOCAL	
REQUISIÇÃO DE MATERIAL			
Nº _____			
DATA _____			
DESCRIÇÃO _____			
VALOR TOTAL _____			
ASSINATURA _____			
REQUISIÇÃO DE MATERIAL			
Nº _____			
DATA _____			
DESCRIÇÃO _____			
VALOR TOTAL _____			
ASSINATURA _____			

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES)
NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

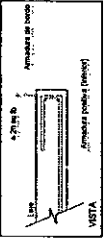
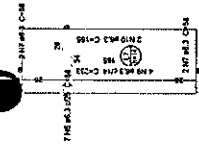
[illegible]

PROJECT APPROVED
DATE: 10/10/2014

8

NOTAS

- * COM ERROS MÚLTIPLOS EM CINZA.
- * TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- * AS COTAS PREVEEM-SE, AS MEDIDAS ACABADAS.
- * AS COTAS PREVEEM-SE, SEM O QUANDO RECALCULO O CONTINUAZ.
- * POR OMAR COTA ILUSTRADA A REMOÇÃO E A TENDÊNCIAS.
- * QUALQUER ATUALIZAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO REPRODUTOR TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.



ELEMENTO	Relação do aço			CUST. TOTAL (%)
	AÇO	QUNT. (mil)	QUNT. (%)	
CASO 1	5,1	46	3,4	100
CASO 2	5,1	46	3,4	100
CASO 3	5,1	46	3,4	100
CASO 4	5,1	46	3,4	100
CASO 5	5,1	46	3,4	100
CASO 6	5,1	46	3,4	100
CASO 7	5,1	46	3,4	100
CASO 8	5,1	46	3,4	100
CASO 9	5,1	46	3,4	100
CASO 10	5,1	46	3,4	100
CASO 11	5,1	46	3,4	100
CASO 12	5,1	46	3,4	100
CASO 13	5,1	46	3,4	100
CASO 14	5,1	46	3,4	100
CASO 15	5,1	46	3,4	100
CASO 16	5,1	46	3,4	100
CASO 17	5,1	46	3,4	100
CASO 18	5,1	46	3,4	100
CASO 19	5,1	46	3,4	100
CASO 20	5,1	46	3,4	100
CASO 21	5,1	46	3,4	100
CASO 22	5,1	46	3,4	100
CASO 23	5,1	46	3,4	100
CASO 24	5,1	46	3,4	100
CASO 25	5,1	46	3,4	100
CASO 26	5,1	46	3,4	100
CASO 27	5,1	46	3,4	100
CASO 28	5,1	46	3,4	100
CASO 29	5,1	46	3,4	100
CASO 30	5,1	46	3,4	100
CASO 31	5,1	46	3,4	100
CASO 32	5,1	46	3,4	100
CASO 33	5,1	46	3,4	100
CASO 34	5,1	46	3,4	100
CASO 35	5,1	46	3,4	100
CASO 36	5,1	46	3,4	100
CASO 37	5,1	46	3,4	100
CASO 38	5,1	46	3,4	100
CASO 39	5,1	46	3,4	100
CASO 40	5,1	46	3,4	100
CASO 41	5,1	46	3,4	100
CASO 42	5,1	46	3,4	100
CASO 43	5,1	46	3,4	100
CASO 44	5,1	46	3,4	100
CASO 45	5,1	46	3,4	100
CASO 46	5,1	46	3,4	100
CASO 47	5,1	46	3,4	100
CASO 48	5,1	46	3,4	100
CASO 49	5,1	46	3,4	100
CASO 50	5,1	46	3,4	100
CASO 51	5,1	46	3,4	100
CASO 52	5,1	46	3,4	100
CASO 53	5,1	46	3,4	100
CASO 54	5,1	46	3,4	100
CASO 55	5,1	46	3,4	100
CASO 56	5,1	46	3,4	100
CASO 57	5,1	46	3,4	100
CASO 58	5,1	46	3,4	100
CASO 59	5,1	46	3,4	100
CASO 60	5,1	46	3,4	100
CASO 61	5,1	46	3,4	100
CASO 62	5,1	46	3,4	100
CASO 63	5,1	46	3,4	100
CASO 64	5,1	46	3,4	100
CASO 65	5,1	46	3,4	100
CASO 66	5,1	46	3,4	100
CASO 67	5,1	46	3,4	100
CASO 68	5,1	46	3,4	100
CASO 69	5,1	46	3,4	100
CASO 70	5,1	46	3,4	100
CASO 71	5,1	46	3,4	100
CASO 72	5,1	46	3,4	100
CASO 73	5,1	46	3,4	100
CASO 74	5,1	46	3,4	100
CASO 75	5,1	46	3,4	100
CASO 76	5,1	46	3,4	100
CASO 77	5,1	46	3,4	100
CASO 78	5,1	46	3,4	100
CASO 79	5,1	46	3,4	100
CASO 80	5,1	46	3,4	100
CASO 81	5,1	46	3,4	100
CASO 82	5,1	46	3,4	100
CASO 83	5,1	46	3,4	100
CASO 84	5,1	46	3,4	100
CASO 85	5,1	46	3,4	100
CASO 86	5,1	46	3,4	100
CASO 87	5,1	46	3,4	100
CASO 88	5,1	46	3,4	100
CASO 89	5,1	46	3,4	100
CASO 90	5,1	46	3,4	100
CASO 91	5,1	46	3,4	100
CASO 92	5,1	46	3,4	100
CASO 93	5,1	46	3,4	100
CASO 94	5,1	46	3,4	100
CASO 95	5,1	46	3,4	100
CASO 96	5,1	46	3,4	100
CASO 97	5,1	46	3,4	100
CASO 98	5,1	46	3,4	100
CASO 99	5,1	46	3,4	100
CASO 100	5,1	46	3,4	100

Armação positiva das lajes do pavimento Térreo
escala 1:25

Wassil du Sato Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenhheiro Civil
CREA 052 034 222-4

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DA SAUDE

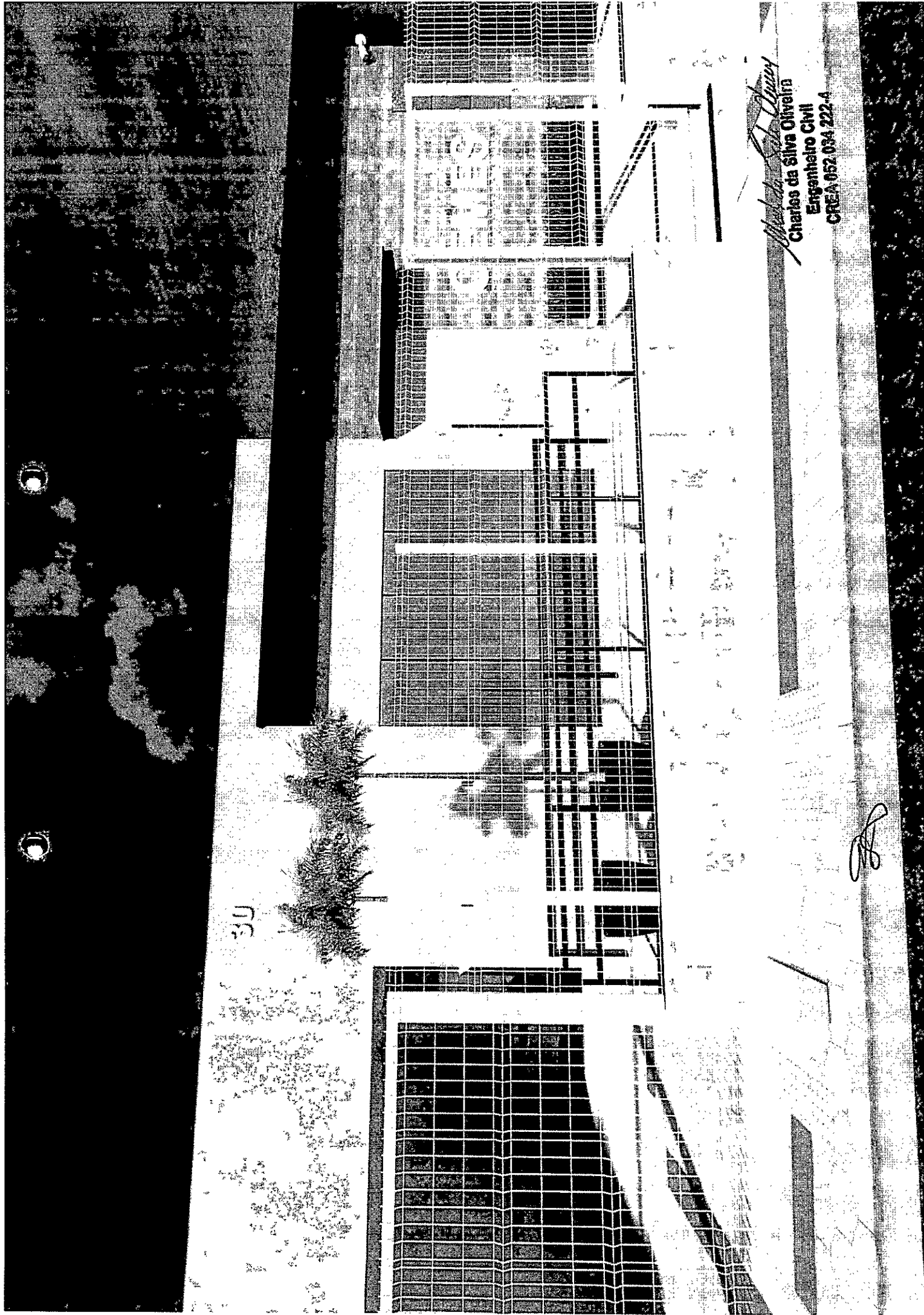
CEMIS

CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Atestado de Selo
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

[Handwritten signature]

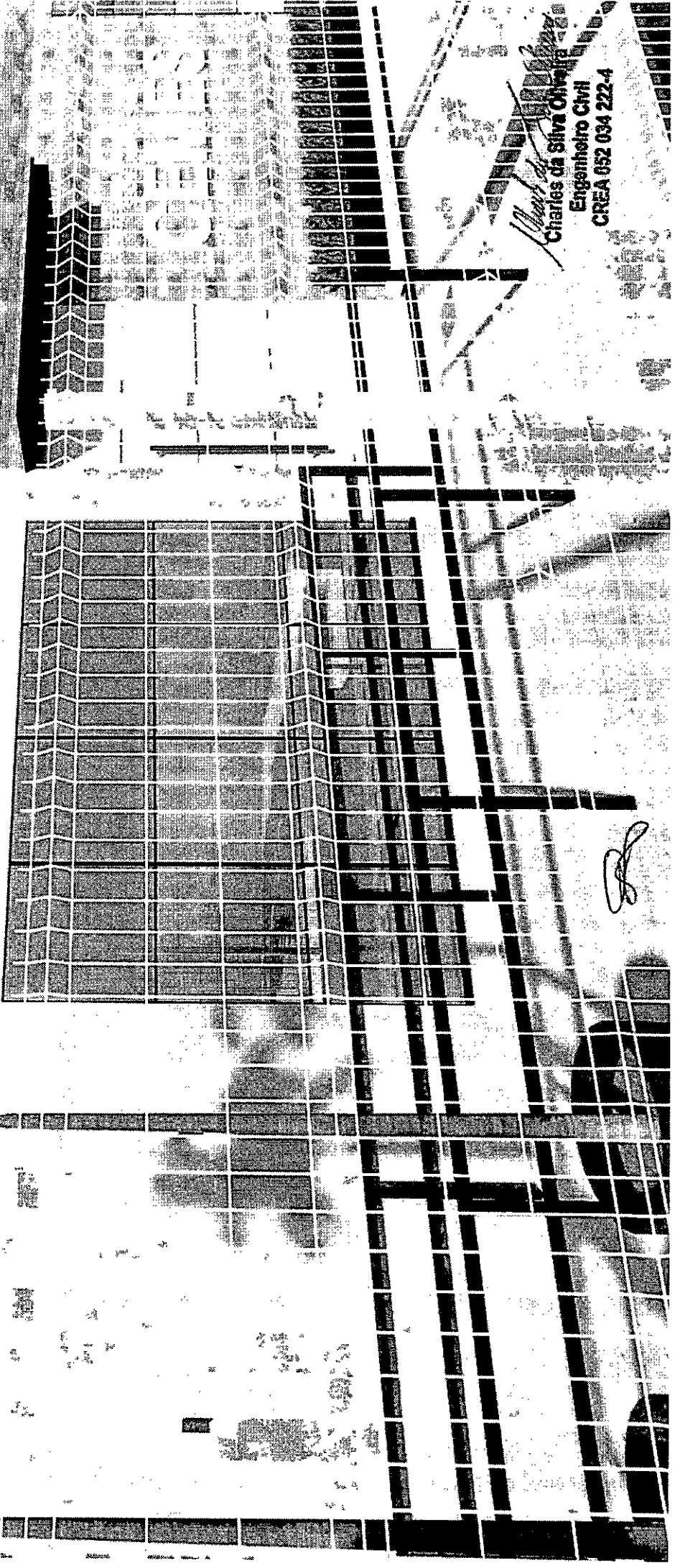


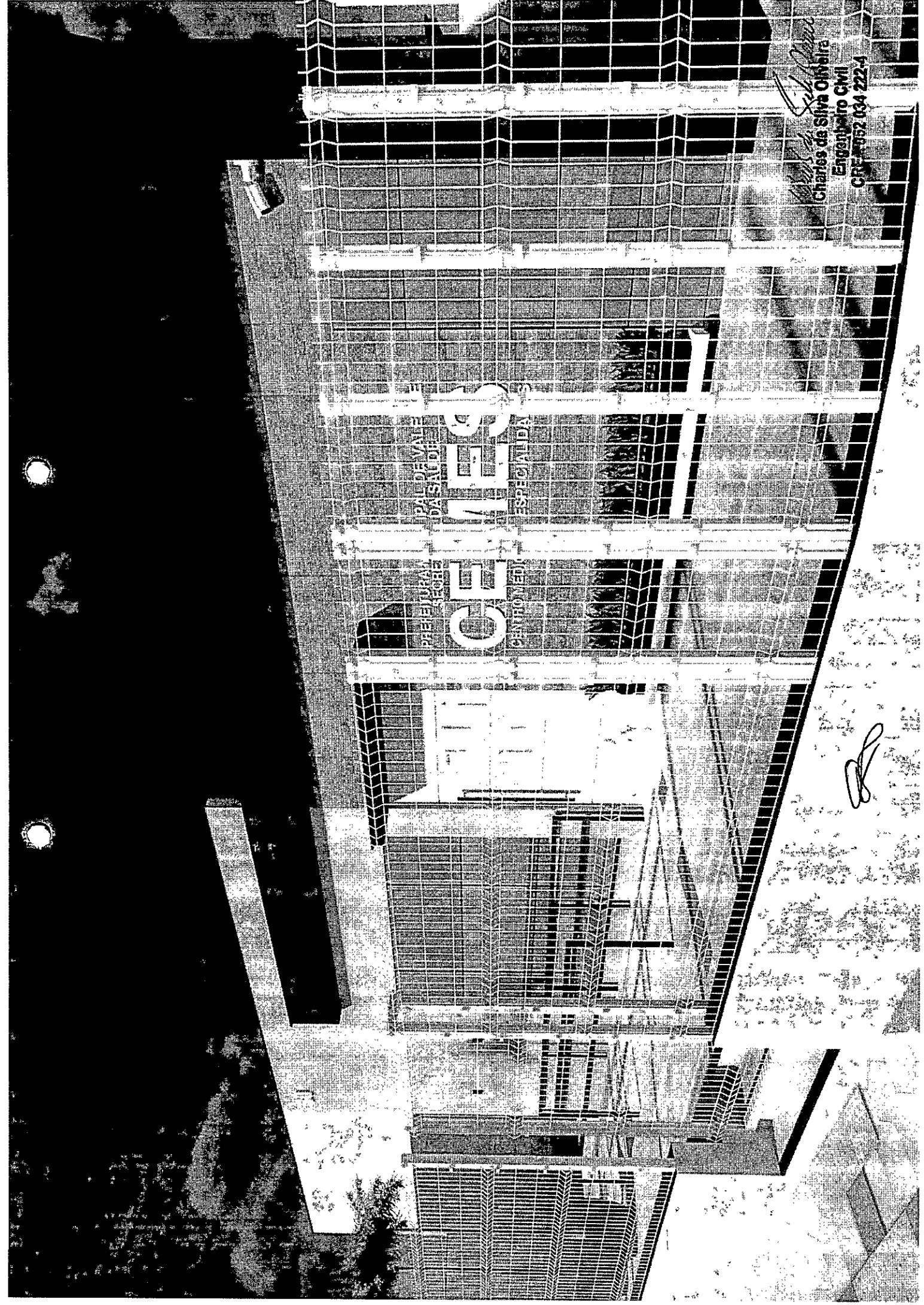
Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

[Signature]

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

8





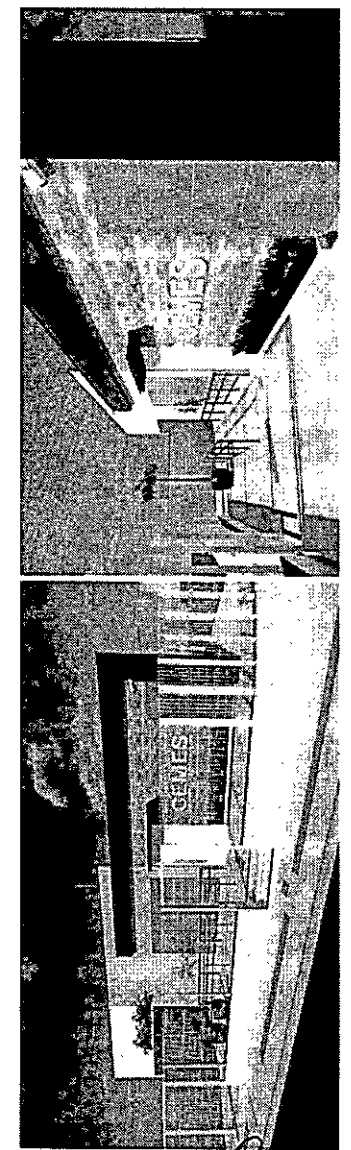
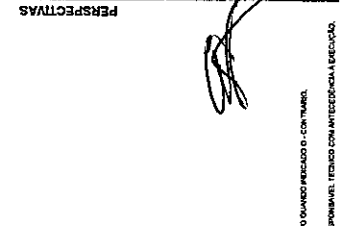
Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

of

PROJETO ARQUITETÔNICO
CONTENDO: ARQUITETURA E CORTES
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

- NOTAS
- 1. CONTEÚDO ARQUITETÔNICO EM OBRA
 - 2. TOMAR AS COTAS SEGUNDO O NÍVEL DE PROJETO
 - 3. AS COTAS DE PROJETO SÃO PARA O NÍVEL DE PROJETO
 - 4. AS COTAS DE PROJETO SÃO PARA O NÍVEL DE PROJETO
 - 5. AS COTAS DE PROJETO SÃO PARA O NÍVEL DE PROJETO

PERSPECTIVAS



ARQ-001

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES)
NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO



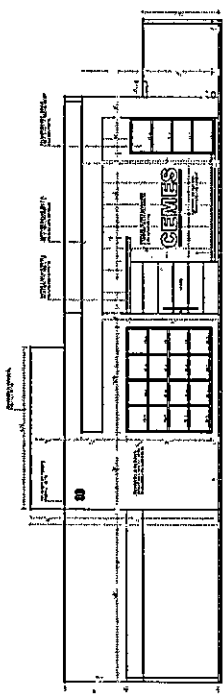
PREFEITURA DE
VALENTE
GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	11/07/2023	REVISÃO

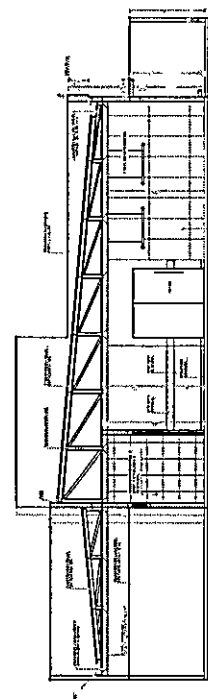
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira

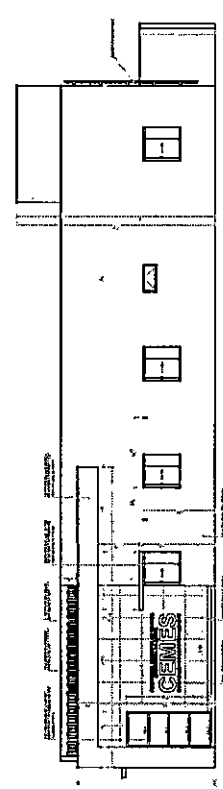
4. FACHADA INTERNA
ELEVADO



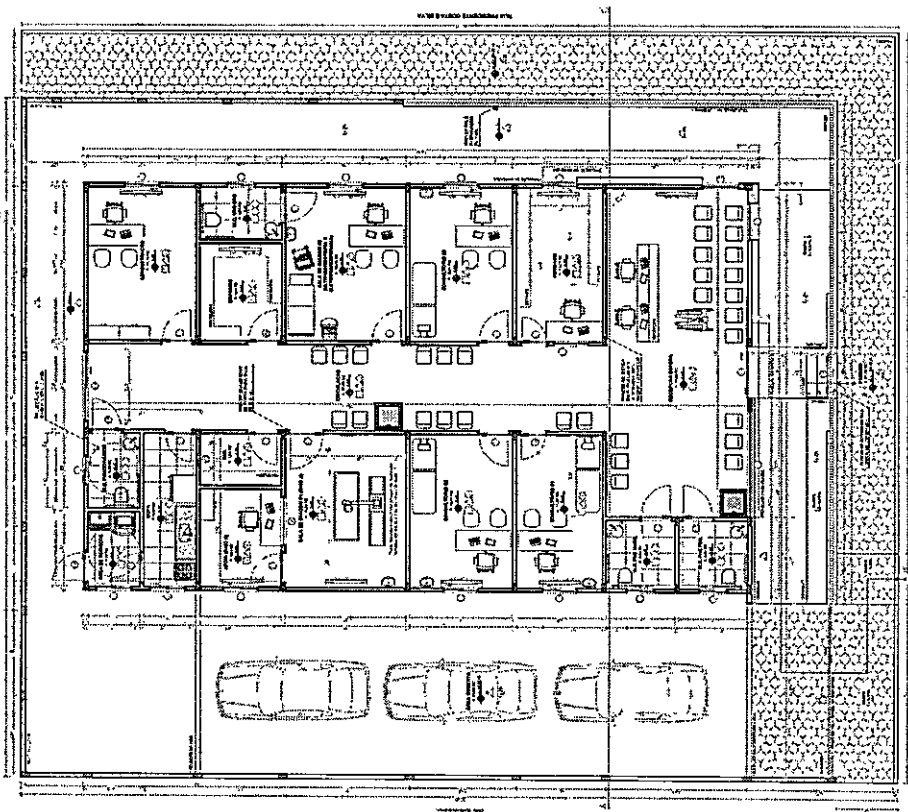
3. CORTE AB
ELEVADO

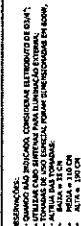
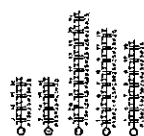


2. FACHADA LATERAL
ELEVADO



1. PLANTA BAIXA
ELEVADO



[illegible]

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO
USANDO ASSINATURA CONVENCIONAL	RESPONSÁVEL/PROJETO
18/07/2017	CASA DA APROVAÇÃO

[illegible]

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4





PREFEITURA DE
VALENTE
 GOVERNO DA PRAIEIRA ZONEIRA

RESENDA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	11/07/2023	1253

RESENDA DOS BANCOS ABILIO
 MARQUES DA SILVA E OLIMATOS
 MARQUES DA SILVA E OLIMATOS
 LAUDÃO PESSOA OLIVEIRA JUNIOR

ANEXO Nº 001/2023
 ANEXO Nº 002/2023

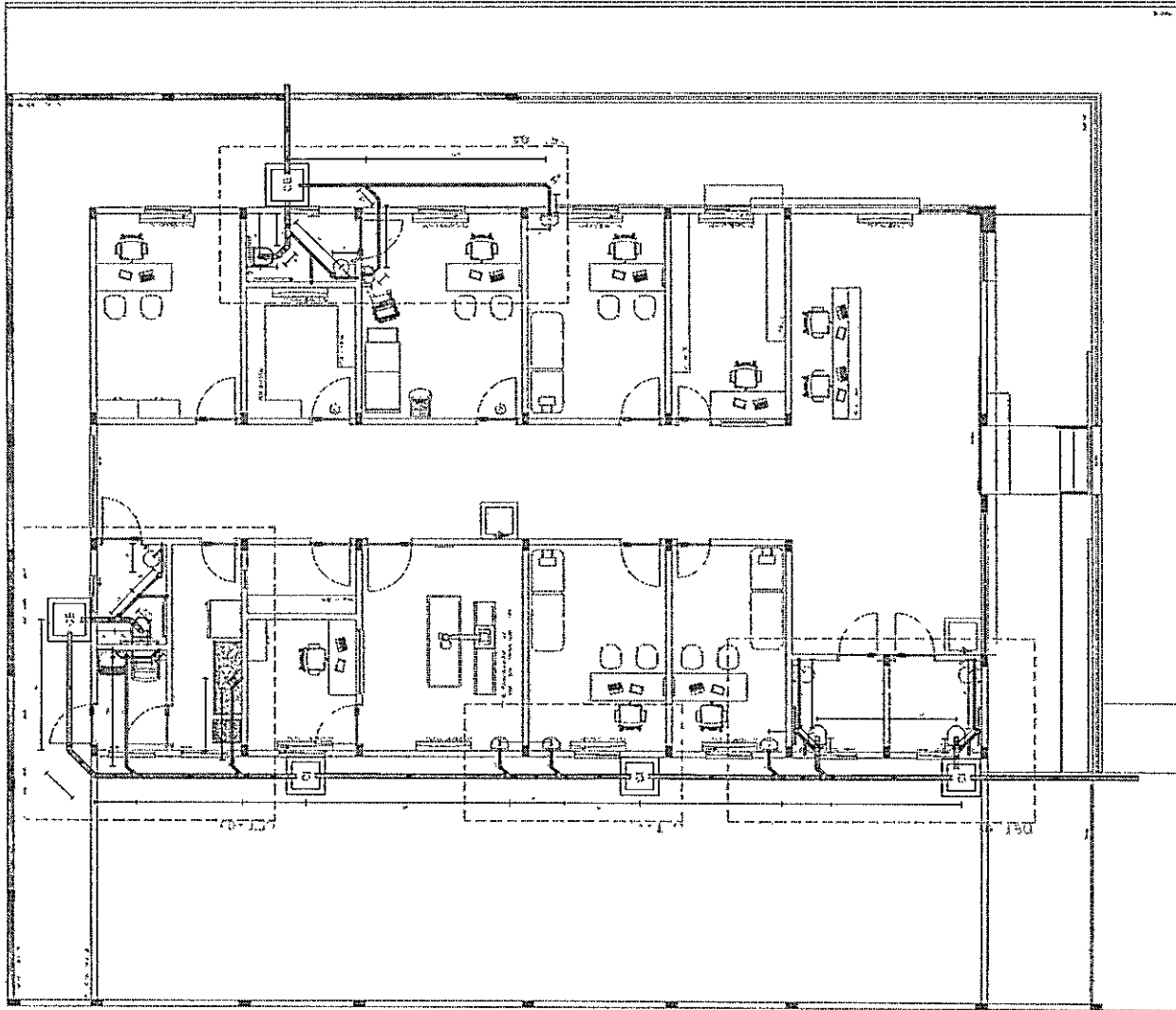
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES)
NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

RUA MARCIAL CASTEL BRANCO Nº 30, CENTRO - VALENTE-BAHIA
 CEP: 44.000-000
 FONE: (71) 3633.1111
 FAX: (71) 3633.1111
 E-MAIL: cemes@valete.ba.gov.br

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

TIPO DE PROPOSTA: **ANALISE TÉCNICA**
 VALOR DA PROPOSTA: **R\$ 1.779,00**
 VALOR DE PROJEITO: **R\$ 1.779,00**
 VALOR DE PROJEITO: **R\$ 1.779,00**

VALOR DE PROJEITO: **R\$ 1.779,00**
 VALOR DE PROJEITO: **R\$ 1.779,00**
 VALOR DE PROJEITO: **R\$ 1.779,00**



LEGENDA: PEÇAS UTILIZADAS

	CABO DE ESGOTO DIÂMETRO 150 - PLÁSTICO		CABO DE ESGOTO DIÂMETRO 150 - PLÁSTICO
	TUBO DE ESGOTO 150x150		CABO DE ESGOTO DIÂMETRO 150 - PLÁSTICO
	SIFÃO		CABO DE ESGOTO DIÂMETRO 150 - PLÁSTICO
	BACIA SANITÁRIA		CABO DE ESGOTO DIÂMETRO 150 - PLÁSTICO

NOTA: OBRAS DE REFORMA EM CASA
TODAS AS OBRAS DE REFORMA EM CASA DEVEM SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA EM CASA E O PROJETO DE REFORMA EM CASA DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA EM CASA.

ESPAÇO RESERVADO À CARIMBOS DE APROVAÇÃO

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4



PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

REVISÃO	
Nº	DATA
00	04/06/2023
DESCRIÇÃO	
EMIÇÃO INICIAL	

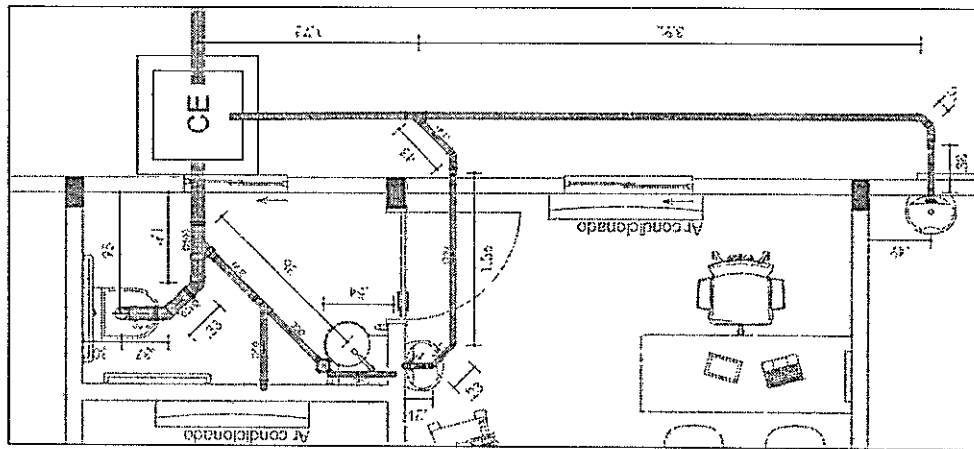
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS
ENG. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
ENG. CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
ENG. LAERCIO PEREIRA CUNHA JÚNIOR
ENG. RENAN DOS SANTOS ARAÚJO
GESTOR: UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

NOME DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

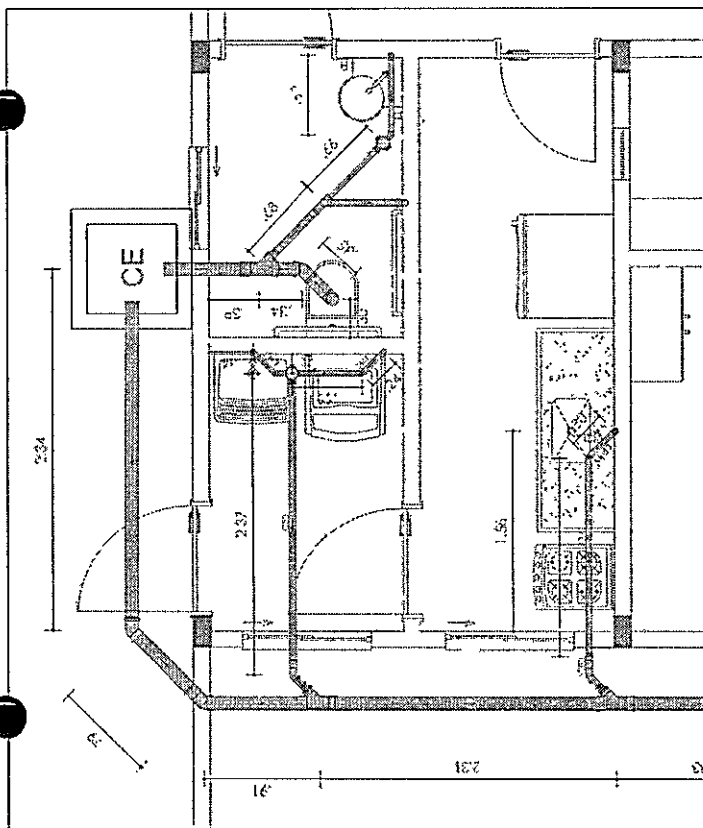
ENDEREÇO RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 30, CENTRO - VALENTE-BAHIA	
Tipo de Projeto COMPLEMENTAR	Objetivo do Projeto CONSTRUÇÃO
Nome do Projeto COMPLEMENTAR	Fase PROJETO
Título da Tarefa PLANTA BAIXA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
Data 12/06/2023	Escala A2
Projeto ENG. LAERCIO P. CUNHA JÚNIOR	Responsável Técnico ENG. CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ESG-001

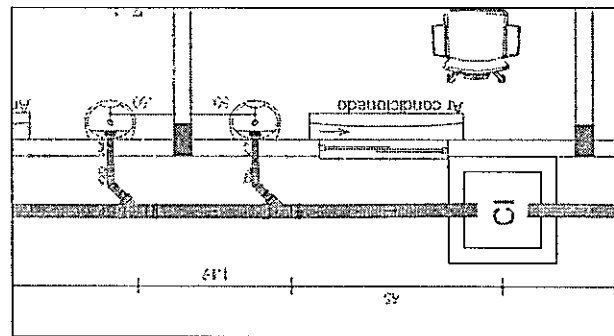
01 PB - SANITÁRIO
ESC 1:75



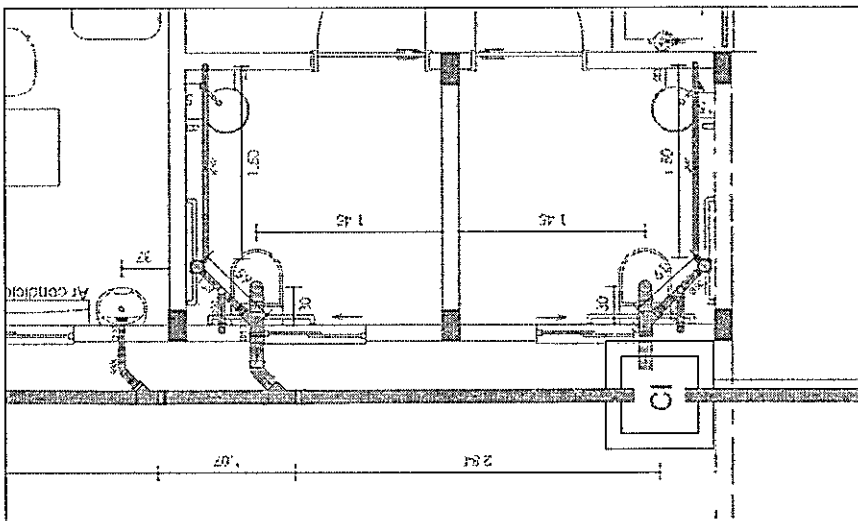
01 DETALHE 01



02 DETALHE 02



03 DETALHE 03



04 DETALHE 04

ESPAÇO RESERVADO À CARBIDE DE APROVAÇÃO

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

 PREFEITURA DE VALENTE GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		TÉCNICOS RESPONSÁVEIS ENG. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS ENG. CHARLES DA SILVA OLIVEIRA ENG. LUIZ CARLOS PEREIRA CANALANER ENG. RENATO DOS SANTOS PINHO GESTOR: LIDALDO AMARAL DE OLIVEIRA
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	04/06/2023	EMISSÃO FINAL
PROJETO DE ARQUITETURA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 30, CENTRO - VALENTE-BAHIA COMPLEMENTAR CONSTRUÇÃO DETALHES - ESCOTAMENTO SANITÁRIO		
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA		
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 30, CENTRO - VALENTE-BAHIA COMPLEMENTAR CONSTRUÇÃO DETALHES - ESCOTAMENTO SANITÁRIO		
PROJETO	12/06/2023	1:30
PROJETO	12/06/2023	1:30
PROJETO	12/06/2023	1:30



01 PB - ÁGUA FRIA
ESQ. 175



SOCIAL

CONFERE NÚMERO DE OSE A TODAS AS CRIANÇAS EM MATERNAL E AS OUTRAS PREFEREM SE AS MEDICINAS SÃO DADAS POR CLÍNICA, CASO O CARIÓTIPO REVELE ALGUMAS ANOMALIAS, COMO NA FENILKETONÚRIA.

CONSEJO NACIONAL DE OBRAS
TODAS LAS OTRAS ESTÁN EN MANOS
ASÍ COMO ESTÁN EN LAS MANOS DE
LAS OTRAS MANOS COMO EN LA
PROPOSICIÓN DE LAS A PERSONAS EN LA

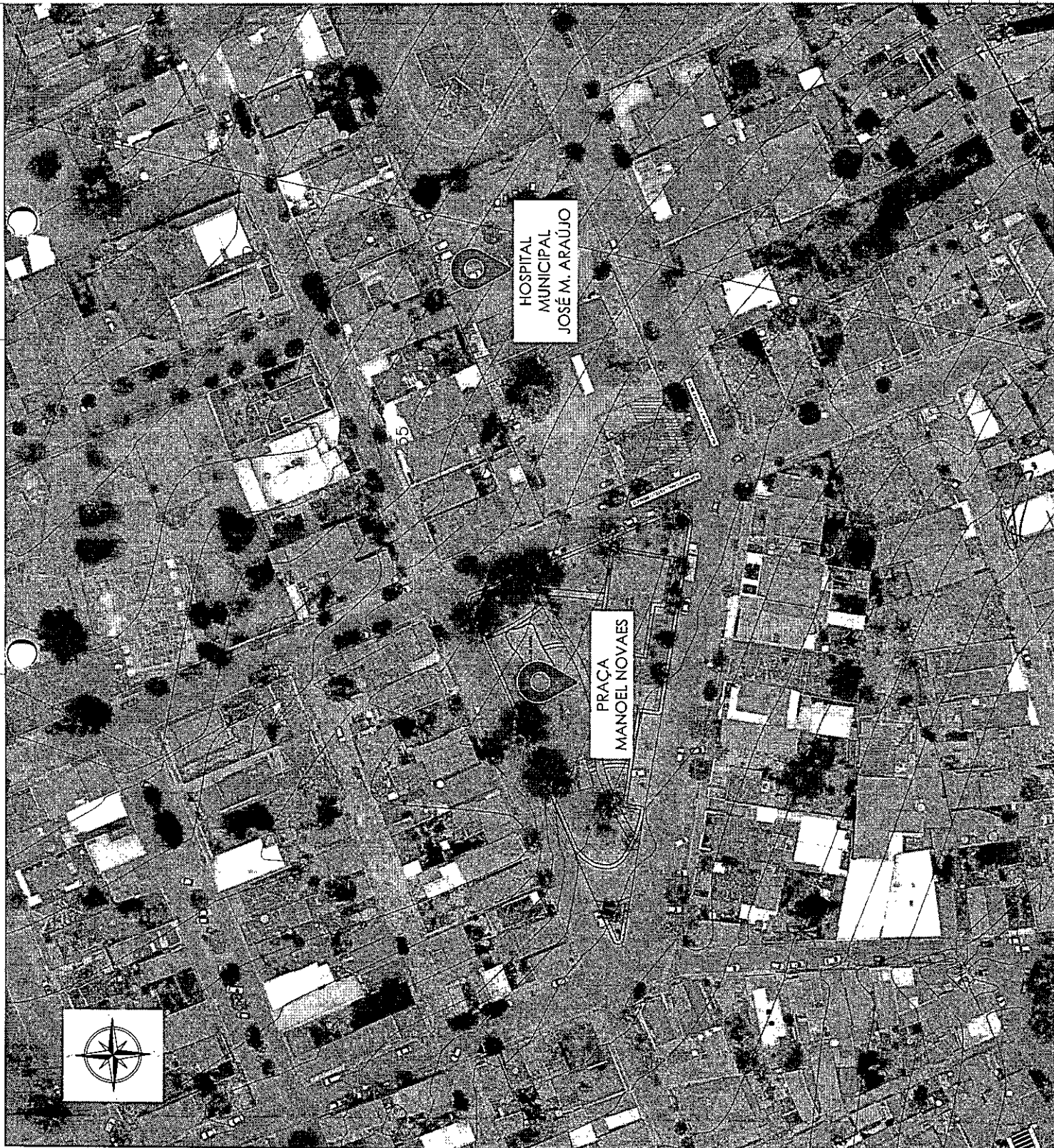
ESPACIO RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO

REVISÃO		
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	04/06/2023	EMIÇÃO INICIAL
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS		
ENG. ANTÔNIO MÁRCOS DE OLIVEIRA MATOS ²		
ENG. CHARLES DA SILVA OLIVEIRA		
ENG. LAERCIO PEREIRA CUNHA, JÚNIOR		
ENG. REIVAN DOS SANTOS ARAÚJO		
GESTOR: ULRADINO AMARAL DE OLIVEIRA		

NOME DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

PROJETO	DATA	TAMANHO	ESCALA
PROJETO	12/06/2023	A2	1/75
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROJETO	ENG. LAERCIO P. CUNHA JUNIOR		
PROJETO	ENG. CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4		



LOCALIZAÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
(CEMES) NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LATITUDE: 11°24'40,64"S
LONGITUDE: 39°27'39,63"O

Charles da Silva Oliveira
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

REVISÕES		DESCRIÇÃO
Nº	DATA	
01	11/02/2012	ELABORAÇÃO
02	11/02/2012	REVISÃO

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA**

PROJETO DE: **CHARLES DA SILVA OLIVEIRA**

PROJETO DE: **ENGENHEIRO CIVIL**

PROJETO DE: **CREA 052 034 222-4**



**PREFEITURA DE
VALENTE**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES)
NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA

RUA MARCELO CASTELO BRANCO, Nº 30, CENTRO - VALENTE-BA
CNPJ: 08.111.111/0001-00

LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE: **CHARLES DA SILVA OLIVEIRA**
PROJETO DE: **ENGENHEIRO CIVIL**
PROJETO DE: **CREA 052 034 222-4**

MAP-001



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
Processo Administrativo Nº 621/2023

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(se for o caso)

A Empresa _____, estabelecida na _____ (endereço completo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Srº _____ (representante/sócio/procurador), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito com o CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no TOMADA DE PREÇOS Nº 02-005/2021 e Processo Administrativo Nº 621/2023, junto ao Município de Valente-Ba.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente e do Contador
Número do CNPJ e/ou CPF/RG e CRC do Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023

Processo Administrativo Nº 621/2023

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____ declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 02-004/2022 e Processo Administrativo Nº 621/2023, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

_____ - _____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente
Número do CNPJ e/ou CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
Processo Administrativo Nº 621/2023

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

MODELO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, conforme determinado no **Item 08 – HABILITAÇÃO** do referido edital.

Declaramos para os devidos fins que a aceitamos todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente
Número do CNPJ e/ou CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
Processo Administrativo Nº Nº 621/2023

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito com o CPF nº _____, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

_____ - _____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente
Número do CNPJ e/ou CPF/RG



TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
Processo Administrativo Nº 621/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE – ESTADO DA BAHIA – CONTRATO Nº /2023

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01 – Centro, nesta Cidade, CNPJ Nº, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTE – FMS**, CNPJ nº, neste ato representada pelo Prefeito, xx, brasileiro, casado, portador da CI e do CPF/MF n. XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua.... doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresasituada na, CNPJ Nº, Inscrição Estadual Nº ... representada neste ato pelo Sr.(a)...., RG Nº, CPF Nº...., doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a licitação referida na cláusula primeira deste instrumento, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e, resolve celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.**

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO:

2.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;

2.2. Os serviços objeto deste instrumento serão realizados no município de Valente - Bahia;

2.3. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de entrega à **CONTRATADA** da Ordem de Serviços emitida pela **CONTRATANTE**;

2.4. A **CONTRATANTE** entregará à **CONTRATADA**, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção, no ato da assinatura do contrato;

2.4.1. A **CONTRATADA** protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Construção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada no **item 2.2**;

2.4.2. A **CONTRATADA** somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Construção expedido pela Prefeitura do Município e autorização de serviços emitida pela **CONTRATANTE**;

2.4.2.1. A **CONTRATADA** providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da autorização de serviços pela **CONTRATANTE**;

2.5. Os materiais utilizados pela **CONTRATADA** na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;

2.5.1. Quando solicitado, a **CONTRATADA** deverá apresentar previamente, cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados no **item 2.5**, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra;

2.6. Os serviços objeto deste contrato serão executados nos termos do disposto no cronograma físico-financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

2.7. O recebimento provisório dos bens adquiridos e dos serviços realizados ficará sob a responsabilidade do **FISCAL** do contrato, atendidas as exigências do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

2.7.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela **CONTRATADA**, a **FISCALIZAÇÃO** realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

2.7.2. Na hipótese de nenhuma irregularidade ser constatada, a obra será recebida provisoriamente pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias, e assinado pela fiscalização e responsável técnico da CONTRATADA;

2.7.3. Constatadas irregularidades, estas serão registradas e comunicadas formalmente à CONTRATADA com manifestação da CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o termo de recebimento provisório;

2.7.4. Serão realizadas tantas vistorias quantas forem necessárias para verificação dos serviços, até que nenhuma irregularidade persista, sendo então lavrado o competente termo de recebimento provisório;

2.7.5. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da CONTRATANTE;

2.8. O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pela CONTRATANTE, todos os procedimentos do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento da CONTRATANTE, mediante parecer circunstanciado, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, nele incluído o prazo para o recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

2.8.1.1. Caso seja detectada irregularidade após emissão do termo de recebimento provisório e esta, devidamente justificada, não puder ser sanada dentro do prazo remanescente;

2.8.1.2. Ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;

2.9. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis;

2.10. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

2.11. O aceite ou aprovação do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se a CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal N.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

05.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1076 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CEMES - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

4.4.9.0.51.00.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

2704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ _____. (_____).

4.2. No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLAUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES:

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, na forma do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

5.2. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS:

6.1. Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição pela CONTRATADA, acompanhado(s) de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pela CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir;

6.1.1. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos, coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo contratual, constante deste Contrato, e serão aprovados no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;

6.1.2. O Boletim de Medição será composto de:

6.1.2.1. Planilha de medição;

6.1.2.2. Memória de cálculo;

6.1.2.3. Relatório de fiscalização, acompanhado de acervo fotográfico;

6.1.3. A fatura correspondente a cada Boletim de Medição, só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização;

6.2. A administração local será medida através de valor fixo mensal constante na planilha da obra, mediante apresentação de documentação de comprovação exigida pela CONTRATANTE;

6.2.1. Os valores relativos à administração local integrarão o Boletim de Medição respectivo;

6.2.2. Durante o período contratual de recebimento dos serviços, que se inicia a partir da comunicação formal de conclusão e se estende até o recebimento definitivo da obra, não haverá medição da administração local;

6.2.3. No caso de atraso na execução do cronograma, por responsabilidade da CONTRATADA, o número de meses medidos ao final do contrato ficará limitado ao especificado na planilha orçamentária;

6.2.4. Na hipótese da obra entrar em ritmo muito lento, caracterizado por faturamento inferior a 10% do valor previsto, no respectivo mês, no cronograma físico-financeiro, ou, ainda, paralisar integralmente suas atividades, ainda que por responsabilidade ou por determinação da CONTRATANTE, não serão devidos, no(s) respectivo(s) mês(es), os valores referentes à administração local.

6.3. O item referente à segurança do trabalho e EPI/EPC será medido através de valor fixo constante na planilha da obra, mediante apresentação de nota fiscal de aquisição dos equipamentos descritos na composição do custo;

6.4. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado na CLÁUSULA PRIMEIRA;

6.5. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.6. A CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

6.7. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação similar a CONTRATADA;

6.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item 6.5.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1. O preço definido no item 4.1 é fixo e irrevogável.

7.2. A revisão de preços nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pela CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo.

7.2.1. A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O Contrato terá vigência até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contada a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

CLAUSULA NONA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

9.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Além das determinações contidas na CLAUSULA SEGUNDA deste contrato e no Processo de Licitação que o originou - que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;

10.2. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico- Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da CONTRATANTE e da legislação pertinente;

10.3. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à aprovação da obra, tais como, licenças, obtenção do Alvará de Construção, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

10.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar a cópia da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto deste contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, observado o quanto disposto no **item 6.5**;

10.4. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;

10.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes;

10.6. Ter pleno conhecimento das condições locais e da região onde será executada a obra;

10.7. Planejar e controlar a obra contratada através de cronograma físico-financeiro, antes do início dos serviços, cumprindo os prazos nele previstos;

10.7.1. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a CONTRATANTE um conjunto completo de plantas preferencialmente "AS BUILT" - em meio magnético para AUTOCAD ou versão similar e uma cópia de cada projeto plotada em papel sulfite.

10.8. Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pela CONTRATANTE;

10.9. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;

10.10. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o alvará de construção, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;

10.11. Manter atualizada a documentação apresentada para contratação, devendo a CONTRATADA informar a CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

- 10.12.** Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa da CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
- 10.13.** Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais empregados receberem prévia aprovação da CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;
- 10.13.1.** As amostras de materiais aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado;
- 10.13.2.** A CONTRATADA deverá efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;
- 10.13.3.** A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação da CONTRATANTE;
- 10.14.** Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto. Os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, correrão, sempre, por conta da CONTRATADA;
- 10.15.** Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 10.16.** Não alocar empregados para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratada;
- 10.17.** Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas;
- 10.18.** Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato;
- 10.19.** Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência da CONTRATANTE;
- 10.20.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 10.21.** Designar preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
- 10.21.1.** O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante a CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- 10.21.2.** O profissional de que trata o item 10.20 não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação a CONTRATANTE;
- 10.22.** Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;
- 10.23.** Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- 10.24.** Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

10.24.1. A inobservância ao disposto no **item 10.24** acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, na sua imediata retirada do local da obra;

10.25. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados;

10.25.1. A CONTRATADA deverá designar expressamente, engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

10.25.2. O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 02-005/2021 e Processo Administrativo Nº 1703/2021, conforme **item 19.7** do respectivo Edital de licitação, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.

10.25.2.1. Na hipótese de substituição de profissional com anuência da CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica;

10.26. Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.27. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

10.28. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;

10.29. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;

10.30. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra;

10.30.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;

10.30.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;

10.31. Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros;

10.31.1. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;

10.32. Participar das reuniões agendadas pela CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho;

10.33. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso;

10.34. Responder perante a CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados;

10.35. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas;

10.36. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las a CONTRATANTE;

10.37. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

10.38. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.38.1. A eventual retenção de tributos pela CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

10.39. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total;

10.40. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado a CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir a CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas a CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10.41. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.42. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.43. Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, da CONTRATANTE;

10.43.1. Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à CONTRATANTE, para que a mesma, após análise em laudos, pareceres e levantamento de custos, defina pela aprovação ou não do pleito.

10.44. Providenciar a reconstituição, reconstrução e/ou reposição das partes afetadas no patrimônio da CONTRATANTE em razão da execução do contrato – tais como paredes, forros de gesso, divisórias, portas, janelas e pinturas, independentemente de solicitação formal e mantendo os padrões de engenharia e arquitetura adotados pela CONTRATANTE;

10.45. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto. Os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, correrão, sempre, por conta da CONTRATADA;

10.46. Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas da CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;

10.46.1. Ao final da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis;

10.47. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pela CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.48. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.48.1. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

10.49. A CONTRATADA se obriga a discriminar nas Notas Fiscais/Faturas os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DIÁRIO DE OBRAS:

11.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela fiscalização da CONTRATANTE e pela CONTRATADA diariamente;

11.1.1. O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra e atenderá às seguintes características:

11.1.2. Será um documento único, com páginas numeradas, em duas vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;

11.1.3. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização da CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;

11.1.4. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;

11.2. O "Diário de obras" conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

11.2.1. Nome da CONTRATADA;

11.2.2. Nome da CONTRATANTE;

11.2.3. Data do dia;

11.2.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

11.2.5. Condições climáticas;

11.2.6. Condições das máquinas e dos equipamentos;

11.2.7. Número e categoria de empregados;

11.2.8. Ocorrências;

11.2.9. Assinaturas da CONTRATADA e da CONTRATANTE;

11.3. A CONTRATADA, obrigatoriamente registrará no "Diário de Obras":

11.3.1. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

11.3.2. Consultas à FISCALIZAÇÃO;

11.3.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

11.3.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

11.3.5. Respostas às interpelações da fiscalização realizada pela CONTRATANTE;

11.3.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

11.3.7. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

11.4. O "Diário de Obras" será rubricado em todas as páginas pelo responsável pela fiscalização da CONTRATANTE e pela CONTRATADA, ficando em poder da CONTRATANTE após a conclusão das obras/serviços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO CANTEIRO DE OBRAS:

12.1. O canteiro de obras, a ser instalado pela CONTRATADA, em local indicado pela CONTRATANTE, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;

12.1.1. A CONTRATANTE deverá indicar o local onde serão estabelecidos os pontos de água e energia 110/220V para instalação do canteiro de obras;

12.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;

12.3. O canteiro de obras será constituído, no mínimo, pelas seguintes estruturas:

12.3.1. Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

12.3.2. Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

12.4. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;

12.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:

12.5.1. 01 (uma) cópia completa dos projetos com Memorial Descritivo;

12.5.2. 01 (uma) cópia do contrato;

12.5.3. Diário de Obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

12.5.4. O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;

12.6. Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da CONTRATADA após o término da obra, sendo de responsabilidade da mesma, a demolição e remoção de todos os materiais, deixando o local perfeitamente limpo e organizado;

12.7. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras;

12.8. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela CONTRATANTE;

12.9. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;

12.10. A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;

12.11. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação da CONTRATANTE;

13.2. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 13.1, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas;

13.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES:

14.1. A CONTRATADA deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO, para permitir a execução da obra;

14.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas (portáteis);

14.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições;

14.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços objeto deste instrumento, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;

14.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA em local determinado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO;

14.6. Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas às Normas de Segurança - NR18, observadas, especialmente as disposições que se seguem:

14.6.1. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia e canalizações devem ser protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações da FISCALIZAÇÃO;

14.6.2. Vidros e elementos frágeis devem ser removidos ou protegidos;

14.6.3. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;

14.6.4. Os materiais devem ser umedecidos durante a demolição.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INTERFERÊNCIAS:

15.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação das obras, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas;

15.2. A CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras;

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LIMPEZA DA OBRA:



- 16.1.** A CONTRATADA deverá entregar a Obra em perfeito estado de limpeza e conservação devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;
- 16.2.** Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:
- 16.2.1.** Ensacamento do entulho para deslocamento do local demolido à caçamba coletora;
- 16.2.2.** Limpeza constante das áreas trafegadas;
- 16.2.3.** Disposição de caçamba coletora de entulho;
- 16.3.** Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;
- 16.4.** Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa;
- 16.5.** Os ralos e válvulas de lavatórios deverão ser tamponados durante a remoção dos detritos de obra;
- 16.6.** A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho dos servidores, membros e terceirizados da Promotoria em condições normais de utilização.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1.** A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- 17.1.1.** Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;
- 17.2.** Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;
- 17.3.** Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;
- 17.4.** Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA;
- 17.5.** Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas da CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
- 17.6.** Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;
- 17.7.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 17.8.** Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

- 18.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato a garantia fixada ao item 18 do Edital, podendo optar por uma das modalidades previstas.
- 181.1.** Na hipótese de exigência do instrumento contratual pela instituição financeira para a emissão de apólice, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato, para o cumprimento da exigência mencionada.
- 18.2.** A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos do **item 6.5** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria;
- 18.3.** A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;
- 18.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;
- 18.4.** A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente até, pelo menos, 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, devendo ser renovada a cada eventual prorrogação do mesmo;



18.5. A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à CONTRATADA, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

19.1. Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

19.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

19.3. Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.3.1. Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução;

19.3.2. Transmitir à CONTRATADA instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.3.3. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.3.4. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

19.3.5. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

19.3.6. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

19.3.7. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, através de TERMO DE ACEITE e aprovação dos Boletins de Medição;

19.3.8. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

19.3.9. Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

19.3.10. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

19.3.11. Examinar as Carteiras Profissionais ou outro instrumento legal dos empregados alocados a seu serviço, para comprovar o vínculo profissional;

19.3.12. Aprovar as substituições de materiais por ventura aconselháveis ou necessárias;

19.3.13. Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

19.3.14. Elaborar relatórios de visitas à obra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

19.3.15. Solicitar a imediata retirada da obra de qualquer integrante da equipe da CONTRATADA que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências do CONTRATANTE;

19.3.16. Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;

19.3.17. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.3.18. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá se refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;

19.3.19. Emitir pareceres relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções e alterações do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

19.3.20. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela Contratada;

19.3.21. Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;

19.3.22. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra, etc.;

19.4. Serão objetos de registro obrigatório no "Diário de Obras" pelo FISCAL:

19.4.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

19.4.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

19.4.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

19.4.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

19.4.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

19.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

19.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato;

19.6. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

19.6.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas;

19.6.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE;

19.7. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

19.8. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLAUSULA VIGESIMA - DAS PENALIDADES:

20.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pela CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1. Multa;

20.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

20.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 20.2.2 a 20.2.4**, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;

20.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

- 20.4.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
- 20.4.2.** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado ou em dissonância com o quanto pactuado;
- 20.4.3.** 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado ou em dissonância com o quanto pactuado;
- 20.5.** Para fins de cálculo do valor total em multas porventura devido pela CONTRATADA, considerar-se-á o somatório entre todas as penalidades desta espécie aplicadas, conforme o número de infrações verificadas e a quantidade de dias em que estas ocorrerem;
- 20.6.** A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93;
- 20.7.** Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;
- 20.7.1.** Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério da CONTRATANTE;
- 20.8.** A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;
- 20.9.** Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos a CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

- 21.1.** A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo III, Seção IV - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Federal Nº 8.666/93;
- 21.2.** A CONTRATANTE poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no Art. 58 da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 21.3.** Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas no Art. 58 da Lei Federal Nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá adotar no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:
- 21.3.1.** Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da CONTRATANTE;
- 21.3.2.** Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;
- 21.3.3.** Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;
- 21.3.4.** Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

- 22.1.** A utilização de mão de obra, pela CONTRATADA, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 22.2.** Fica garantido o direito de regresso da CONTRATANTE, perante a CONTRATADA, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado da CONTRATADA relativamente à execução do objeto contratual.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- 23.1.** Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023** que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento bem como todo o **Processo Administrativo Nº 621/2023**.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

24.1. A CONTRATANTE será responsável pela publicação do resumo deste instrumento em Diário Oficial, no prazo estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO:

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

26.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

26.3. Aplicar-se-á a Lei Federal Nº 8.666/93 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

26.4. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da CONTRATADA.

26.5. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreverem, para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Valente-Bahia, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

ANEXO I AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor Total: R\$ _____.____.____ (_____)

Valente-Bahia, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ubalдино Amaral de Oliveira
Prefeito

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023

FICHA DE CADASTRO - PESSOA JURÍDICA			
Razão Social:			
CNPJ:			
Logradouro:			
Estado:	Município:		
E-mail:		Fone/Fax:	
Identificação do responsável pela organização:			
Pessoa para Contato:			
Função:		Telefone:	
Local:		Data:	/ /

Assinatura do Representante da empresa

Recebemos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Valente, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o a Prefeitura Municipal de Valente e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações desta, pessoalmente, por meio do fax (75) 3263-2221 ou através do e-mail: licitacao.gov@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais não cabendo posteriormente qualquer reclamação para o Procedimento Licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (CEMES) DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.